



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**NICOLI GONZAGA GUIMARÃES**

**NEOCONSERVADORISMO, EDUCAÇÃO E MORALIDADE NA AMÉRICA  
LATINA: OS CASOS DOS MOVIMENTOS ESCOLA SEM PARTIDO E *CON MIS*  
*HIJOS NO TE METAS***

**BRASÍLIA - DF**

**2026**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**NICOLI GONZAGA GUIMARÃES**

**NEOCONSERVADORISMO, EDUCAÇÃO E MORALIDADE NA AMÉRICA  
LATINA: OS CASOS DOS MOVIMENTOS ESCOLA SEM PARTIDO E *CON MIS*  
*HIJOS NO TE METAS***

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília como requisito para obtenção do título de Mestra em Ciência Política.

Área de concentração: Democracia e Sociedade.

Linha de pesquisa: Democracia e Desigualdades.

Orientadora: Profa. Dr<sup>a</sup>. Flávia Biroli.

**BRASÍLIA – DF**

**2026**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**NICOLI GONZAGA GUIMARÃES**

**NEOCONSERVADORISMO, EDUCAÇÃO E MORALIDADE NA AMÉRICA  
LATINA: OS CASOS DOS MOVIMENTOS ESCOLA SEM PARTIDO E *CON MIS*  
*HIJOS NO TE METAS***

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília como requisito para obtenção do título de Mestra em Ciência Política.

Orientadora: Profa. Dr<sup>a</sup>. Flávia Biroli.

Banca Examinadora

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Flávia Millena Biroli Tokarski (PPG-CP/UnB) (Orientadora)

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Débora Cristina Rezende de Almeida (PPG-CP/UnB) (Membro interno)

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Stéphanie Rousseau (Pontificia Universidad Católica del Perú) (Membro externo)

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rebecca Neaera Abers (PPG-CP/UnB) (Suplente)

## RESUMO

O movimento neoconservador antigênero emerge como um fenômeno transnacional com especificidades locais na América Latina, se inserindo em uma agenda de pesquisa sobre o *backlash* contra os avanços em direitos sexuais e reprodutivos. Este estudo tem como objetivo comparar os repertórios de ação dos movimentos Escola Sem Partido, no Brasil, e *Con Mis Hijos No Te Metas*, no Peru, focando em sua atuação na arena educacional. A pesquisa investiga as semelhanças e diferenças nas estratégias de mobilização e como as especificidades políticas e institucionais de cada país moldam os resultados alcançados. Utilizando a análise de repertórios de movimentos sociais e a abordagem de estudo de casos múltiplos, a dissertação demonstra que, embora ambos os movimentos compartilhem uma agenda e repertórios de ação diversificados (institucional, comunicacional, de mobilização e formativo), as estruturas de oportunidades políticas influenciam o grau de sucesso. O CMHNTM obteve êxito legislativo, conseguindo alterar o enfoque de gênero em políticas públicas. Em contraste, o ESP, enfrentando barreiras institucionais (como a atuação do Supremo Tribunal Federal), alcançou um sucesso comunicacional e de mobilização significativa, pautando o debate público e influenciando a política subnacional. A pesquisa conclui que o neoconservadorismo antigênero se adapta estrategicamente ao contexto nacional, com implicações diretas para a qualidade da democracia e o pluralismo na região.

**Palavras-chave:** neoconservadorismo; antigênero; repertórios de ação; Escola Sem Partido; *Con Mis Hijos No Te Metas*.

## **ABSTRACT**

The anti-gender neoconservative movement emerges as a transnational phenomenon with local specificities in Latin America, fitting into a research agenda on the backlash against advances in sexual and reproductive rights. This study aims to compare the repertoires of action of the movements Escola Sem Partido (School Without Party) in Brazil and Con Mis Hijos No Te Metas (Don't Mess With My Children) in Peru, focusing on their performance in the educational arena. The research investigates the similarities and differences in mobilization strategies and how the political and institutional specificities of each country shape the results achieved. Using the analysis of social movement repertoires and a multiple case study approach, the dissertation demonstrates that, although both movements share an agenda and diverse repertoires of action (institutional, communicational, mobilization, and formative), political opportunity structures influence the degree of success. The CMHNTM achieved legislative success, managing to alter the gender focus in public policies. In contrast, the ESP, facing institutional barriers (such as the action of the Federal Supreme Court), achieved significant communicational and mobilization success, setting the public debate and influencing subnational politics. The research concludes that anti-gender neoconservatism strategically adapts to the national context, with direct implications for the quality of democracy and pluralism in the region.

**Keywords:** neoconservatism; anti-gender; repertoires of action; Escola Sem Partido; Con Mis Hijos No Te Metas.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>1. CAPÍTULO 1: MOVIMENTO NEOCONSERVADOR E A EMERGÊNCIA DE CONFLITOS ANTIGÊNERO NA AMÉRICA LATINA.....</b>	<b>17</b>
1.1 Movimentos sociais e conflitos.....	17
1.2 Neoconservadorismo e conflitos antigênero na América Latina.....	23
1.3 Ativismo religioso neoconservador.....	34
1.4 Considerações finais.....	40
<b>2. CAPÍTULO 2: A CONTROVÉRSIA DA EDUCAÇÃO SEXUAL NA AMÉRICA LATINA: EXPLICANDO A EMERGÊNCIA DO ESCOLA SEM PARTIDO E DO CON MIS HIJOS NO TE METAS.....</b>	<b>42</b>
2.1 A educação sexual no marco das políticas internacionais de direitos humanos....	42
2.2 Contextos políticos e dinâmicas religiosas: a emergência dos movimentos neoconservadores com foco na educação no Brasil e no Peru.....	51
2.2.1 Religião e política no Brasil.....	52
2.2.2 Religião e política no Peru.....	59
2.2.3 A emergência do neoconservadorismo na educação.....	61
2.3 Escola Sem Partido.....	62
2.4 <i>Con Mis Hijos No Te Metas</i> .....	67
2.5 Considerações finais.....	71
<b>3. CAPÍTULO 3: REPERTÓRIOS DE AÇÃO: COMPARANDO AS ESTRATÉGIAS DOS MOVIMENTOS ANTIGÊNERO NA EDUCAÇÃO NO BRASIL E NO PERU... 73</b>	<b>73</b>
3.1 Repertórios de ação do Escola Sem Partido.....	73
3.2 Repertórios de ação do <i>Con Mis Hijos No Te Metas</i> .....	90
3.3 Comparação entre os repertórios de ação do ESP e do CMHNTM.....	99
3.4 Considerações finais.....	105
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>107</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>110</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
ANAJURE	Associação Nacional dos Juristas Evangélicos
CE	Comissão Especial
CDHM	Comissão de Direitos Humanos e Minorias
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CMHNTM	<i>Con Mis Hijos No Te Metas</i>
CNEB	Currículo Nacional de Educação Básica
Conapfam	<i>Coordinadora Nacional Pro Familia</i>
EIS	Educação Integral em Sexualidade
EOP	Estrutura de Oportunidade Política
ESP	Escola Sem Partido
FPE	Frente Parlamentar Evangélica
ISTs	Infecções sexualmente transmissíveis
LAUT	Centro de Análise da Liberdade e do Autoritarismo
LGBTQIA+	Lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queers, intersexuais, assexuais e outras identidades
MEC	Ministério da Educação do Brasil
Minedu	Ministério da Educação do Peru
OACB	Ordem dos Advogados Conservadores do Brasil
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONU	Organização das Nações Unidas
PCESP	Professores contra o Escola Sem Partido
PL	Projeto de Lei
PNE	Plano Nacional de Educação
PT	Partido dos Trabalhadores
Secadi	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
STF	Supremo Tribunal Federal
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Linha do tempo do Escola Sem Partido .....	65
Figura 2. Linha do tempo do <i>Con Mis Hijos No Te Metas</i> .....	69
Figura 3. Termo de objeção de consciência .....	75
Figura 4. Cartaz com os deveres do professor .....	84
Figura 5. Post de divulgação do curso sobre “ideologia de gênero” .....	92
Figura 6. Post de convocatória do CMHNTM .....	94

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Acordos, instrumentos e normas internacionais da ONU relacionadas à EIS .....	45
Quadro 2. Propagação do CMHNTM na América Latina .....	70
Quadro 3. Repertórios e subtipos de repertórios de ação mobilizados .....	74
Quadro 4. Projetos de lei no âmbito federal no Brasil contra o enfoque de gênero na educação .....	80
Quadro 5. Repertórios de ação mobilizados pelo ESP .....	90
Quadro 6. Mensagens associadas ao enfoque de gênero pelo CMHNTM .....	95
Quadro 7. Projetos de Lei no Peru contra o enfoque de gênero na educação .....	96
Quadro 8. Repertórios de ação mobilizados pelo CMHNTM.....	98
Quadro 9. Comparação entre os repertórios de ação e as influências política e religiosa no ESP e no CMHNTM .....	100

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Identificação religiosa na América Latina .....	36
Gráfico 2. Padrão de religiosidade no Brasil e Peru .....	53

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a minha família, sobretudo aos meus pais, pelo apoio incondicional em meus estudos, que me permite me dedicar integralmente à academia. Um agradecimento especial para a minha avó Dalva, que infelizmente não está nesse momento tão importante da minha vida, mas que é a grande responsável pela mulher que sou.

Agradeço aos meus amigos e aos colegas que fiz durante o mestrado. Em especial, para nomear apenas alguns, agradeço à Beatriz, Philippi, Ana Beatriz e Mariana, por me acompanharem e me apoiarem desde sempre. Aos amigos que fiz durante este percurso, agradeço especialmente à Milena e Ana Luiza, parceiras de congressos e que seguraram a minha mão nesses dois anos. A amizade de vocês foi fundamental para tornar esse processo mais fácil.

Não menos importante, agradeço à professora Flávia Biroli, que desde o primeiro momento me acolheu, por todos os ensinamentos e conversas durante a orientação desde a graduação até a escrita desta dissertação. Também agradeço às professoras Rebecca Abers e Stéphanie Rousseau pelos comentários feitos durante a qualificação que foram essenciais para o desenvolvimento da dissertação. E também agradeço às professoras Débora Rezende e Stéphanie Rousseau pela participação e comentários na banca de defesa.

## INTRODUÇÃO

Movimentos sociais antigênero têm se apresentado na América Latina, com diferentes consequências para os países da região. Este estudo se insere em uma agenda de pesquisa sobre conflitos em torno do gênero, que procura compreender seu impacto para a democracia, já que esses movimentos adentraram nas disputas eleitorais, nos congressos e nos ativismos de rua da região (Biroli e Rousseau, 2025). Sua principal contribuição aos estudos existentes decorre da comparação entre movimentos atuantes em países com trajetórias políticas distintas, Brasil e Peru.

A literatura tem identificado uma reação (*backlash*) aos avanços feministas e LGBTQIA+, seja através de políticas que buscam reverter direitos dos grupos historicamente marginalizados, seja por meio de ataques que têm como alvo mulheres e a comunidade LGBTQIA+ (Piscopo e Walsh, 2020). Tal reação é liderada por atores neoconservadores, religiosos e seculares, que buscam restaurar a autoridade da família heteropatriarcal (Biroli, Machado e Vaggione, 2020). Uma particularidade do estudo que apresentamos é tratar de dois países que têm movimentos neoconservadores expressivos, mas tiveram graus variados de transformações em políticas e legislação – maiores no caso brasileiro, que teve governos de esquerda entre 2003 e 2016, com participação de movimentos feministas e institucionalização de agendas de gênero mais incisivas que no caso peruano.

Na América Latina, tais movimentos têm mobilizado a noção de “ideologia de gênero” para acusar os grupos feministas e LGBTQIA+ de tentarem acabar com a “família tradicional heteropatriarcal” através da educação sexual nas escolas. Esses movimentos neoconservadores procuram restaurar uma suposta moral sexual cristã considerada ameaçada, o que justificaria os retrocessos nos direitos sexuais e reprodutivos e a violência contra grupos historicamente marginalizados. Tendo esse contexto como ponto de partida, a dissertação procura responder às seguintes questões: O que caracteriza os diferentes grupos mobilizados contra o gênero na educação na região, considerando-se os casos do Brasil e do Peru? Seu repertório de ação e suas estratégias coincidem? Para responder a essas questões, compara dois movimentos neoconservadores antigênero na região, o Escola Sem Partido (ESP), no Brasil, e o *Con Mis Hijos No Te Metas* (CMHNTM), no Peru. O objetivo principal é entender e explicar suas estratégias para avançar suas agendas envolvendo gênero e sexualidade na educação.

A dissertação também tem o objetivo de caracterizar tais movimentos, apresentando uma cronologia de suas ações, suas principais agendas e o perfil de seus líderes, além de

identificar e nomear as principais estratégias de atuação dos dois movimentos. Dessa forma, nossa hipótese é que o ESP e o CMHNTM compartilham agendas e estratégias, mas, seguindo o estudo de Biroli e Rousseau (2025), encontram oportunidades políticas distintas para avançar suas ações e também limites relacionados ao grau de resistência de outros atores sociais. Isso acontece porque os dois países têm trajetórias e sistemas políticos distintos, que configuram as possibilidades de ação dos atores e movimentos neoconservadores. Os movimentos feministas e LGBTQIA+ também têm força distinta no sistema partidário e nas políticas públicas nos dois países. O Brasil viveu a onda rosa, período em que governos de esquerda e centro-esquerda comandaram alguns países da América Latina, o que permitiu a movimentos feministas e LGBTQIA+ entrarem nas estruturas do Estado e pautarem suas agendas conseguindo alguns avanços, como mencionado brevemente antes. Já o Peru, não vivenciou esse período, nem apresenta laços estreitos entre esses movimentos e partidos de qualquer espectro ideológico, o que dificulta a ampliação dos direitos sexuais e reprodutivos. Dessa forma, entendemos que as instituições e processos políticos de cada país influenciam na atuação dos movimentos e atores neoconservadores, e nos resultados que têm produzido. O caminho que tomamos aqui parte dos próprios movimentos e de suas agendas e estratégias para explicar como operam diante de contextos de oportunidades distintas.

Movimentos neoconservadores mobilizam pautas antigênero, tendo em comum o foco em algumas agendas prioritárias, entre elas gênero e sexualidade na educação. Os dois movimentos têm tido sucesso em pautar suas agendas e, em alguns casos, barrar ou reverter a implementação da educação sexual e com perspectiva de gênero. No Brasil, o Escola Sem Partido disponibilizou em seu site um modelo de projeto de lei que foi utilizado do nível federal ao municipal para censurar conteúdos para a igualdade de gênero e a diversidade sexual na educação. Ainda que tenha sido barrado por decisões da corte constitucional brasileira, o Supremo Tribunal Federal (STF), entrou fortemente na agenda política e eleitoral e mobilizou a sociedade civil, constringendo professores e diretores de escolas. No Peru, o *Con Mis Hijos No Te Metas* conseguiu barrar parte da implementação do novo Currículo Escolar que previa a educação sexual e com perspectiva de gênero, e também se difundiu em outros países da América Latina, como Argentina, Bolívia, Colômbia, Costa Rica, Equador e Paraguai. Assim, compará-los pode ampliar nossa compreensão das diferentes estratégias dos atores e movimentos neoconservadores antigênero na América Latina.

Para comparar os movimentos neoconservadores Escola Sem Partido e *Con Mis Hijos No Te Metas*, adotamos uma metodologia qualitativa, fazendo uso da abordagem de estudo de caso. O estudo de caso pode ser único ou múltiplo e, segundo Yin (2015, p. 17), é “uma

investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo (o ‘caso’) em profundidade e em seu contexto de mundo real”. Nessa pesquisa, será realizado um estudo de casos múltiplos, sendo os movimentos Escola Sem Partido e *Con Mis Hijos No Te Metas* “os casos” analisados, pois, segundo Rezende (2011, p. 305), comparar múltiplos casos permite “compreender e explicar mais profundamente os comportamentos” dos fenômenos estudados.

Os dois casos foram selecionados para a análise devido a relevância dos dois movimentos, já que o Escola Sem Partido serviu de inspiração para a elaboração de diversos projetos de lei no Brasil que procuravam tirar os debates de gênero, sexualidade e diversidade dos currículos escolares, e o *Con Mis Hijos No Te Metas* conseguiu barrar parte da implementação do novo Currículo Escolar no Peru que propunha a educação sexual, além de ter se difundido para outros países da América Latina, como Argentina e Colômbia. Além do mais, os dois casos são importantes para se analisar transformações nas democracias no Brasil e Peru, já que podem ser caracterizados como antipluralistas (Biroli, Machado e Vaggione, 2020) e operam em conjunto com atores que têm operado para reverter direitos e erodir instituições democráticas nos dois países (Biroli e Rousseau, 2025; Biroli e Roggeband, 2025).

Segundo aponta Rezende (2011), os estudos de caso na Ciência Política precisam estar conectados com teorias e métodos, pois eles não são apenas observações singulares, além disso, os casos escolhidos dependem dos propósitos da pesquisa. Dessa forma, o conceito de neoconservadorismo será fundamental para a análise feita no presente trabalho, já que permite caracterizar os dois casos selecionados. Partindo de seus elementos comuns, podemos considerar sua interação com a institucionalidade e as oportunidades políticas.

A coleta de dados é uma parte fundamental na metodologia de qualquer pesquisa e, conforme aponta Yin (2015), o uso de múltiplas fontes de dados proporciona uma amplitude maior de aspectos históricos e comportamentais, além de que as conclusões de um estudo de caso que usa múltiplas fontes de dados são mais convincentes. Sendo assim, em conformidade com os objetivos da pesquisa, este trabalho coletará os dados através de documentos, como projetos de lei, decisões judiciais, reportagens jornalísticas, gravações, imagens e *prints* das redes sociais dos movimentos estudados.

Para a análise dos posicionamentos públicos dos movimentos sobre os eventos que revelam suas ações/estratégias, foram coletadas postagens das redes sociais (Instagram, X, Facebook) do Escola Sem Partido e *Con Mis Hijos No Te Metas*, com o objetivo de analisar as estratégias desses movimentos para influenciar o debate sobre políticas educacionais. Aqui é importante destacar que essa coleta foi feita através de *prints* e os comentários de usuários

foram anonimizados por questões éticas, já que não é possível pedir a autorização dos seguidores das páginas.

Para a análise dos dados coletados e dos processos, será utilizada a análise de repertórios dos movimentos sociais. Segundo Alonso (2012), o conceito de repertórios está associado aos escritos de Charles Tilly, e significa um “pequeno leque de maneiras de fazer política num dado período histórico” (Alonso, 2012, p. 22). Os repertórios, na visão tillyana, são formas de agir de um determinado movimento social, que ao longo do tempo vai adicionando novas formas de ação e excluindo as que não foram bem sucedidas. Como aponta Alonso (2012), os repertórios são influenciados pela cultura, história e pelo ambiente político em que o movimento social está inserido. Dessa forma, existe uma correlação entre mudança de repertório e mudança social, econômica e política, em que os repertórios são usados de acordo com as oportunidades políticas que se apresentam.

Tal conceito será fundamental na análise dos dados, pois, a partir dele, farei uma reconstituição dos processos, localizando as estratégias e os repertórios usados pelo Escola Sem Partido e pelo *Con Mis Hijos No Te Metas* nas mobilizações contrárias à educação sexual. Dessa forma, a análise de repertórios nos permite compreender as estratégias e apreender as ações dos movimentos aqui estudados, de forma a entender como eles mobilizam as noções de gênero, sexualidade e moralidade para se posicionarem contra a educação sexual.

Para realizar essa análise, a dissertação está organizada em três capítulos. O primeiro será um capítulo mais teórico, em que irei mobilizar a literatura de movimentos sociais e conflitos e a literatura sobre neoconservadorismo para caracterizar os conflitos e a reação antigênero na América Latina, além de apresentar o ativismo religioso neoconservador, destacando o protagonismo dos católicos e evangélicos nas ações antigênero na região nos últimos anos.

No segundo capítulo, irei apresentar os marcos normativos internacionais para a educação sexual, o que nos permite compreender o contexto que levou os países da região latino-americana a adotarem suas políticas públicas. Além disso, o capítulo irá explorar os contextos brasileiro e peruano, com suas características políticas (institucionais e forças dos movimentos antagônicos) e características sócio-culturais relativas a religião (padrão de religiosidade e atuação política das igrejas), para então analisar a emergência dos movimentos Escola Sem Partido e *Con Mis Hijos No Te Metas*. Aqui, também serão caracterizados os movimentos, seus líderes e suas agendas.

O terceiro capítulo tem como principal objetivo responder a pergunta de pesquisa que guia esta dissertação. Dessa forma, nele identifiquei e nomeiei os repertórios de ação do ESP e do CMHNTM, para a partir disso comparar e explicar suas diferenças e semelhanças. O capítulo também irá apresentar a relação entre os repertórios de ação e as redes de atores que são ativadas quando cada repertório é mobilizado. Por fim, são expostas as conclusões da pesquisa.

## **1. CAPÍTULO 1: MOVIMENTO NEOCONSERVADOR E A EMERGÊNCIA DE CONFLITOS ANTIGÊNERO NA AMÉRICA LATINA**

Este capítulo estabelece os marcos teóricos da dissertação. As abordagens e conceitos discutidos aqui permitem elaborar teoricamente o problema de pesquisa, que é, de modo geral, a emergência simultânea e os efeitos de movimentos antigênero em diferentes países da América Latina. Essa emergência expõe dinâmicas comuns, o que nos leva a lidar com a conexão transnacional entre os movimentos, a temporalidade de sua emergência e as estratégias que têm ativado. Por outro lado, é preciso também lançar mão de ferramentas teóricas que permitam compreender como disputam o Estado e a sociedade em contextos nacionais específicos.

Para estabelecer a abordagem aqui adotada, inicialmente irei mobilizar as noções de movimentos sociais e conflitos, abordando a política contenciosa que está presente na ação coletiva, as estruturas de oportunidades políticas, além de destacar as interações movimento-contramovimento, que são fundamentais nos conflitos antigênero na América Latina. Em seguida, irei caracterizar o movimento neoconservador latino-americano e a emergência de conflitos antigênero na região, destacando seu surgimento, suas principais características e estratégias de mobilização. Aqui também será apresentado o ativismo religioso neoconservador, destacando o protagonismo das religiões cristãs nas ações antigênero na América Latina nos últimos anos.

### **1.1 Movimentos sociais e conflitos**

O estudo dos movimentos sociais e de suas interações com os contramovimentos e com o Estado se mostra fundamental para compreender as sociedades contemporâneas, que são marcadas por conflitos e interações entre si. A análise dessas dinâmicas permite compreender como os movimentos atraem pessoas para a ação coletiva, como mobilizam recursos e quais são suas estratégias de ação. Esse estudo envolve a ação coletiva de diversos atores em torno de causas e conflitos sociais. Essa literatura procura compreender como os atores se unem em torno de uma causa comum, como mobilizam recursos, quais são suas estratégias e formas de agir. Nesta dissertação, as teorias dos movimentos sociais se tornam uma ferramenta fundamental para a compreensão da expansão dos movimentos antigênero, e para que se possa compreender os processos políticos em que se organizam e incidem. Estes são, ao

mesmo tempo, o contexto em que atuam e são influenciados pela ação dos movimentos sociais.

Os movimentos sociais não podem ser reduzidos apenas a manifestações específicas, pois eles são atores que operam no tempo e no espaço; são grupos e organizações com variados graus de formalização, podendo ser centralizados ou totalmente descentralizados e as pessoas envolvidas não são indivíduos isolados, mas são atores ligados uns aos outros através de complexas redes de trocas (Diani, 2003). A literatura tem adotado algumas definições para movimentos sociais através de diferentes abordagens. Tarrow (2009) os define como “sequências de confronto político baseadas em redes sociais de apoio e em vigorosos esquemas de ação coletiva e que, além disso, desenvolvem a capacidade de manter provocações sustentadas contra opositores poderosos” (p.18). Nessa definição, o confronto político ocorre quando oportunidades e restrições políticas são abertas para os atores, que se unem para contestar elites, autoridades e opositores através de repertórios de ação conhecidos (Tarrow, 2009).

Em outro trabalho, Tarrow (2015), junto com Tilly, define movimento social como “uma campanha sustentada de reivindicação, utilizando performances repetidas que anunciam a reivindicação, com base em organizações, redes, tradições e solidariedades que sustentam essas atividades” (p.11). Segundo os autores (2015), os movimentos sociais usam diferentes formas de ação política, que vão desde protestos e greves, até a criação de associações e petições, constituindo o que eles chamam de repertórios de movimentos sociais.

A definição de movimento social envolve a política contenciosa, que é a interação de atores reivindicando interesses compartilhados, nos quais os governos estão envolvidos, seja como alvo ou como reivindicador (Tarrow e Tilly, 2015). A política contenciosa é uma

interação episódica, pública e coletiva entre os autores de reivindicações e seus objetos quando (a) pelo menos um governo é um requerente, um objeto de reivindicações ou uma parte nas reivindicações e (b) as reivindicações, se realizadas, afetariam os interesses de pelo menos um dos requerentes. (McAdam, Tarrow e Tilly, 2001, p.5, tradução minha)

Os movimentos sociais envolvem conflitos com oponentes definidos, em que diversos atores estão ligados por redes informais compartilhando uma identidade coletiva (Della Porta e Diani, 2006). As redes informais são caracterizadas por atores individuais e organizados que se engajam em busca de objetivos em comum. Esses atores compartilham uma identidade coletiva que leva ao reconhecimento de um propósito comum, permitindo a mobilização coletiva. Assim, os atores entram em conflito com oponentes que buscam o controle dos mesmos interesses, tanto político, social, econômico ou cultural, e fazem reivindicações

opostas, que se atendidas podem prejudicar os interesses dos outros atores (Della Porta e Diani, 2006).

Segundo Tarrow e Tilly (2015), a política contenciosa reúne três características: o conflito, a ação coletiva e a política. O conflito são as reivindicações que afetam os interesses de alguma parte, a ação coletiva é a coordenação dos esforços para se alcançar as reivindicações compartilhadas e a política é a interação com os agentes dos governos. A política contenciosa varia de acordo com as mudanças de poder político, e nesse contexto as estruturas de oportunidade política (EOP) são fundamentais, pois elas determinam o melhor momento em que os movimentos sociais devem agir.

As estruturas de oportunidades políticas são recursos, arranjos institucionais, características do sistema político e precedentes históricos de mobilização social que permitem aos movimentos sociais fazerem suas reivindicações, assim como também são alertas para que os movimentos recuem em suas contestações (Kitschelt, 1986, Tarrow e Tilly, 2015). As oportunidades políticas são “dimensões consistentes – mas não necessariamente formais ou permanentes – do ambiente político que fornecem incentivos para a ação coletiva ao afetarem as expectativas das pessoas quanto ao sucesso ou fracasso” (Tarrow, 2009, p. 105). As oportunidades políticas são importantes para transformarem o potencial de mobilização em ação e elas podem aparecer e serem maiores para alguns grupos e não para outros (Tarrow, 2009).

As EOPs podem aumentar ou restringir a capacidade dos movimentos sociais de se engajarem em ação coletiva e elas podem ser processuais, substantivas e estruturais

Os impactos ou ganhos processuais abrem novos canais de participação aos atores do protesto e envolvem seu reconhecimento como legítimos representantes das demandas. Ganhos substantivos são mudanças de política em resposta ao protesto. E os impactos estruturais indicam uma transformação das próprias estruturas de oportunidades políticas como consequência da atividade dos movimentos sociais. (Kitschelt, 1986, p.67, tradução minha)

Assim, nos casos aqui analisados, podemos exemplificar as dimensões processuais, substantivas e estruturais com as ações e efeitos que o Escola Sem Partido teve, em especial no ano de 2014, quando em uma articulação neoconservadora antigênero na educação diversos projetos de lei em nível nacional, estadual e municipal foram apresentados (Resende, 2022).

As estruturas de oportunidades políticas dependem do tipo de regime vigente e, segundo Kitschelt (1986: 62), existe uma relação curvilínea entre abertura e mobilização de movimento, onde regimes muito fechados reprimem os movimentos sociais, regimes muito

abertos e responsivos os assimilam, e os moderadamente repressivos permitem sua ampla articulação, mas não aderem prontamente a suas demandas. Nesta dissertação estamos lidando com um regime, no caso brasileiro, que passou por um fechamento dos canais de participação durante o governo de Jair Bolsonaro, ao mesmo tempo que se mostrou aberto às demandas de setores neoconservadores, os quais chegaram a ocupar postos-chaves nos ministérios. No caso peruano, estamos lidando com um regime aberto e responsivo que assimilou as demandas neoconservadoras antigênero no processo de formulação de políticas públicas.

Cabe destacar que os movimentos sociais não podem ser reduzidos apenas às ações de conflitos promovidas e apoiadas por organizações e redes informais, pois eles também interagem com o Estado (Lavalle, Carlos, Dowbor et al., 2019). Nas sociedades atuais, os movimentos sociais não investem apenas em repertórios de confronto, muitas das vezes eles cooperam com o Estado, articulando entre ações institucionalizadas e não institucionalizadas, além de ajudarem na formulação de políticas públicas. Dessa forma, eles atuam através de relações de interdependência que envolvem diversos atores e instituições, o que permite que eles e as políticas públicas se constituam mutuamente, impactando no desenvolvimento um do outro (Abers, Silva e Tatagiba, 2018). E essa relação é desigual porque cada movimento social tem uma capacidade de agência diferente, ou seja, o poder de produzir efeitos na realidade é diferente para cada ator e vai depender da posição que ele ocupa (Abers, Silva e Tatagiba, 2018), o que envolve, por exemplo, a relação com partidos políticos e governos eleitos. Essa posição pode variar com a variação das oportunidades e pode ou não coincidir com a alternância de governos. Nos casos aqui analisados, o Escola Sem Partido teve o apoio de parlamentares e conseguiu propor projetos de lei com as pautas defendidas pelo movimento (desde ao menos o ano de 2014) e durante o governo de Jair Bolsonaro teve a oportunidade de ocupar postos-chaves, incluindo o comando do Ministério da Educação, e influenciar na elaboração de políticas públicas educacionais. Já o *Con Mis Hijos No Te Metas* não ocupou postos no Ministério da Educação peruano, mas, através de parlamentares que apoiam o movimento, também conseguiu propor e aprovar projetos de lei que refletem as pautas que defende.

A institucionalização é um meio pelo qual os movimentos sociais defendem suas agendas das contingências políticas e aqui os conceitos de encaixe e domínios de agência aumentam nossa capacidade de analisar os movimentos sociais que entram nas instituições e institucionalizam suas demandas. Encaixes são um conjunto de artefatos institucionais (regras, leis, programas, órgãos) resultante da interação entre Estado e sociedade. Através

desses encaixes, os movimentos sociais conseguem influenciar instituições políticas a seu favor e ampliar sua capacidade de agir de forma contínua. Ao mesmo tempo, os encaixes não são apenas resultados fixos, mas também processos em constante construção, dependentes da ação dos atores sociais (Lavalle, Carlos, Dowbor et al., 2019).

Já os domínios de agência são esferas de atribuição e, nesse contexto, a atribuição é relacionada à capacidade de agir em determinada área de política sob responsabilidade direta ou indireta do Estado, ou seja, “domínios de agência são configurações de encaixes institucionais articulados vertical e horizontalmente que favorecem a capacidade de agir de certos atores coletivos” (Lavalle, Carlos, Dowbor et al., 2019, p. 51-52). Essa capacidade de agir é favorecida quando há reconhecimento da legitimidade de ação e demanda dos atores em nome de grupos específicos e interesses difusos, selecionando problemas que são relevantes para os atores, fornecendo suporte material para que os atores possam agir e reduzindo o poder de concorrência de outros atores que estão fora desse domínio de agência (Lavalle, Carlos, Dowbor et al., 2019).

Uma característica fundamental dos movimentos sociais é que um movimento com potencial político gera oposição, formando contramovimentos, ou seja, movimentos com reivindicações contrárias às do movimento original. Isso demonstra a interconexão entre os dois, evidenciando como as ações de um podem influenciar as reações do outro (Meyer e Staggenborg, 1996). Além disso, eles fazem reivindicações políticas e disputam a atenção da mídia e do público em geral, interagindo com o Estado e com os movimentos, afetando as estruturas de oportunidades políticas uns dos outros (Meyer e Staggenborg, 1996). Segundo Meyer e Staggenborg (1996), existem três condições que promovem o surgimento de contramovimentos. A primeira é quando o movimento mostra sinais de sucesso e começa a influenciar as agendas e políticas públicas; a segunda condição é quando os interesses de alguma população são ameaçados pelos objetivos do movimento; e a última condição é a disponibilidade de aliados políticos na mobilização da oposição.

A literatura diverge quanto a uma vinculação dos contramovimentos a uma posição ideológica e/ou a um grupo social específico (Silva e Pereira, 2020). Uma parte da literatura argumenta que os contramovimentos são exclusivamente conservadores, reacionários ou de direita, representando as elites e os dominadores, enquanto os movimentos sociais seriam transformadores, progressistas ou de esquerda, representando os grupos dominados ou “minoritários”. Warnick (1977, p.257, apud Silva e Pereira, 2020, p.34), por exemplo, destaca que os contramovimentos são marcados por uma retórica moral, em uma disputa do “bem” contra o “mal”.

Outra parte da literatura não classifica os contramovimentos segundo grupos pré-determinados, mas sim seguindo dois critérios (Silva e Pereira, 2020). O primeiro é o critério cronológico, em que um contramovimento surge em resposta ao movimento social a que se opõe; o segundo é o critério relacional, ou seja, o contramovimento constroi suas estruturas e repertórios em referência ao movimento social opositor. Nesta dissertação, assumo a segunda conceituação e entendo o conceito de contramovimento como cronológico e relacional. Essa abordagem nos permite ressaltar a constituição recíproca entre movimento e contramovimento, bem como destacar que as interações entre esses atores – e entre eles e o Estado – podem transformar suas estratégias e repertórios de ação ao longo do tempo.

Cada lado dessa relação movimento-contramovimento, adapta suas estratégias de mobilização de acordo com as ações e reações de seu oponente, ou seja, “cada um é um componente na estrutura de oportunidade política que o outro enfrenta” (Meyer e Staggenborg, 1996, p. 1635, tradução minha). Por exemplo, quando um movimento sente que seus esforços não estão gerando resultados por conta da ação do contramovimento, ele pode optar por mudar suas estratégias.

A dinâmica entre movimento e contramovimento é marcada por conflitos e disputas públicas intensas, onde cada lado utiliza estratégias variadas para mobilizar apoio e desacreditar o seu oponente. Essas estratégias vão desde protestos às campanhas na mídia e petições públicas que visam chamar a atenção e o apoio da sociedade (Meyer e Staggenborg, 1996). Ao longo dos anos os movimentos e contramovimentos desenvolveram novas formas de ação coletiva e dentre elas está a (contra)mobilização legal, em que eles têm recorrido às cortes judiciais para fazerem suas demandas, algo que tem sido bastante evidente nas disputas em torno da regulação do aborto (Ruibal, 2015). Nesse novo cenário, a estrutura de apoio na sociedade para a (contra)mobilização legal é fundamental, ou seja, a existência de advogados, organizações e recursos que permite aos movimentos e contramovimentos entrarem com ações na justiça (Ruibal, 2015).

A problematização de movimento-contramovimento é importante para as dinâmicas discutidas nesta dissertação porque o movimento neoconservador antigênero surge em resposta aos avanços feministas e LGBTQIA+. Se retomarmos as condições propostas por Meyer e Staggenborg para o surgimento de contramovimentos, é possível perceber que o neoconservadorismo se fortalece quando as agendas dos movimentos feministas e LGBTQIA+ começam a influenciar as políticas públicas e eles se veem ameaçados com esses avanços e, especialmente no contexto da onda rosa na América Latina, as demandas por direitos sexuais e reprodutivos começam a ser atendidas. Além disso, a dinâmica dos

movimentos feministas e LGBTQIA+ são influenciadas pelas ações dos atores neoconservadores e vice-versa, com cada um disputando apoio social e político, além da atenção e cobertura da mídia.

Assim, torna-se relevante analisar a emergência do movimento neoconservador na América Latina, pois ele expressa as disputas pela regulação estatal de temas sensíveis, as disputas de valores e os mecanismos de resistência que caracterizam os conflitos na região. Essas disputas se efetivam de forma particularmente intensa em torno das controvérsias sobre gênero e sexualidade, sobretudo no campo da educação, que se torna um dos principais espaços de conflitos morais na região latino-americana.

## **1.2 Neoconservadorismo e conflitos antigênero na América Latina**

O movimento neoconservador antigênero está presente em diversas partes do mundo, porém ele se dá de diferentes maneiras e com especificidades locais, sendo fundamental compreender como ele acontece na América Latina, região que viu a ascensão do fenômeno nos últimos anos. Em estudo anterior sobre as principais publicações acadêmicas sobre o conceito de neoconservadorismo e gênero na América Latina (Guimarães, 2023), destaquei que as temáticas educação, gênero e religião foram as mais abordadas, corroborando com o estudo de Biroli (2024), que mostra que o ativismo neoconservador antigênero na região se concentra nos direitos sexuais, no aborto e na educação, sendo liderado por religiosos conservadores, com o envolvimento direto de algumas instituições religiosas.

Nesse cenário na América Latina, duas redes de ativismo com agendas políticas conflitantes têm ganhado destaque: de um lado, os movimentos feministas e LGBTQIA+, lutando pela igualdade de gênero e pelos direitos sexuais e reprodutivos e, por outro lado, grupos católicos e evangélicos, lutando pela liberdade religiosa e pela defesa da família em sentidos convencionais e da moral sexual cristã. Mais do que dois lados de uma contenda, temos uma agenda marcada pelo pluralismo de ideias e outra caracterizada por concepções morais unitárias, o que tem implicações para as democracias na região (Biroli, Machado e Vaggione, 2020). Nesse contexto, a moral defendida pelos atores e movimentos neoconservadores é a moral cristã, onde o ato sexual tem fins reprodutivos e a família heteropatriarcal é a única aceita (Biroli, Machado e Vaggione, 2020).

Os movimentos antigênero têm sido estudados nas últimas décadas por suas ações para limitar ou reverter ganhos conquistados pelos movimentos feministas e LGBTQIA+. A literatura aponta que a reação antigênero é percebida em diferentes partes do mundo a partir dos anos 1990, devido aos avanços feministas e LGBTQIA+. Essa reação tem sua elaboração

doutrinária no universo católico, no próprio Vaticano e entre intelectuais católicos na América Latina e nos Estados Unidos. As primeiras ações para além desses espaços se dão no ciclo de conferências da Organização das Nações Unidas, no final dos anos 1990 e início dos anos 2000 – especialmente a do Cairo, em 1994, e a de Beijing, em 1995 –, em que foram debatidos os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres (Corrêa, 2018; Biroli, 2020a). Durante as negociações, a Santa Sé se opôs aos termos “famílias”, “família em todas suas formas” e “direitos sexuais e reprodutivos” (Girard, 2007). É nesse período que a jornalista norte-americana Dale O’Leary lançou o livro *The Gender Agenda*, em que representou a categoria “gênero” como ideológica, porque não representava os interesses de todas as mulheres.

Nas arenas internacionais, contou com o apoio de países católicos e islâmicos, que viam o gênero como uma ameaça à família tradicional heteropatriarcal. Nesse período, o Vaticano utilizava a expressão “cultura da morte” para se referir às questões de gênero, ao aborto e ao uso de métodos contraceptivos (Vaggione, 2022a). Somente depois, em 1998, surge o termo “ideologia de gênero”, em um documento da Episcopal do Peru, intitulado “Ideologia de gênero: seus perigos e alcances”. Nessa mesma linha de ataques aos direitos sexuais e reprodutivos, em 2004, a Igreja Católica publicou a *Carta da Igreja Católica sobre a colaboração do homem e da mulher na Igreja e no Mundo*<sup>1</sup>, em que dizia ser do temperamento do homem lidar com assuntos públicos, enquanto que seria da natureza da mulher lidar com os problemas domésticos e familiares. Esse documento tinha o objetivo de promover visões convencionais sobre o masculino e o feminino, em que a retomada da concepção de público e privado e de família são organizadoras de visões de mundo em oposição às diversidades feministas e LGBTQIA+. Na América Latina, essa reação uniu católicos e segmentos evangélicos, com esses últimos liderando o movimento na região e também sendo os responsáveis pela massificação do uso do termo “ideologia de gênero” (Vaggione, 2022a: 56).

Em 1998, com a eleição de Hugo Chávez na Venezuela, a região começa a viver a “onda rosa”, período em que governos de esquerda e centro-esquerda governaram ao menos dez países na região. É nesse período que uma agenda mais favorável ao gênero avançou e houve importantes conquistas para os movimentos feministas e LGBTQIA+. Exemplos foram a legalização do casamento e da união civil entre pessoas do mesmo sexo, alcançadas em

---

<sup>1</sup> Carta da Igreja Católica sobre a colaboração do homem e da mulher na Igreja e no Mundo, disponível em: [https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/documents/rc\\_con\\_cfaith\\_doc\\_20040731\\_collaboration\\_po.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20040731_collaboration_po.html). Acesso em: 28 ago. 2023.

alguns países através do Legislativo – como são os casos da Argentina, em 2010, e do Uruguai, em 2013 –, ou através do Judiciário, como aconteceu no Brasil, em 2011. Outra conquista importante foi a legalização do aborto em alguns países, como é o caso do Uruguai, via Legislativo, que desde 2012 permite a interrupção da gravidez até a 12ª semana. Esses governos se diferenciavam de seus antecessores neoliberais, pois tinham o discurso de acabar com as desigualdades, remodelando a relação entre Estado, sociedade e mercado (Friedman e Tabbusch, 2019). Em muitos casos, incluído o brasileiro, os partidos nutriam relações com movimentos sociais como os feministas desde sua origem. Assim, as agendas igualitárias e os sujeitos coletivos que advogam por elas formam parte de sua constituição e história. Contudo,

[...] ao mesmo tempo, esses governos dependiam em grande parte de relações heteropatriarcais de poder – aquelas que privilegiam homens heterossexuais – ignorando ou rejeitando os elementos mais desafiadores de uma agenda social e engajando-se em trocas estratégicas entre gênero e direitos sexuais. (Friedman e Tabbusch, 2019, p. 2, tradução minha)

Ou seja, apesar dos discursos e da promessa de inclusão e transformação, os projetos políticos e econômicos das esquerdas que foram eleitas tinham entendimentos tradicionais de gênero e sexualidade (Friedman e Tabbusch, 2019), o que acabou limitando a aprovação de algumas políticas. Muitos dos partidos no governo tinham também relações estreitas com a Igreja Católica. Foi também no período da onda rosa que paulatinamente movimentos e atores neoconservadores ascenderam, formando um contramovimento na região (Caminotti e Tabbusch, 2021: 34).

Na década de 2010, quando se encerrava o ciclo da onda rosa, campanhas contra o gênero começaram a se expandir na América Latina, com atores e movimentos religiosos e seculares indo às ruas em defesa da família e da moralidade. Essa reação antigênero está associada a movimentos neoconservadores, em particular de cunho religioso, que vêem os avanços dos movimentos feministas e LGBTQIA+ como perda de poder e de influência política (Biroli, 2024). Assim, o termo neoconservadorismo passou a ser utilizado na literatura não apenas para mostrar a emergência de conflitos, mas também para destacar a aliança entre grupos religiosos e não religiosos, que procuram manter a ordem heteropatriarcal e a economia capitalista (Vaggione e Machado, 2020). Para Biroli, Machado e Vaggione (2020), esse movimento surge em resposta a situações históricas de mudanças na estrutura social e política, pois eles se veem ameaçados com o avanço de conquistas políticas de grupos minoritários. Segundo os neoconservadores religiosos, através da “ideologia de gênero” os movimentos feministas e LGBTQIA+ promovem a sexualidade das crianças e ameaçam a existência da família heteropatriarcal.

O neoconservadorismo na América Latina, segundo Morán Faúndes (2023a), pode ser dividido em três ondas, com a primeira tendo se iniciado nos anos 1970 e 1980, com um caráter preventivo e marcada pelo ativismo católico em defesa de uma ordem moral.

[...] na América Latina, um ativismo neoconservador começou a ganhar forma na década de 1980, operando como uma rede clerical e civil que primeiro resistiu ao uso de métodos contraceptivos modernos e ao aborto, e depois expandindo sua agenda para questões como uniões civis, casamento entre pessoas do mesmo sexo, leis de identidade de gênero, educação sexual, etc. (Morán Faúndes, 2019, p.405, tradução minha)

A segunda onda, nos anos 1990 e 2000, é marcada pela aliança entre setores católicos, evangélicos e seculares contra os direitos sexuais e reprodutivos, assumindo um caráter reativo. Já a terceira onda, que se inicia nos anos 2010 e segue até os dias atuais, é formada por identidades de direita e extrema-direita em torno de uma agenda contrária às demandas feministas e LGBTQIA+, além de se oporem à propostas progressistas de direitos.

Uma outra característica da terceira onda do neoconservadorismo é o seu caráter ofensivo, pois os atores neoconservadores não apenas reagem às conquistas dos movimentos feministas e LGBTQIA+, como também procuram desmontar os direitos conquistados (Morán Faúndes, 2023a). A terceira onda também é marcada pela aliança com o neoliberalismo, articulando ideias morais com programas sociais e econômicos, como a redução de gastos (Morán Faúndes, 2023a). Além disso, ela é caracterizada por ações destinadas a conquistar e atrair o público jovem, pois, como aponta Morán Faúndes (2023a, p. 6, tradução minha) “hoje em dia, a extrema-direita em geral, e o neoconservadorismo em particular, se mostra mais jovem e renovado”, tendo focado suas atividades na preparação de novos líderes.

O neoconservadorismo na América Latina possibilitou a aliança inédita entre católicos e setores evangélicos, sobretudo os neopentecostais, em defesa da família heteropatriarcal, da vida desde a concepção e da moralidade cristã (Biroli, Machado e Vaggione, 2020). É importante destacar a atuação dos evangélicos nesse cenário, considerando que, até pouco tempo, eram um grupo que não participava ativamente da vida política. De acordo com Villazón (2014), é possível separar em quatro etapas a presença evangélica em espaços políticos na América Latina.

A primeira etapa, no final do século XIX e início do século XX, é marcada pela luta por liberdade de consciência, assumindo um caráter progressista. A segunda etapa ocorreu nas décadas de 1960 e 1970, durante a polarização ideológica quando os evangélicos assumiram uma postura passiva e legitimadora em relação às ditaduras. A terceira etapa é marcada pela emergência de “partidos políticos evangélicos” nos anos 1980 e 1990. Nesse período, devido

às mudanças culturais, as pessoas passaram, segundo ele, a procurar as igrejas para “recuperar” a estabilidade emocional e manter a unidade familiar. Foi também a partir daí que os partidos atuaram como uma ponte entre o Estado e a sociedade civil, instrumentalizando o apoio eleitoral dos evangélicos.

A quarta etapa descrita por Villazón (2014) ocorre no início do século XXI e é marcada pela construção de um cosmos sagrado orientado à estabilidade e segurança das famílias, com forte atuação dos movimentos “pró-vida” e “pró-família”. Segundo aponta Villazón (2014), essa etapa da presença evangélica nos espaços políticos gerou uma atitude reacionária às mudanças sociais e culturais, levando à luta contra a “agenda gay” e a “ideologia de gênero”. Essa luta tornou possível a aliança entre católicos e evangélicos para preservarem a moralidade e os bons costumes cristãos. Assim, se retornamos à cronologia de Faúndes, é aqui que se abre a possibilidade de evangélicos tomarem parte no ativismo neoconservador antigênero e se aliarem aos católicos na luta contra os direitos sexuais e reprodutivos.

Apesar da importância dos evangélicos nesses movimentos, sabemos que o catolicismo é historicamente influente na maior parte dos países da região. Isso não deixou de ser realidade. O que houve, além da presença evangélica, foram mudanças que abriram oportunidades para que os católicos conservadores assumissem protagonismo. Com a chegada de João Paulo II ao comando da Santa Sé, em 1978, a Igreja Católica adotou uma postura mais conservadora e se posicionou contra a Teologia da Libertação. Tal Teologia teve início na América Latina nos anos 1960 e buscava integrar a fé cristã com a luta pela justiça social e a libertação dos oprimidos (Quadros, 2023).

Durante seu papado, João Paulo II criticou a Teologia da Liberdade, pois a via como uma ideologia perigosa, alinhada com os ideais marxistas e uma ameaça ao modelo conservador da igreja (Quadros, 2023). Em um contexto pós guerra-fria, em que a retórica anticomunista ainda ecoava, o papa João Paulo II fez alianças estratégicas com grupos religiosos conservadores, como a Opus Dei e com o governo conservador de Ronald Reagan nos Estados Unidos, além de ter punido teólogos e lideranças católicas que apoiavam a Teologia da Libertação (Quadros, 2023).

Nesse mesmo período, Joseph Ratzinger, futuro papa Bento XVI, liderava a Congregação para a Doutrina da Fé, órgão encarregado de proteger e promover a doutrina católica no mundo. Ratzinger foi o responsável pela elaboração da Doutrina da Complementaridade, que se refere a ideia de que homens e mulheres, embora diferentes em suas naturezas e funções, têm um papel complementar que enriquece e sustenta a convivência humana e a estrutura familiar (Case, 2016). Segundo essa doutrina, as diferenças de gênero

não são apenas naturais, mas têm um propósito divino que promove um equilíbrio e harmonia nas relações familiares e sociais (Case, 2016).

Na atuação católica antigênero na América Latina, é importante destacar as produções dos intelectuais argentinos (Morán Faúndes, 2019). A Argentina, um país em que os movimentos feministas tiveram forte atuação e repercussão processual, sistêmica e estrutural, teve um papel fundamental no desenvolvimento de ideias reacionárias contra movimentos feministas e LGBTQIA+, que foram recuperadas por intelectuais dos Estados Unidos e do Vaticano (Morán Faúndes, 2019). O advogado Jorge Scala foi um desses intelectuais que questionou a categoria gênero e escreveu diversos livros e artigos, entre eles o livro *La ideología de género o el género como herramienta de poder* (2003), que foi traduzido para o português em 2011, sob o título *Ideologia de gênero: o neototalitarismo e a morte da família*. A edição brasileira foi traduzida pelo padre Luiz Carlos Lodi da Cruz para a editora católica Katechesis e conta com um prefácio de Ives Gandra, um jurista católico, membro da Opus Dei e pai de Angela Gandra, que foi secretária da Família no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (Biroli, 2020b).

Outro intelectual argentino antigênero é o cientista político Agustín Laje, que critica o conceito de “violência de gênero”, afirmando que a violência acontece independentemente do sexo da pessoa, pois as mulheres também agridem seus parceiros e que por esse motivo o termo deveria ser substituído por “violência familiar” ou “violência entre casal” (Laje, 2016). Laje publicou, em 2016, junto com Nicolás Márquez *El libro negro de la nueva izquierda: ideología de género o subversión cultural*, onde buscam explicar o que é a “ideologia de gênero”, sua origem e seus financiadores. No capítulo dedicado ao feminismo, escrito por Laje, é feita uma crítica ao feminismo radical, associando a obra de Simone de Beauvoir ao surgimento da “ideologia de gênero” (Laje, 2016). Para Laje (2016), desde o feminismo marxista da segunda onda, as feministas buscam a destruição da família, gerando uma ideologia em que homens e mulheres são sujeitos irreconciliáveis com objetivos diferentes que lutam violentamente. Ele também associa o feminismo radical à pedofilia.

Após a morte de João Paulo II, em 2005, Ratzinger assumiu como papa Bento XVI e continuou a promover a ideia de que homens e mulheres têm diferenças complementares que fazem parte do plano divino para a humanidade e que a complementaridade não é apenas importante nas relações familiares, mas também no contexto social e legal em defesa dos valores tradicionais frente às mudanças sociais (Case, 2016).

Cabe destacar a visita do papa Bento XVI à região da América Latina em 2007, na cidade brasileira de Aparecida, em razão da V Conferência Geral do Episcopado

Latino-Americano e do Caribe. Durante sua visita, Bento XVI defendeu a santidade da família e reiterou o posicionamento contrário da igreja em relação ao aborto (Junqueira, 2022).

3. [...] A vida social está atravessando momentos de confusão desorientadora. Ataca-se impunemente a *santidade do matrimônio e da família*, iniciando-se por fazer concessões diante de pressões capazes de incidir negativamente sobre os processos legislativos; *justificam-se alguns crimes contra a vida* em nome dos direitos da liberdade individual; atenta-se contra a dignidade do ser humano; alastra-se a *ferida do divórcio* e das uniões livres. (Bento XVI, 2007, grifos meus)

A Conferência deu origem ao Documento de Aparecida, contribuindo para promover e reforçar os ataques religiosos contra os direitos sexuais e reprodutivos. Dessa forma, cabe destacar aqui dois trechos:

40. Entre os *pressupostos que enfraquecem e menosprezam a vida familiar, encontramos a ideologia de gênero*, segundo a qual cada um pode escolher sua orientação sexual, sem levar em consideração as diferenças dadas pela natureza humana. Isso *tem provocado modificações legais que ferem gravemente a dignidade do matrimônio, o respeito ao direito à vida e a identidade da família*. (Documento de Aparecida, 2007, p. 30, grifos meus)

328. A América Latina e o Caribe vivem uma particular e *delicada emergência educativa*. Na verdade, as novas formas educacionais de nosso continente, impulsionadas para se adaptar às novas exigências que se vão criando com a mudança global, aparecem centradas prioritariamente na aquisição de conhecimentos e habilidades e denotam claro reducionismo antropológico, visto que concebem a educação preponderantemente em função da produção, da competitividade e do mercado. Por outro lado, com frequência, elas propiciam a *inclusão de fatores contrários à vida, à família e a uma sadia sexualidade*. Dessa forma, *não manifestam os melhores valores dos jovens nem seu espírito religioso*; menos ainda lhes ensinam os caminhos para superar a violência e se aproximar da felicidade, nem os ajudam a levar uma vida sóbria e adquirir as atitudes, virtudes e costumes que tornariam estável o lar que venham a estabelecer, e que os converteriam em construtores solidários da paz e do futuro da sociedade. (Documento de Aparecida, 2007, p. 149, grifos meus)

Aqui é importante destacar o que a Igreja Católica e os ideólogos neoconservadores entendem por “ideologia de gênero”. A retórica da “ideologia de gênero” surge em resposta às demandas feministas e LGBTQIA+ feitas durante as conferências da ONU nos anos 1990 e como um mecanismo político para conter o avanço dessas agendas (Corredor, 2019). O termo é usado para vilanizar os movimentos feministas e LGBTQIA+, deslegitimar as teorias feministas e *queer* de gênero, impedir esforços globais e locais de integração e políticas de igualdade de gênero, além de reafirmar concepções heteropatriarcais de sexo, gênero e sexualidade (Corredor, 2019).

Apesar da oposição ao gênero ter sido liderada pela Igreja Católica e mais tarde pela evangélica, outras organizações da sociedade civil também começaram a se engajar em um ativismo antigênero. A partir disso, começaram a ser criados grupos e ONGs com a sociedade civil fortalecendo a atuação da igreja católica e evangélica na oposição aos direitos sexuais e

reprodutivos (Morán Faúndes, 2023b). Tais grupos se mostraram fundamentais na mobilização de estratégias, como a judicialização, a recristianização através do direito, *lobby* nos espaços estatais, nas mobilizações de rua e na formação de líderes nas áreas do direito e da bioética (Morán Faúndes, 2023b).

O neoconservadorismo na América Latina é marcado por uma forte juridificação da moralidade, levando os debates sobre sexualidade para o campo legal (Vaggione e Machado, 2020), pois “esses atores transcendem a dicotomia religioso-secular, já que fundem sua identificação religiosa e suas funções no sistema partidário e no campo jurídico” (Vaggione, 2020a, p.60). Esse movimento procura “re-moralizar” as leis, especialmente as relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos, retirando dos espaços de debates e de documentos oficiais qualquer menção à gênero e em alguns casos propondo leis que procuram reverter direitos conquistados por movimentos feministas e LGBTQIA+ (Vaggione, 2020b).

O sociólogo argentino Juan Vaggione (2020a) nomeou de juridificação reativa o uso do direito por parte dos atores neoconservadores, que o utilizam para defender princípios morais em relação aos avanços dos movimentos feministas e LGBTQIA. O campo do direito no neoconservadorismo é mobilizado a partir de uma dupla perspectiva, como arena e como estratégia, ambos para a restauração moral (Vaggione, 2020a). Como arena, segundo Vaggione (2020a, p.43), “as principais batalhas da política sexual e de gênero têm lugar no e pelo direito”, ou seja, os neoconservadores levam suas agendas para as cortes, em uma tentativa de barrar os avanços em questões de gênero. Já como estratégia, o direito é usado no discurso dos atores, também em uma tentativa de restaurar a moral cristã (Vaggione, 2020a).

Na América Latina, uma das principais estratégias dos atores neoconservadores é o uso de litígios em defesa de uma leitura do direito alinhada com a religião, para proteger a família e a vida desde a concepção (Ruibal, 2015; Vaggione, 2020a). Os advogados “pró-vida” e “pró-família” também são fundamentais nesse processo, pois muitos deles atuam em ONGs entrando com processos e recursos de inconstitucionalidade contra os direitos sexuais e reprodutivos. Exemplos desses atores são Jorge Scala, o já citado advogado argentino, Alejandro Ordoñez, procurador na Colômbia que liderou a reação conservadora no país, e Ives Gandra Martins, jurista católico conservador brasileiro e membro da Opus Dei, que publicou diversos trabalhos contra a “ideologia de gênero” (Vaggione, 2020a). Como será analisado no capítulo 3, o Escola Sem Partido adotou esse repertório de ação e tem como uma de suas principais estratégias o uso de litígios contra professores e escolas.

Uma outra característica desses movimentos é que eles são transnacionais, e que apesar das diferenças que existem em cada país da região, os neoconservadores compartilham a

agenda antigênero e a luta contra a suposta “ideologia de gênero” promovida pelos movimentos feministas e LGBTQIA+ (Vaggione e Machado, 2020; Biroli, Machado e Vaggione, 2020). Um exemplo dessa atuação transnacional é a presença de atores antigênero nas assembleias da Organização dos Estados Americanos (OEA), que em 2017 assinaram a Declaração Americana sobre a Independência e Autodeterminação dos Povos em Assuntos Relacionados à Vida, Família e Liberdade Religiosa (Moragas, 2020). Outro exemplo é a atuação da organização *CitizenGo*, braço digital e transnacional da ONG espanhola *HazteOír*, que circulou por algumas cidades da América Latina seu “ônibus da liberdade”, com a mensagem “Dejen a los niños en paz #ConMisHijosNoSeMetan” (Deixem as crianças em paz #ComMeusFilhosNãoSeMetam). No caso dos movimentos aqui estudados, podemos exemplificar também com a participação, em 2018, de Christian Rosas, principal liderança do *Con Mis Hijos No Te Metas*, na 48ª Assembleia da OEA.

Uma outra particularidade do neoconservadorismo é que ele se alia ao neoliberalismo na narrativa de que existe uma crise na família, e que é preciso fortalecê-la. Esse fortalecimento corresponde a uma forma de reprivatização, ou seja, a família e não o Estado, deve ser a responsável pela educação, cuidado e bem-estar de seus membros (Brown, 2019; Biroli, Machado e Vaggione, 2020). No caso dos movimentos analisados nesta dissertação, isso se vê, por exemplo, em suas demandas pelo respeito às convicções morais e religiosas dos pais e responsáveis nas salas de aula – o Estado não poderia, segundo eles, adotar conteúdos que se choquem com os daqueles, mesmo quando esses conteúdos se referem a direitos. No Peru, conforme será analisado no capítulo 3, essa demanda acabou virando a Lei 31.498/2022, que permite que pais e responsáveis participem da elaboração dos materiais didáticos, colocando a orientação e autoridade familiar em evidência.

A associação do neoconservadorismo com o projeto neoliberal também diz respeito ao discurso de defesa da liberdade vinculado à matéria moral e sexual (Morán Faúndes, 2022). Assim, para evidenciar a articulação entre esses dois projetos, Morán Faúndes (2022) propõe três categorias, não excludentes entre si: conjunto funcional, conjunto subsidiário e conjunto defensivo.

O conjunto funcional é a categoria que “alude às ideias e enunciados que fazem convergir a agenda neoconservadora e a neoliberal ao atribuir funções específicas a certos valores morais para o correto funcionamento do mercado” (Morán Faúndes, 2022. p. 408, tradução minha). Nessa lógica, os valores morais são fundamentais para evitar a intromissão do Estado e garantir a liberdade individual e o bom funcionamento do mercado. Para Friedrich Hayek, um dos principais intelectuais do neoliberalismo, a tradição tem um papel

fundamental na relação entre mercado e moral, pois, para ele, uma sociedade livre exitosa é uma sociedade ligada à tradição (1960, p. 122, apud Brown, 2019, p. 122).

O conjunto subsidiário diz respeito ao papel que os atores neoconservadores e neoliberais outorgam às famílias, comunidades pequenas e de vizinhos. Nessa categoria, a articulação entre neoconservadorismo e neoliberalismo centraliza o papel da família como a principal responsável pelo bem-estar e cuidado de seus membros. Nesse sentido, o único papel do Estado é promover a ideia de família como o lugar ideal para o cuidado. Ainda, de acordo com essa lógica, o avanço de um leva ao retrocesso do outro: “mais Estado, menos família” (Morán Faúndes, 2022). Por fim, a categoria relacionada ao conjunto defensivo se refere a suspeita, compartilhada por neoconservadores e neoliberais, de que o Estado intervém nas liberdades individuais ao impor as demandas de movimentos feministas e LGBTQIA+.

Essa articulação entre neoconservadorismo e neoliberalismo leva à retração da esfera pública, uma vez que a adoção da racionalidade neoliberal implica a mercantilização da vida e dos direitos, subordinando-os à lógica do mercado, ou seja, essa aliança promove uma expansão do privado e um retrocesso do público e do Estado (Morán Faúndes, 2022). Essa privatização promovida pelo neoliberalismo gera e legitima desigualdades e o enfraquecimento da democracia (Brown, 2019), oferecendo um terreno fértil para a expansão do neoconservadorismo, já que ele, como aponta a literatura (Biroli, Machado e Vaggione, 2020), opera em contextos democráticos, aproveitando de suas instituições para justificar suas posições anti pluralistas em questões de gênero e sexualidade.

Apesar de atuarem em democracias, os movimentos neoconservadores advogam por medidas iliberais para preservar a moralidade cristã. Nesse cenário, as estruturas de oportunidades políticas desempenham um papel central, pois ao alcançarem posições de poder, esses atores passam a instrumentalizá-las para converter suas agendas em ações e políticas concretas. Dessa forma, as estruturas de oportunidade não apenas abrem espaço para a ação, mas também moldam a maneira em que as dinâmicas contenciosas, típicas dos movimentos sociais, vão se desenvolver ao longo do tempo.

A oposição dos atores neoconservadores ao gênero e a reação às políticas de igualdade de gênero se conectam a retrocessos democráticos, prejudicando a eficácia e a legitimidade das leis (Roggeband e Krizsán, 2018). O retrocesso democrático não acontece mais nas formas clássicas de golpes de Estado, do executivo e de fraudes eleitorais, pois a democracia é erodida pouco a pouco (Bermeo, 2016). As novas formas de retrocesso democrático envolvem o que Bermeo (2016) chamou de *aggrandizement* do executivo, ou seja, governos

eleitos passam a enfraquecer os controles sobre o executivo, mudando as instituições para dificultar as ações da oposição, algo que se vê em países tão distintos como a Hungria e os Estados Unidos. Junto com o *aggrandizement* ocorre manipulações estratégicas das eleições, com o executivo mudando as regras eleitorais e agindo para deslegitimar seus opositores, mas tudo sendo feito de uma forma que as eleições não pareçam manipuladas (Bermeo, 2016).

O retrocesso democrático envolve três dimensões, que são complementares e se influenciam: a decadência das políticas, o enfraquecimento na sua implementação e a erosão dos mecanismos de consultas (Roggeband e Krizsán, 2018). Esse retrocesso, segundo Biroli e Roggeband (2025: 43), afeta as agências de fiscalização, as coordenações de políticas ligadas ao gênero, parcerias intergovernamentais e institucionais, processos estratégicos e a alocação de recursos para programas que buscam a igualdade de gênero. O enfraquecimento das democracias também facilita um ambiente onde as políticas de igualdade de gênero são desconsideradas e a participação e a inclusão são prejudicadas, especialmente através do desmantelamento e do corte de financiamento de agências de políticas de gênero (Roggeband e Krizsán, 2018). O corte de financiamento pode provocar o fechamento dos espaços cívicos, resultando na restrição das liberdades de expressão, associação e participação política, além de levar a um retrocesso na promoção dos direitos humanos e nas políticas de igualdade de gênero (Roggeband e Krizsán, 2021).

A relação entre o fechamento do espaço cívico e o neoconservadorismo é refletida em uma dinâmica seletiva de inclusão e exclusão de organizações da sociedade civil. Governos de direita podem reconfigurar esses espaços e promover apenas organizações que se alinham com suas ideologias, ampliando a esfera pública da direita (Roggeband e Krizsán, 2021). Já as organizações críticas ou identificadas como uma ameaça pelo governo enfrentam o fechamento de seu espaço, ou então o corte no financiamento, como ocorre com as agências ligadas às questões sexuais e de gênero (Roggeband e Krizsán, 2021). Nos casos estudados, podemos exemplificar com a exclusão, em 2019, de conteúdos de “esquerda” da TV pública destinada à população surda durante o governo de Jair Bolsonaro (Exame, 2019). Os vídeos no canal incluíam biografias de acadêmicos considerados de esquerda, como Karl Marx e Friedrich Engels, além de vídeos sobre o movimento feminista. Essa ação se alinha ao combate à “doutrinação” nas escolas que também se deu através do incentivo à educação conservadora com a implementação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares e da tentativa de implementar o hino nacional nas escolas.

Assim, os atores neoconservadores, quando eleitos ou quando compõem coalizões governistas, recorrem a instituições e mecanismos democráticos para barrar ou retroceder em

direitos sexuais e reprodutivos, com um discurso de proteção da família e das crianças. Nesse cenário, o desmantelamento das políticas e o retrocesso democrático atingem principalmente os direitos reprodutivos, as políticas familiares, as políticas de violência contra as mulheres e as políticas de educação sexual (Roggeband e Krizsán, 2018). São temas que, nos movimentos aqui estudados, são pautas fundamentais e que conseguem mobilizar parte da população.

Portanto, o neoconservadorismo se apresenta como um fenômeno político complexo com consequências significativas sobre as democracias. Na América Latina, em particular no Brasil e Peru, sua expansão tem definido as dinâmicas políticas e sociais, impondo desafios aos processos democráticos dos países. Diante desse cenário, se torna fundamental analisar quais são as principais estratégias de ação de atores neoconservadores.

### **1.3 Ativismo religioso neoconservador**

A América Latina caracteriza-se pela centralidade histórica da religião em suas dimensões políticas, sociais, econômicas e culturais. Tradicionalmente marcada pela hegemonia da Igreja Católica, a região tem, nas últimas décadas, assistido à ascensão e expansão das igrejas evangélicas. Esses dois setores, apesar de suas diferenças, têm se reunido em torno de um ativismo religioso neoconservador, caracterizado pela defesa de valores morais tradicionais cristãos e contrário aos temas de gênero e sexualidade, se mobilizando em espaços públicos. Assim, é fundamental compreender a atuação desses grupos em uma região em que a religião cristã exerce um papel central na vida da maioria de sua população.

O avanço dos movimentos feministas e LGBTQIA+ na América Latina tornou possível a emergência de um ativismo religioso neoconservador na região. O termo “ativismo neoconservador” tem suas limitações, mas, como destaca Morán Faúndes (2022), possui três características que fundamentam a sua utilização. Em primeiro lugar, falar de um ativismo neoconservador mostra as continuidades entre os atuais movimentos opositores aos feminismos e LGBTQIA+ e os conservadorismos tradicionais que se caracterizavam por um forte apego à tradição cristã; em segundo lugar, o prefixo “neo” ressalta que os movimentos opositores ganharam novas texturas políticas; por fim, o termo “ativismo” ressalta que os opositores aos direitos sexuais e reprodutivos são uma organização de atores diversos em torno de uma agenda comum (Morán Faúndes, 2022). O termo ativismo também dá um caráter político para essa oposição organizada, assim, pensar o neoconservadorismo como um ativismo nos permite, como aponta Morán Faúndes (2022), compreendê-lo como um projeto

político e social de diversos atores organizados, e não apenas como um conjunto de ideias e ações isoladas e desorganizadas. Além disso, a adoção do termo “ativismo neoconservador” se mostra coerente com a opção de usar “movimentos sociais” já que, em ambos os casos, estamos lidando com atores unidos em torno de uma causa comum. Essa escolha destaca a presença de dinâmicas contenciosas e de processos de interação entre movimento e contramovimento, elementos centrais do neoconservadorismo.

Esse ativismo neoconservador religioso teve início com a Igreja Católica no século passado, marcado, em um primeiro momento, pela oposição ao aborto e ao uso dos anticoncepcionais. Durante o papado de Paulo VI (1963-1978), a Santa Sé se opôs à contracepção, à homossexualidade e ao sacerdócio de mulheres. Em 1978, com a chegada do papa João Paulo II, a Igreja Católica reafirmou a diferença entre os sexos e a complementaridade sexual, além de convocar os fieis a defenderem a moral sexual cristã (Morán Faúndes e Peñas Defago, 2020). É nesse período que o Vaticano começa a produzir uma série de documentos para firmar sua posição contra os direitos sexuais e reprodutivos. Em 1988, durante o papado de João Paulo II, foi publicada a *Exortação Apostólica Pós-Sinodal Christifideles Laici*, em que o direito à vida desde a concepção é defendido.

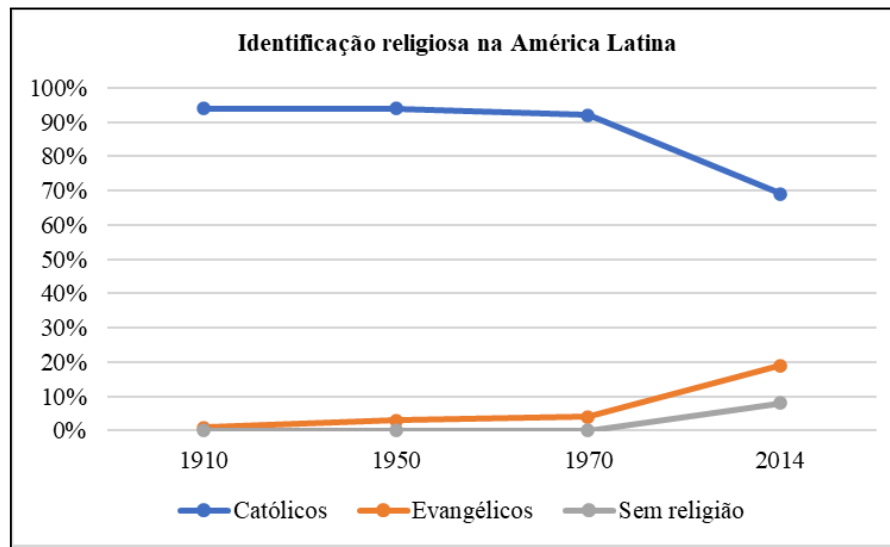
Ora, a inviolabilidade da pessoa, reflexo da inviolabilidade absoluta do próprio Deus, tem a sua primeira e fundamental expressão na *inviolabilidade da vida humana*. [...] O titular desse direito é o ser humano, *em todas as fases do seu desenvolvimento*, desde a concepção até à morte natural, e *em todas as suas condições*, tanto de saúde como de doença, de perfeição ou de deficiência, de riqueza ou de miséria. (João Paulo II, 1988, grifos no original).

Em 1995, ainda sob o comando de João Paulo II, o Vaticano publica a encíclica *Evangelium Vitae*, em que, mais uma vez, reafirma o direito inviolável da vida desde sua concepção até a morte. O documento também denuncia as ameaças modernas à vida, convocando a Igreja e a sociedade a defendê-la. Em um trecho, o papa João Paulo II chega a afirmar que é “moralmente inaceitável que, para regular a natalidade, se encoraje ou até imponha o uso de meios como a contracepção, a esterilização e o aborto” (1995).

Esses textos são exemplos de um corpus de documentos políticos produzidos pelo Vaticano no século XX para estimular os fieis a se mobilizarem na defesa de um ativismo neoconservador (Morán Faúndes e Peñas Defago, 2020). No entanto, esse ativismo não remete apenas à atuação católica, pois, ao longo dos anos, novos atores foram aderindo a esse ativismo, como os evangélicos, e ele foi se tornando complexo e com novas reivindicações como a oposição ao casamento entre pessoas do mesmo sexo e a educação sexual. Isso se dá em um contexto de retração da fé católica e expansão evangélica. Segundo levantamento da *Pew Research Center* (2014), o número de católicos na América Latina caiu de 92% em

1970, para 69% em 2014, enquanto que o número de evangélicos subiu de 4% para 19% no mesmo período. É importante destacar que o crescimento dos evangélicos na região não é apenas numérico, mas também de relevância social, pois são um grupo que saiu do anonimato público e ingressou no mundo político, com a intenção de transformar seu “capital simbólico” em “capital eleitoral” (Pérez Guadalupe, 2017, p. 21).

**Gráfico 1. Identificação religiosa na América Latina**



**Fonte:** *Pew Research Center.*

A participação política dos grupos evangélicos na América Latina é recente, tendo se iniciado nos anos 1980, em um contexto de grande agitação cultural e social. Nesse período, segmentos da população começaram a buscar as igrejas como espaços de apoio emocional e de fortalecimento de vínculos familiares diante das incertezas sociais. Em paralelo, os partidos políticos passaram a desempenhar um papel central na mediação entre o Estado e a sociedade civil, incorporando e instrumentalizando o apoio eleitoral evangélico como estratégia de legitimação e expansão de sua base social (Villazón, 2014).

No início do século XXI, a participação política dos evangélicos se dá através de uma forte atuação nos movimentos “pró-vida” e “pró-família” na luta contra a “ideologia de gênero”. Essa luta tornou possível a aliança entre católicos e evangélicos, que deixaram de lado suas tensões históricas e se uniram em oposição aos direitos sexuais e reprodutivos, fortalecendo o ativismo neoconservador religioso na América Latina. Assim, é possível afirmar que esse ativismo é um fenômeno complexo, marcado por uma organização transnacional, um caráter identitário heterogêneo religioso e secular, e uma configuração de atores diversos, com uma agenda moral e política (Morán Faúndes 2022).

É importante também destacar o papel da direita cristã estadunidense no ativismo religioso neoconservador na América Latina. A direita cristã pode ser entendida como uma “ampla gama de organizações estadunidenses que formam coalizões, tanto nacionais quanto internacionais, em torno de uma visão cristã ortodoxa e de uma defesa da formação da família nuclear tradicional” (Buss e Herman, 2003, p. xviii). Um dos pilares da direita cristã é a “família natural”, entendida como o pai, a mãe e os filhos (de preferência biológicos), e qualquer forma diferente desta é considerada não natural e errada. Para eles, essa “família natural” está ameaçada por políticas e leis internacionais, por isso, a defesa dela é o principal objetivo do ativismo da direita cristã (Buss e Herman, 2003).

Para difundir sua perspectiva, a direita cristã investe em instituições educativas para a formação de ativistas neoconservadores religiosos na região, como a Liberty University, uma faculdade evangélica sediada nos Estados Unidos. Além disso, a direita cristã atua em fóruns internacionais, como as Nações Unidas, se mobilizando e construindo alianças e coalizões internacionais em defesa da “família natural”.

O ativismo neoconservador religioso tem como objetivo ocupar o Estado, e para isso tem intensificado seus projetos políticos e institucionais utilizando a máquina eleitoral, seja entrando em partidos já existentes, seja criando novos partidos políticos (Morán Faúndes e Peñas Defago, 2020). Exemplo dessa ocupação estatal por parte de ativistas neoconservadores religiosos foi, no caso brasileiro, durante o governo de extrema-direita (2018-2022), a nomeação da pastora Damares Alves para a chefia do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, transformado de um ministério com perspectiva feminista em um ministério com perspectiva neoconservadora (Quintela, 2024). Durante sua passagem pela pasta, Damares atuou contra o aborto, inclusive nos casos previstos pela lei brasileira, e contra a “ideologia de gênero”. No Peru, ativistas neoconservadores religiosos, como Beatriz Mejía e Milagros Aguayo, representantes do *Con Mis Hijos No Te Metas*, se candidataram às eleições parlamentares de 2020 por partidos já existentes, contudo, apenas Milagros Aguayo obteve êxito eleitoral, enquanto Beatriz Mejía não foi eleita.

Como apontam Morán Faúndes e Peñas Defago (2020), os ativistas neoconservadores religiosos muitas vezes optam por concorrer por partidos políticos que não têm uma posição forte em questões sobre moral sexual. Essa escolha é estratégica e visa ampliar o espaço de influência e fortalecer a implementação do projeto político neoconservador. Apesar disso, novos partidos políticos também são criados e têm como base a defesa da moral sexual cristã, como é o caso do *Partido Republicano*, no Chile, criado, em 2019, pelo ex-deputado pinochetista José Antonio Kast. No mesmo ano no Brasil, Jair Bolsonaro tentou criar o

Aliança pelo Brasil, mas por falta de assinaturas, o partido não foi para frente. Outro exemplo no Brasil é o Republicanos, um partido comandado por hierarquias da Igreja Universal do Reino de Deus e que elegeu para o Senado a ex-ministra Damares Alves.

Além da estratégia partidária, o ativismo neoconservador tem empreendido esforços na formação de novas lideranças, principalmente através de encontros promovidos por ONGs e *think tanks*, tanto em âmbito local quanto transnacional (Morán Faúndes e Peñas Defago, 2020). A fundação *La Fuerza del Bien*, criada pela empresa de *coaching* político e empresarial dos Estados Unidos *Método CC*, atua transnacionalmente e é um movimento cristão que tem o objetivo de “fazer cristãos influentes e os influentes cristãos”<sup>2</sup>, criando novos líderes políticos e empresariais na América Latina.

O ativismo neoconservador religioso entende a importância do direito em regular e influenciar as condutas dos indivíduos para manterem a ordem social (Vaggione, 2022b). É importante destacar que os neoconservadores religiosos se mobilizam para recuperar sua influência nas regulações legais, já que, na América Latina, a religião (católica) sempre influenciou a formulação de leis, contudo, os avanços de movimentos feministas e LGBTQIA+, fez com que o ativismo religioso neoconservador adotasse novas estratégias e instrumentalizações jurídicas. Assim, esses setores passaram a instrumentalizar a liberdade como um direito violado devido aos avanços das agendas feministas e LGBTQIA+ (Vaggione, 2022b).

Para Vaggione (2022b), os movimentos neoconservadores religiosos instrumentalizam a liberdade a partir de quatro facetas: liberdade religiosa, de consciência, dos pais e profissional. Dessa forma, a defesa da liberdade em suas diferentes faces é uma reação à aprovação de leis que ampliam os direitos sexuais e reprodutivos. Abaixo desenvolvo brevemente a que correspondem essas perspectivas neoconservadoras sobre a liberdade.

Um dos marcos políticos dos neoconservadores religiosos é considerar os movimentos feministas e LGBTQIA+ como anti religiosos, assim, o reconhecimento de direitos sexuais e reprodutivos seria uma violação aos direitos religiosos. Dessa forma, a liberdade religiosa é instrumentalizada, sendo colocada como antagônica às liberdades sexual e reprodutiva. Outra estratégia dos neoconservadores religiosos é utilizar a liberdade de consciência para limitar os avanços dos movimentos feministas e LGBTQIA+ (Vaggione, 2022b). Essa

---

<sup>2</sup>La Fuerza del Bien, disponível em: <https://www.metodocc.com/pages/la-fuerza-del-bien#:~:text=QUIENES%20SOMOS.sus%20diferentes%20C3%A1reas%20y%20responsabilidades..> Acesso em: 22 de ago 2025.

instrumentalização da liberdade é usada, por exemplo, por médicos que não receitam anticoncepcionais ou que se negam a realizar abortos legais.

A defesa da liberdade dos pais também é fortemente mobilizada pelos neoconservadores religiosos, que consideram a vida de crianças e adolescentes em perigo devido à “ideologia de gênero”. Aqui, a liberdade é instrumentalizada para fortalecer o direito dos pais de escolherem os conteúdos que consideram adequados para seus filhos, em uma tentativa de resistir à imposição ideológica promovida nas escolas, segundo sua visão, pela educação sexual (Vaggione, 2022b). Além disso, muitos políticos neoconservadores religiosos apresentam projetos de lei cujo objetivo é dar direito aos pais de escolherem os conteúdos que seus filhos devem aprender nas escolas. No limite, a defesa do *homeschooling* tem sido feita como forma de blindar essa socialização a influências plurais, distintas das dos pais. Por fim, a última faceta da liberdade instrumentalizada pelos neoconservadores religiosos é a da liberdade profissional (Vaggione, 2022b). Aqui se discute, por exemplo, se os profissionais, como os psicólogos, teriam a liberdade de exercerem a “cura gay”, ainda que ela não tenha bases científicas e confronte orientações da Organização Mundial de Saúde.

Na América Latina, os ativistas neoconservadores religiosos têm se articulado formando alianças para organizar ações preventivas em defesa da família tradicional. Aqui, a noção de “politização reativa”, proposta por Vaggione (2005), é fundamental para capturar as intervenções públicas de setores religiosos que querem reforçar o patriarcado como legítimo das democracias. O termo “politização”, segundo Vaggione (2005), tem o objetivo de destacar os setores religiosos como atores públicos legítimos e, além disso, mostra como esses atores têm remodelado as gramáticas discursivas e os discursos políticos.

A imagem de um setor religioso que evangeliza ativamente as pessoas mudou para um setor religioso que está sendo reativamente politizado defendendo a família natural como um princípio social e jurídico-uma mudança de uma evangelização ativa em uma politização reativa, como apropriação e redistribuição de estratégias seculares de intervenção política (Vaggione, 2005, p. 13, tradução minha).

Uma das principais características dessa politização reativa é o uso de discursos seculares em defesa da família tradicional, em que atores religiosos passam a utilizar linguagem, dados e argumentos científicos para justificar suas ações. Essa politização reativa dos ativistas neoconservadores religiosos tem gerado a “ONGuização” da religião, em que a família tradicional passa a ser defendida não apenas por setores religiosos, mas também por diferentes organizações seculares da sociedade civil (Vaggione, 2005).

Assim, compreender quais são as estratégias dos ativistas neoconservadores religiosos é fundamental para se entender o movimento antigênero na América Latina, visto que a região

é palco de conflitos entre os movimentos feministas e LGBTQIA+ e a resistência organizada de neoconservadores religiosos. Dessa forma, torna-se evidente que essas estratégias não buscam apenas enfraquecer direitos de grupos historicamente marginalizados, mas também a consolidação de projetos políticos excludentes que ameaçam a própria noção de democracia.

#### **1.4 Considerações finais**

Este capítulo teve como objetivo apresentar os marcos teóricos que referenciam esta dissertação, permitindo melhor compreender a emergência de conflitos antigênero na América Latina e seus efeitos. A literatura sobre movimentos sociais nos dá ferramentas para entender como os atores antigênero se organizam, bem como suas dinâmicas e estratégias de ação. Além disso, este capítulo também teve o objetivo de apresentar o ativismo religioso neoconservador, destacando o protagonismo das religiões cristãs no movimento antigênero na América Latina. A partir desses dois referenciais, também apontamos para as conexões entre os movimentos antigênero e as democracias.

Conforme exposto, é possível observar que o neoconservadorismo envolve a política contenciosa presente na definição de movimentos sociais. Aqui, abordamos o neoconservadorismo como um conjunto de movimentos, um tipo de ativismo formado por atores e redes diversas, que reivindicam interesses compartilhados. Esses atores que fazem parte dos movimentos sociais, segundo Della Porta e Diani (2006), entram em conflito com oponentes que buscam o controle dos mesmos interesses políticos ou econômicos. No cenário do neoconservadorismo, esses atores disputam contra os movimentos feministas e LGBTQIA+ questões envolvendo o gênero, em um conflito que inclui os governos e incide sobre regulações estatais.

O conflito entre feministas, movimento LGBTQIA+ e neoconservadores envolve ações institucionalizadas, com os movimentos buscando atuar a partir do Estado para influenciar a formulação de políticas públicas. Além disso, também é possível observar a (contra)mobilização legal, em que os movimentos, sobretudo o neoconservador, têm recorrido às cortes para pautarem suas agendas (Ruibal, 2015, Vaggione, 2020a), um exemplo de como as estratégias de ação dos movimentos são diversas, indo além de protestos de rua e das disputas eleitorais.

Portanto, o estudo dos movimentos sociais e suas características se mostra fundamental para a compreensão do fenômeno do neoconservadorismo na América Latina, pois ele nos permite jogar luz sobre as diferentes dinâmicas de ação de movimentos que vêm impactando e influenciando as sociedades e democracias da região. Essa dissertação analisa a emergência

do neoconservadorismo antigênero na educação, pois é um movimento que tem se dedicado de maneira prioritária a essa questão e que tem conseguido moldar as políticas educacionais nos países da região. Exemplos claros são as atuações do Escola Sem Partido, no Brasil, e do *Con Mis Hijos No Te Metas*, no Peru, dois movimentos neoconservadores antigênero que atuam para impedir a implementação da educação sexual e das discussões de gênero. Conforme serão analisados nos próximos capítulos, os dois movimentos têm se utilizado de políticas contenciosas e adotado diferentes estratégias para moldarem os debates educacionais nos seus países de origem, representando o avanço do ativismo religioso neoconservador na América Latina. Eles o fazem em nome da liberdade dos pais, associada à liberdade religiosa. Seus meios e efeitos apontam para configurações políticas e sociais nas quais o pluralismo é limitado, a partir de matrizes unitárias morais e religiosas.

## **2. CAPÍTULO 2: A CONTROVÉRSIA DA EDUCAÇÃO SEXUAL NA AMÉRICA LATINA: EXPLICANDO A EMERGÊNCIA DO ESCOLA SEM PARTIDO E DO *CON MIS HIJOS NO TE METAS***

Este capítulo toma como ponto de partida os marcos normativos para a educação sexual, tendo como referência as políticas internacionais de direitos humanos. Essa apresentação nos permite compreender o contexto e os fatores que contribuíram para que os países da América Latina adotassem a educação sexual em suas políticas públicas. É desse prisma, que reconhece avanços em perspectivas igualitárias e inclusivas, que situo a emergência dos movimentos neoconservadores que se opõem à sua adoção. Exploro, em particular, os marcos internacionais e os contextos brasileiro e peruano em que surgiram movimentos neoconservadores antigênero focados na educação, apresentando suas características políticas, institucionais e religiosas. Tendo em vista esses fatores, o capítulo apresenta os movimentos Escola Sem Partido e *Con Mis Hijos No Te Metas*, caracterizando-os e apresentando suas principais lideranças e agendas.

Trata-se, assim, de, simultaneamente, diagnosticar fatores transnacionais, como as normativas e as reações a elas, e a especificidade dos movimentos que surgiram nesses dois países, que interagem com o ambiente internacional e com os processos políticos locais.

### **2.1 A educação sexual no marco das políticas internacionais de direitos humanos**

Os organismos internacionais, em especial a Organização das Nações Unidas (ONU), tiveram um papel fundamental nos debates e na implementação da educação sexual. Essas arenas têm sido um lugar de intensas disputas entre movimentos feministas e LGBTQIA+ de um lado, e da igreja, sobretudo a católica, de outro (Baez, 2016). Desde os anos 1960, a direita cristã estadunidense, por exemplo, tem se organizado em oposição à educação sexual, em um movimento de reforma da política cultural e sexual americana (Irvine, 2000). A década de 1970 foi marcada pelos debates em torno das políticas de sexualidade nos Estados, o que nos indica que a disputa não é nova, ainda que possa, como procuramos mostrar, ter assumido novos padrões.

Na América Latina, três atores foram centrais para a trajetória de avanços e disputas: a Igreja Católica, movimentos feministas e organismos internacionais (Baez, 2016). Em um primeiro momento, com a chegada da pílula anticoncepcional ainda nos anos 1960, foram discutidas políticas populacionais relacionadas à planificação familiar. Nesse contexto, os documentos da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a

Cultura) destacam a adolescência como uma “audiência prioritária” dessas políticas, pois é um período marcado por ajustes emocionais e de definição da identidade sexual. Assim, as políticas educacionais eram voltadas para a planificação familiar, mas tinham um foco específico nas pessoas que estavam iniciando sua vida sexual (Baez, 2016).

Entre os anos 1960 e 1990, a proposta da UNESCO era a de uma “educação na população”, em que os governos deveriam oferecer ferramentas para o planejamento familiar (Baez, 2015). Nesse sentido, em 1974, durante a III Conferência Mundial sobre População, realizada em Budapeste, a ONU recomendou que

As instituições de ensino em todos os países devem ser encorajadas a expandir seus currículos para incluir um estudo das dinâmicas e políticas populacionais, incluindo, quando apropriado, vida familiar, parentalidade responsável e relação da dinâmica populacional com o desenvolvimento sócio-econômico e com as relações internacionais (Plano de Ação Mundial da População de Bucareste<sup>3</sup>, p. 22, 1974, tradução minha).

Mais tarde, na década de 1990, a emergência do HIV/AIDS, junto com a problematização da gravidez na adolescência, marcariam as configurações das políticas públicas que tinham como foco a educação sexual. Dessa forma, “a proposta ‘educação na população’ renovou seus alcances introduzindo a prevenção e o enfoque de gênero” (Baez, p. 74, 2016, tradução minha). Os movimentos feministas e LGBTQI+ se empenharam nessas agendas, o que levou a sua inclusão do prisma de garantia de direitos nos documentos finais das Conferências da ONU de 1994 e 1995, que estabeleciam que os países membros deveriam garantir

[...] apoio à educação sexual integral e a serviços para pessoas jovens, com o apoio e a orientação de seus pais e de conformidade com a Convenção sobre os Direitos da Criança, que ressaltem a responsabilidade do homem por sua própria saúde e fecundidade sexual e o ajude a exercer essas responsabilidades. Esforços educacionais devem começar na idade apropriada, na unidade familiar, na comunidade e nas escolas, mas devem também alcançar adultos, particularmente os homens, por meio da educação não-formal e de uma variedade de esforços baseados na comunidade (Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento<sup>4</sup>, p. 69, 1994).

[...] apoio a uma educação sexual integral dos jovens, com o respaldo e a orientação dos pais, que faça ressaltar a responsabilidade dos varões com respeito à própria sexualidade e fecundidade e que os ajude a exercer essa responsabilidade (Plataforma de Ação de Beijing<sup>5</sup>, p. 242, 1995).

---

<sup>3</sup> Plano de Ação Mundial da População de Bucareste, disponível em: <https://docs.un.org/en/E/CONF.60/19>. Acesso em 12 de dez. 2025.

<sup>4</sup> Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, disponível em: [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao\\_cairo.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_cairo.pdf). Acesso em 12 de dez. 2025.

<sup>5</sup> Plataforma de Ação de Beijing, disponível em: [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao\\_beijing.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf). Acesso em 12 de dez. 2025.

Ao longo dos anos, a ONU e suas agências têm se dedicado a produzir documentos e orientações sobre a educação sexual e sua importância para o bem-estar de crianças e adolescentes, em diálogo com organizações e movimentos sociais. Segundo a Organização, a educação sexual ajuda a combater as desigualdades e violência de gênero e fornece o empoderamento necessário para que os jovens tenham controle e tomem decisões conscientes sobre sexualidade e relacionamentos saudáveis (UNESCO, 2019). Assim, a partir de articulações com a sociedade civil que advoga por direitos em perspectiva feminista e de gênero, a ONU passa a trabalhar em defesa de uma educação integral em sexualidade (EIS) e a define como

um processo de ensino e aprendizagem com base em um currículo sobre os aspectos cognitivos, emocionais, físicos e sociais da sexualidade. Tem por objetivo transmitir conhecimentos, habilidades, atitudes e valores a crianças, adolescentes e jovens de forma a fornecer-lhes autonomia para: garantir a própria saúde, bem-estar e dignidade; desenvolver relacionamentos sociais e sexuais de respeito; considerar como suas escolhas afetam o bem-estar próprio e o de outras pessoas; entender e garantir a proteção de seus direitos ao longo de toda a vida (UNESCO, p. 16, 2019).

A EIS é apresentada como cientificamente fundamentada, gradativa e apropriada para a idade e para o estágio de desenvolvimento, ou seja, é um processo de educação que começa desde cedo ao qual novas informações vão sendo acrescentadas de acordo com as necessidades e capacidades das crianças e adolescentes, nos momentos adequados para a internalização das mensagens relacionadas à saúde sexual e reprodutiva (UNESCO, 2019). A educação integral em sexualidade é baseada em um currículo que orienta professores na apresentação de conceitos e na transmissão das mensagens. O termo *integral* diz respeito aos diferentes tópicos que são abordados e aprofundados e ao conteúdo que é ministrado aos estudantes ao longo do tempo, não sendo uma aula ou intervenção pontual (UNESCO, 2019).

A educação sexual, ainda nos termos das diretrizes da ONU, é baseada nos direitos humanos com uma abordagem que leva à conscientização de crianças e adolescentes para reconhecer seus direitos e reconhecer, respeitar e defender os direitos de outras pessoas. A EIS também é baseada em igualdade de gênero, abordando normas sociais de gênero que levam à desigualdade e conscientizando sobre as diversidades que existem na sociedade. Além disso, a educação integral em sexualidade é apresentada como culturalmente relevante, adequada ao contexto, transformadora e capaz de desenvolver as habilidades para a vida necessárias para apoiar escolhas saudáveis, ou seja, ela contribui para o desenvolvimento de uma sociedade justa e de indivíduos capazes de formarem relacionamentos saudáveis e respeitosos com familiares, amigos e parceiros sexuais ou amorosos (UNESCO, 2019).

Segundo estudos encomendados pela ONU, os programas de educação sexual contribuem para o adiamento do início das relações sexuais, para a quantidade menor de parceiros, a redução das práticas de risco, o aumento do uso de preservativos e anticoncepcionais e tem efeitos positivos no aumento de conhecimento sobre aspectos da sexualidade, dos comportamentos e riscos de gravidez e ISTs (infecções sexualmente transmissíveis) (UNESCO, 2019). O quadro 1 traz algumas dessas normativas que a organização tem elaborado sobre o tema, destacando seus principais trechos.

**Quadro 1. Acordos, instrumentos e normas internacionais da ONU relacionados à EIS**

Ano	Acordo/Instrumento/Norma	Trechos
1993	<b>Declaração 48/104</b> – Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres (Assembleia Geral)	4j) Adotar todas as medidas adequadas, especialmente no domínio da educação, a fim de modificar os padrões de conduta sociais e culturais de homens e mulheres e erradicar preconceitos, práticas costumeiras e outras práticas baseadas na ideia da inferioridade ou superioridade de qualquer dos sexos e nos papéis estereotipados dos homens e das mulheres;
1994	Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento – ações-chave para sua implementação continuada e documentos finais das conferências de revisão	
	2012 – Comissão sobre População e Desenvolvimento: <b>Resolução 2012/1</b> sobre adolescentes e jovens;	26. Pede que os governos, com o pleno envolvimento dos jovens e com o apoio da comunidade internacional, deem total atenção ao atendimento das necessidades de serviços, informação e educação em saúde reprodutiva de jovens, com pleno respeito por sua privacidade e sigilo, livre de discriminação, e que lhes proporcionem educação abrangente e baseada em evidências sobre sexualidade humana, saúde sexual e reprodutiva, direitos humanos e igualdade de gênero, para que possam lidar de maneira positiva e responsável com sua sexualidade. CIPD + 5 (1999);
	2014 – Comissão sobre População e Desenvolvimento: Resolução 2014/1, avaliação da situação do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento.	11. Insta os governos, a comunidade internacional e todos os demais atores relevantes a dar atenção especial às áreas com lacunas na implementação do Programa de Ação, incluindo a eliminação da morbidade e da mortalidade materna prevenível pelo fortalecimento dos sistemas de saúde, o acesso equitativo e universal a serviços de saúde sexual e reprodutiva abrangentes, integrados e de qualidade, e pela garantia do acesso de adolescentes e jovens à informação e à educação plena e correta em saúde sexual e reprodutiva, incluindo educação abrangente e baseada em evidências sobre sexualidade humana, bem como promoção, respeito, proteção e realização de todos os direitos humanos, especialmente os direitos das mulheres e das meninas, incluindo os direitos de saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, e fazendo face à persistência de leis discriminatórias e da

		aplicação injusta e discriminatória das leis;
	<b>Declaração e Plataforma de Ação de Beijing</b> – 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher e documentos finais de suas conferências de revisão	
1995	2014 – Comissão sobre a Situação das Mulheres: Conclusões consensuais sobre desafios e realizações na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) para mulheres e meninas;	x) Desenvolver e implementar programas educacionais e materiais didáticos, incluindo educação abrangente em sexualidade baseada em evidências, e fundamentadas em fontes de informação completas e corretas, para todos os adolescentes e jovens, de maneira compatível com a evolução de suas capacidades, com a devida coordenação e orientação dos pais e responsáveis legais, com envolvimento de crianças, adolescentes, jovens e organizações não governamentais especializadas, para modificar os padrões sociais e culturais dos homens e das mulheres de todas as idades, de forma a eliminar preconceitos, bem como promover e adquirir habilidades de tomada de decisões, comunicação e redução de riscos para o desenvolvimento de relacionamentos respeitosos com base em igualdade de gênero e direitos humanos, além de programas de educação e treinamento de professores para a educação formal e não formal.
	2016 – Comissão sobre a Situação das Mulheres: <b>Resolução 60/2</b> sobre mulheres, meninas e HIV/Aids (E/CN.6/2016/22).	11. Pede que os Estados acelerem os esforços para intensificar a educação abrangente, cientificamente comprovada e apropriada para a idade, relevante para os contextos culturais, que proporcione às meninas e aos meninos adolescentes e às mulheres e homens jovens, dentro e fora da escola, em consonância com a evolução de suas capacidades, informações sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV, igualdade de gênero e empoderamento das mulheres, direitos humanos, desenvolvimento e poder físico, psicológico e pubertário nos relacionamentos entre mulheres e homens, para permitir que construam autoestima, tomada de decisões fundamentadas, habilidades de comunicação e redução de risco, e desenvolvam relacionamentos respeitosos, em plena parceria com jovens, pais, responsáveis legais, cuidadores, educadores e profissionais de saúde, para que possam se proteger contra a infecção pelo HIV.
1999	Recomendação Geral nº 24 da CEDAW – Artigo 12 da Convenção (Mulheres e Saúde), adotada pela 20ª Sessão do Comitê para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (A/54/38/Rev.1, cap. I)	18. Em particular, os Estados-partes devem garantir os direitos dos adolescentes de ambos os sexos à educação em saúde sexual e reprodutiva, por profissionais com formação adequada em programas especialmente concebidos que respeitam os seus direitos à privacidade e à confidencialidade.
2006	<b>Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência</b>	Artigo 24, Educação: 1. Os Estados-partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência à educação. Para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados-partes assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida, com os seguintes objetivos: (a) O pleno desenvolvimento do potencial humano e do senso

		de dignidade e autoestima, além do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos, pelas liberdades fundamentais e pela diversidade humana.
2010	<b>Informe do Relator Especial da ONU sobre o direito à educação – D19 educação sexual como um direito humano</b>	D19) O direito à educação inclui o direito à educação sexual, que é um direito humano em si mesmo, que por sua vez é condição indispensável para garantir que as pessoas gozem de outros direitos humanos, como o direito à saúde, o direito à informação e os direitos sexuais e reprodutivos.
2014	<b>Conselho de Direitos Humanos – Direitos humanos, orientação sexual e identidade de gênero (A/HRC/27/L.27/Rev.1).</b>	Expressa profunda preocupação com atos de violência e discriminação, em todas as regiões do mundo, cometidos contra indivíduos por causa de sua orientação sexual e identidade de gênero. Acolhe desenvolvimentos positivos no âmbito internacional, regional e nacional na luta contra violência e discriminação baseadas em orientação sexual e identidade de gênero.
2015	Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (A/RES/70/1) – Declaração Política e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).	3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
2015	<b>Educação 2030:</b> Declaração de Incheon e Marco de Ação para a implementação do ODS 4 – rumo a uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e à educação ao longo da vida para todos	63. Estratégias indicativas: desenvolver políticas e programas para promover a (educação para o desenvolvimento sustentável) EDS e a ECG (educação para a cidadania global) e trazê-las para a educação tradicional formal, não formal e informal por meio de intervenções ao longo de todo o sistema, da qualificação de professores, da reforma curricular e do apoio pedagógico. Isso inclui a implementação do Programa Global de Ação para a EDS e a problematização de temas como direitos humanos, igualdade de gênero, saúde, educação abrangente em sexualidade, mudança climática, modos de vida sustentáveis e cidadania responsável e engajada, com base em experiências e capacidades nacionais.
2016	Declaração Política sobre HIV e Aids – Resolução adotada pela Assembleia Geral da ONU (7 de junho de 2016).	61. (c) Comprometemo-nos a eliminar as desigualdades de gênero bem como a violência e o abuso de gênero, aumentar a capacidade das mulheres e adolescentes de se protegerem do risco de infecção pelo HIV, principalmente através da provisão de cuidados e serviços de saúde, incluindo, entre outras, saúde sexual e reprodutiva, bem como o pleno acesso a informação e educação integral, a garantir que as mulheres possam exercer o seu direito de ter controle e decidir livre e responsabilmente sobre questões relacionadas com a sua sexualidade, incluindo a saúde sexual e reprodutiva, livre de coerção, discriminação e violência, a fim de aumentar a sua capacidade de se proteger da infecção pelo HIV, e a tomar todas as medidas necessárias para criar um ambiente favorável ao empoderamento das mulheres e reforçar a sua independência econômica e, neste contexto, reiteramos a importância do papel de

		homens e meninos na conquista da igualdade de gênero;
2016	<b>Comitê sobre os Direitos da Criança</b> – Comentário Geral nº 20 sobre a implementação dos direitos da criança durante a adolescência (CRC/C/CG/20).	61. Educação em saúde sexual e reprodutiva, apropriada para a idade, abrangente e inclusiva, baseada em evidências científicas e normas de direitos humanos e desenvolvida em conjunto com adolescentes, deve fazer parte do currículo escolar obrigatório e também alcançar adolescentes que não frequentam a escola. Atenção deve ser dada à igualdade de gênero, à diversidade sexual, aos direitos de saúde sexual e reprodutiva, à paternidade/maternidade e ao comportamento sexual responsáveis, à prevenção da violência, e também à prevenção da gravidez precoce e das infecções sexualmente transmissíveis. As informações devem estar disponíveis em formatos alternativos para garantir a acessibilidade por todos os adolescentes, especialmente os adolescentes com deficiências.
2016	Conselho de Direitos Humanos – Proteção contra violência e discriminação baseada em orientação sexual e identidade de gênero (A/HRC/32/L.2/Rev.1).	2. Reprova fortemente atos de violência e discriminação, em todas as regiões do mundo, cometidos contra indivíduos por causa de sua orientação sexual ou identidade de gênero.
2016	<b>Conselho de Direitos Humanos</b> – Acelerar esforços para eliminar a violência contra as mulheres e meninas, incluindo mulheres e meninas indígenas (A/HRC/32/L.28/Rev.1).	7 (c) Tomar medidas para empoderar as mulheres, incluindo, entre outras, o fortalecimento de sua autonomia econômica e a garantia de sua participação plena e igual na sociedade e nos processos de tomada de decisões ao adotar e implementar políticas sociais e econômicas que garantam às mulheres o acesso pleno e igual à educação de qualidade – incluindo educação abrangente em sexualidade –, à capacitação e a serviços públicos e sociais adequados e financeiramente acessíveis, bem como acesso pleno e igual a recursos financeiros e trabalho decente, e direitos plenos e iguais de possuir, ter acesso e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, garantindo os direitos à herança para as mulheres e as meninas.
2016	Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – Comentário Geral nº 22 sobre o direito à saúde sexual e reprodutiva (art. 12 do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais)	9. A realização do direito à saúde sexual e reprodutiva requer que os Estados-partes também cumpram suas obrigações conforme outras disposições do Pacto. Por exemplo, o direito à saúde sexual e reprodutiva, combinado com o direito à educação (artigos 13 e 14) e o direito à não discriminação e à igualdade entre homens e mulheres (artigos 2 (2) e 3), envolvem o direito a uma educação em sexualidade e reprodução que seja abrangente, não discriminatória, baseada em evidências, cientificamente comprovada e apropriada para a idade.

2017	<p><b>Conselho de Direitos Humanos</b> – Acelerar esforços para eliminar a violência contra mulheres: envolvimento de homens e meninos na prevenção e nas respostas à violência contra todas as mulheres e meninas (A/HRC/35/L.15)</p>	<p>(g) Desenvolvimento e implementação de programas educacionais e materiais didáticos, incluindo educação abrangente em sexualidade, com base em informações completas e corretas, para todos os adolescentes e jovens, de maneira compatível com a evolução de suas capacidades, com devida coordenação e orientação dos pais e responsáveis legais, com envolvimento ativo de todos os atores relevantes, para modificar os padrões sociais e culturais dos homens e das mulheres de todas as idades, para eliminar preconceitos; bem como promover e construir habilidades de tomada de decisões, comunicação e redução de riscos para o desenvolvimento de relacionamentos respeitosos com base em igualdade de gênero e direitos humanos; assim como programas de educação e treinamento de professores para a educação formal e não formal.</p>
------	--	--

Fonte: elaboração própria com base em UNESCO, 2019.

No âmbito regional, em 2008, durante a XVII Conferência Internacional da AIDS na cidade do México, foi feita a declaração “Prevenir com Educação”. É um marco importante para as políticas no âmbito regional, já que nessa conferência foram firmados acordos entre os Ministérios da Saúde<sup>6</sup> e da Educação<sup>7</sup> da América Latina e Caribe para implementar e fortalecer estratégias de educação sexual e promoção da saúde sexual para prevenir a AIDS e ISTs. Na declaração é acordado que:

3.2 A educação integral em sexualidade terá uma ampla *perspectiva baseada nos direitos humanos* e no respeito dos valores de uma *sociedade plural e democrática* em que as famílias e as comunidades se desenvolvem plenamente. Esta educação incluirá aspectos éticos, biológicos, emocionais, sociais, culturais e de gênero, bem como *temas referentes à diversidade de orientações e identidades sexuais de acordo com o quadro legal de cada país, para assim gerar o respeito pelas diferenças, a rejeição de todas as formas de discriminação* e para promover entre os jovens a tomada de decisões responsáveis e informadas com relação ao início de suas relações sexuais (*Declaración Prevenir con Educación* no marco da XVII Conferência Internacional sobre AIDS na cidade do México, 2008, tradução e grifos meus).

Em 2013, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), durante uma reunião da Conferência Regional sobre População e Desenvolvimento na América Latina e Caribe, acordou o Consenso de Montevideu, um programa para garantir um

<sup>6</sup> Ministérios da Saúde: Antígua e Barbuda, Argentina, Barbados, Belize, Brasil, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Granada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, São Vicente e Granadinas, São Cristóvão e Névis, Suriname, Santa Lúcia, Uruguai e Venezuela.

<sup>7</sup> Ministérios da Educação: Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Brasil, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicaragua, Panamá, Paraguai, República Dominicana, Suriname, Santa Lúcia, Uruguai e Venezuela.

desenvolvimento baseado em direitos humanos, igualdade e inclusão na região. Dentre as medidas adotadas está a EIS, recomendando que os países devem

11. Assegurar a efetiva implementação de programas de educação integral para a sexualidade, reconhecendo a afetividade, desde a primeira infância, respeitando a autonomia progressiva das crianças e as decisões informadas de adolescentes e jovens sobre sua sexualidade, com enfoque participativo, intercultural, de gênero e de direitos humanos (CEPAL, p. 11, 2013).

Além da ONU e de suas agências, os movimentos feministas e LGBTQIA+ também tiveram um papel central na construção dos documentos relacionados à educação sexual. Como aponta Corrêa (2012), os debates sobre direitos sexuais e reprodutivos não teriam avançado caso a ONU não tivesse aberto as discussões à participação da sociedade civil. Nas palavras da autora, “essa variação na composição de atrizes e atores envolvidas/os nas negociações intergovernamentais sobre sexualidade e direitos humanos teve efeitos sobre agendas, estratégias, alianças e suscitaria tensões” (Corrêa, p. 23, 2012).

Nesse contexto de normativas e documentos produzidos pela ONU e suas agências, os países da América Latina começaram a adotar políticas públicas de educação integral em sexualidade. Em 2006, a Argentina aprovou a Lei nº 26.150, que criou o *Programa Nacional de Educación Sexual Integral*, em que determina o direito à educação sexual em escolas públicas e privadas desde os níveis iniciais até a formação técnica e superior (Aires, 2021). No mesmo ano, o Uruguai criou a *Comisión de Educación Sexual*, com o objetivo de capacitar professores sobre o ensino de direitos humanos e educação sexual, o que levou à *Ley General de Educación*, de 2008, que estabelece uma educação transversal para acabar com as discriminações de raça, etnia, sexualidade ou orientação sexual (Aires, 2021).

Ao mesmo tempo, normativas e políticas nacionais também causaram reações contrárias de diversos setores neoconservadores, religiosos e seculares, que se uniram para barrar sua implementação. Na Argentina, onde a EIS é aplicada desde 2006, atores católicos e evangélicos se opõem à sua implementação, argumentando que a educação sexual é uma prerrogativa “natural” das famílias e não papel do Estado (Torres, 2024). Além disso, o governo de Javier Milei tem agido para enfraquecer sua implementação. Em 2024, o Ministério do Capital Humano, sede da Secretaria (ex Ministério) de Educação, contratou um ONG chilena que defende e promove a abstinência sexual para jovens e adolescentes como método contraceptivo para capacitar professores e profissionais da educação que implementam a EIS em Buenos Aires (Carbajal, 2024).

No Brasil e Peru, os movimentos neoconservadores também se mobilizaram para barrar propostas que incluíam a implementação da educação integral em sexualidade. Essa

articulação resultou na não aprovação ou no adiamento de políticas públicas que incorporassem uma perspectiva sexual e de gênero na educação. Também nesses casos, o enquadramento da abstinência foi utilizado, indicando que há estratégias que vão além das políticas locais. É nesse cenário que podemos explicar o surgimento de movimentos neoconservadores com foco na educação nesses dois países e compreender como estruturam a sua oposição à implementação das políticas para a educação sexual.

## **2.2 Contextos políticos e dinâmicas religiosas: a emergência dos movimentos neoconservadores com foco na educação no Brasil e no Peru**

No capítulo anterior, discuti o surgimento do movimento neoconservador antigênero na América Latina, expondo suas características, estratégias de mobilização e o protagonismo das religiões cristãs no ativismo neoconservador na região nos últimos anos. Aqui irei explorar os contextos brasileiro e peruano do neoconservadorismo antigênero na educação que levou à emergência do Escola Sem Partido e do *Con Mis Hijos No Te Metas*.

Aqui cabe destacar que a presença e influência de grupos feministas e LGBTQIA+ no governo também condicionam a ação e o grau de sucesso dos movimentos. O caso brasileiro exemplifica esse cenário, uma vez que uma maior abertura institucional por parte dos governos petistas à participação desses movimentos sociais permitiu a adoção de políticas mais favoráveis às suas agendas. Em contraste, no Peru, movimentos feministas e LGBTQIA+ têm encontrado mais obstáculos para aprovar leis relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos. Assim, os movimentos contrários à inclusão de perspectivas igualitárias de gênero na educação operam em contextos distintos nos dois países, ainda que o cenário internacional e as normas discutidas antes informem as disputas nos dois casos.

A literatura mostra que essa agenda antigênero entrou nos campos das disputas eleitorais, dos Congressos, dos judiciários, dos protestos de ruas e das formulações de políticas (Biroli e Rousseau, 2025). Nos casos do Brasil e Peru, as campanhas antigênero tiveram fortes impactos políticos. Apesar de ambos os países terem movimentos antigênero, é importante destacar que o Brasil é um exemplo da onda rosa e foi governado pela esquerda, representada pelos governos de Luís Inácio Lula da Silva e de Dilma Rousseff, ambos do Partido dos Trabalhadores (PT), de 2003 até 2016. O Peru é uma exceção na região, não tendo vivido a onda rosa e sendo governado por tecnocratas neoliberais (Biroli e Rousseau, 2025).

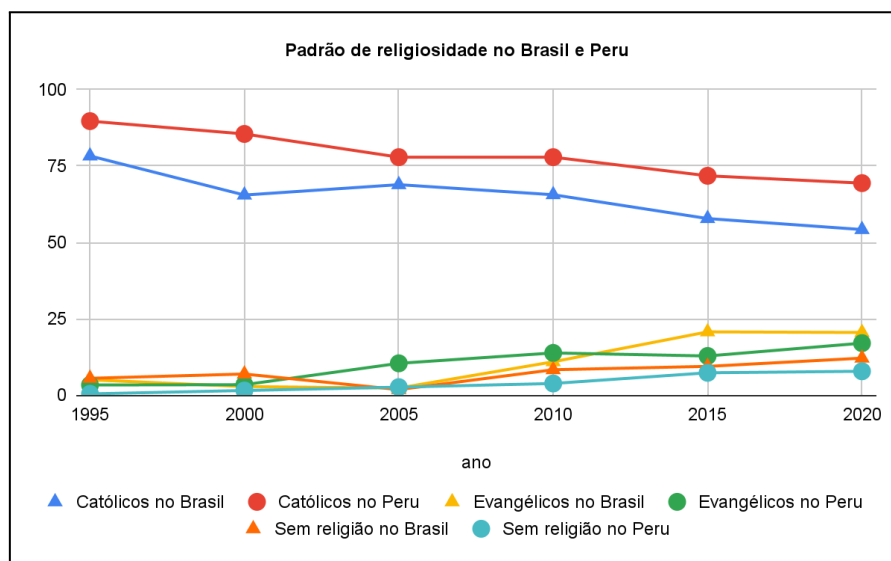
No Peru, ao contrário do Brasil, não houve um governo de esquerda, e enquanto os países da região viviam a onda rosa, os peruanos eram governados por tecnocratas neoliberais

que, através de um grupo ocuparam cargos em ministérios, especialmente o Ministério da Economia e Finanças, em defesa dos interesses do modelo neoliberal, com políticas que favoreceram o setor privado em detrimento dos interesses sociais (Lynch, 2020). Os candidatos que tinham agendas mais progressistas mudaram de posição, como foi o caso de Ollanta Humala do Partido Nacionalista de centro-esquerda, que governou entre 2011 e 2016 (Rivera, 2021). Humala, que se elegeu com uma plataforma de esquerda, se virou à direita neoliberal já no seu primeiro ano de governo e entregou ministérios chaves para os neoliberais, como foi o caso do Ministério da Economia e Finanças (Lynch, 2020). Além disso, os partidos do Peru não possuem fortes conexões com os movimentos feministas e LGBTQIA+ (Biroli e Rousseau, 2025), o que dificultou a implementação de políticas públicas com perspectiva de gênero.

Desde 2016, o Peru enfrenta uma de suas maiores crises políticas, com mudanças sucessivas na presidência devido a renúncias e vacâncias, além de duas dissoluções irregulares do Congresso (Lingán, 2025). Desde 2018, o país já teve sete presidentes da República, sendo a última, Dina Boluarte, destituída em outubro de 2025 por “incapacidade moral permanente” para lidar com o aumento da violência no país. Esse cenário de crise política, com um sistema de partidos pouco institucionalizado e altamente volátil, como aponta Lingán (2025), permite que atores neoconservadores ganhem legitimidade e suporte para suas demandas e iniciativas na agenda pública.

### ***2.2.1 Religião e política no Brasil***

No capítulo 1, apresentei dados que mostram que o padrão de religiosidade na América Latina mudou nos últimos anos, registrando um aumento no número de pessoas que se declaram evangélicas e uma queda no número de católicos. Trazendo a discussão para os contextos brasileiro e peruano, os dados do Latinobarômetro de 1995 mostram que cerca de 78,3% dos brasileiros se identificavam como católicos, enquanto apenas 5% como evangélicos. Já em 2020, essa proporção mudou e o número de católicos caiu para 54,2%, ao passo que os brasileiros que se identificam como evangélicos subiu para 20,5%. No Peru, nesse mesmo período, se observa uma tendência semelhante: os católicos, que eram 89,7% da população, passaram a ser 69,4%, enquanto os que se identificavam como evangélicos subiram de 3,3% para 17%.

**Gráfico 2. Padrão de religiosidade no Brasil e Peru**

**Fonte:** elaboração própria a partir de dados do Latinobarômetro.

O gráfico 2 ilustra essa mudança na identificação religiosa no Brasil e no Peru nos últimos vinte e cinco anos. Apesar de mais da metade dos brasileiros e peruanos se declararem católicos, é possível observar, nos dois países, uma tendência de diminuição no número de pessoas que se identificam com o catolicismo, ao passo que o número dos que se declaram evangélicos cresceu nos últimos anos. Se retomarmos a cronologia de Villazón (2014), os anos 1980-1990 são marcados pela entrada dos evangélicos no universo da política. Em um primeiro momento essa participação era “mais eleitoral do que política”, pois não chegaram a formar “partidos evangélicos” e, assim que acabavam as eleições, esse grupo se refugiava novamente em suas igrejas (Pérez Guadalupe, 2022). Atualmente essa participação evangélica é “mais política do que eleitoral”, uma vez que se manifesta de forma contínua, pois são mais ativos nas ruas e na mídia, promovendo sua “agenda moral” e mantendo uma presença política, que se estende para além do período eleitoral (Pérez Guadalupe, 2022).

No Brasil, os evangélicos surgiram como força política nas eleições para a Assembleia Constituinte, em 1986, quando dezoito parlamentares pentecostais e quinze não pentecostais foram eleitos (Machado, 2015; Smith, 2023). Cabe destacar que os evangélicos são um grupo plural e heterogêneo, em que algumas denominações têm mais destaque e influência que outras. Como aponta Machado (2015, p. 51), na visão desse grupo “a participação na política eleitoral é um direito de uma minoria religiosa que sempre foi preterida pelo Estado e pela elite política”.

Com o crescimento dos evangélicos na política, esse grupo passou a se organizar formalmente no Congresso Nacional e, em 2003, criaram a Frente Parlamentar Evangélica (FPE). Nos anos que se seguiram, o número de políticos registrados na frente foi crescendo. Na legislatura de 2007-2010, por exemplo, a FPE contava com 51 parlamentares (entre Câmara e Senado) e, na legislatura atual (2023-2026), conta com 242 membros. Segundo Vital da Cunha (2023), após as eleições de 2010 e os eventos que se sucederam, como a polêmica com o “kit gay”, que será abordada adiante, esse grupo inaugurou uma nova forma de agir na política: ostensiva e mais orgânica.

Durante os governos do PT (2003-2016), partido de esquerda criado em 1981, que tem base em movimentos sociais, o país viveu alguns avanços relacionados aos direitos sexuais e reprodutivos, ainda que tenham sido sistematicamente acompanhados de recuos. Ainda assim, os movimentos feministas e LGBTQIA+ tiveram mais oportunidade do que nos períodos anteriores para pautar suas agendas no debate público e influenciar as políticas. Segundo Matos (2019: 148), os governos do PT adotaram políticas de redistribuição econômica, como o Bolsa Família, de justiça social e de reconhecimento estatal de demandas raciais, de gênero e de sexualidade. Em 2003, por demanda dos movimentos, Lula criou a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), com o objetivo de “promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente”<sup>8</sup>. Em 2006, foi sancionada a Lei nº 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha, representando um marco no combate à violência contra as mulheres no país. Em 2011, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a união estável e o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo, e em 2012, aprovou uma terceira exceção para o aborto, que são os casos em que o feto tenha anencefalia (as duas outras exceções, existentes desde 1940, são gravidez decorrente de estupro e risco de morte para a mulher).

Esses casos ilustram avanços conquistados pelos movimentos feministas e LGBTQIA+ no Brasil que, durante o período da onda rosa tiveram mais abertura para avançar suas pautas. Essas políticas com perspectiva de gênero causaram reações contrárias de dentro da aliança governista e mobilização de alguns setores da população que se viram ameaçados com os avanços de movimentos feministas e LGBTQIA+, aumentando a polarização política, abrindo a oportunidade para o crescimento da extrema-direita e colaborando para a eleição de Jair Bolsonaro em 2018 (Biroli e Caminotti, 2020).

---

<sup>8</sup>Secretaria de Políticas para as Mulheres, disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/sobre/spm>. Acesso em 22 de abr. 2025.



Vital da Cunha, o deputado Pastor Everaldo, membro da FPE, afirmou que a insatisfação de líderes evangélicos com Dilma e os governos petistas começaram a partir de 2010, pois se sentiram “traídos” pela presidenta com a produção do material didático do MEC contra a homofobia que fazia uma apologia à homossexualidade e à erotização precoce das crianças (Vital da Cunha e Lopes, 2013). Além da questão moral presente nessa cisão entre petistas e evangélicos, a oposição entre eles também se radicalizou devido à desmoralização do partido pela operação Lava-Jato (Mariano e Gerardi, 2020).

Como aponta Vital da Cunha (2020), a suspensão do “kit gay” pode ser considerada um sinal do crescimento do capital político dos evangélicos, que culminou, em 2013, com a eleição do deputado Marco Feliciano, pastor da Assembleia de Deus Catedral do Avivamento, para a presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados. Segundo Machado (2017), as eleições de 2014 criaram uma correlação de forças favorável aos grupos mais conservadores do cristianismo na Câmara dos Deputados, especialmente após a eleição de Eduardo Cunha<sup>12</sup> para a presidência da casa, em uma aliança que envolveu parlamentares do agronegócio, da indústria armamentista, evangélicos, católicos carismáticos e outros grupos opositores ao PT. Na presidência, Cunha desarquivou projetos contrários às demandas feministas e LGBTQIA+, como o PL 7.382/2010, que penaliza a discriminação contra heterossexuais e o PL 1.672/2011, que institui o Dia do Orgulho Hétero.

Apesar da oposição dos evangélicos ao PT, entre 2003 e o período de desgaste crescente dessas alianças após 2010, o governo Lula teve setores religiosos conservadores como parte dessas alianças. Entre eles, foi importante o bispo Edir Macedo. Pode-se dizer que, apesar disso, não evitou conflitos em relação a projetos de lei e políticas governamentais em algumas temáticas de gênero (enquanto as evitou desde cedo em outras, como foi o caso do aborto já a partir de 2005, como explica Biroli, 2020, capítulo 3). O embate entre petistas e evangélicos, segundo Mariano e Gerardi (2020), se agravaram na 54ª Legislatura (2011-2014), período em que eclodiu a polêmica do “kit gay”, a votação do Plano Nacional de Educação e da eleição de Marco Feliciano para a presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias. De acordo com Mariano e Gerardi (2020), o antipetismo dos evangélicos se radicalizou quando Eduardo Cunha, da Assembleia de Deus, assumiu a presidência da Câmara dos Deputados e abriu o processo de *impeachment*, com apoio

---

<sup>12</sup> Cunha é ligado à Igreja Assembleia de Deus do Rio de Janeiro e, em 2014, recebeu 232.708 votos, até então a terceira maior votação no estado do Rio de Janeiro (Machado, 2017).

crescente da bancada cristã, que votou em favor do *impeachment* “em nome de Deus e da família”.

Nas eleições de 2018, as pautas de direitos relacionados a gênero foram assumidas abertamente e com centralidade pelo candidato da extrema-direita Jair Bolsonaro, que ao longo dos anos foi construindo vínculos com os evangélicos, algo que pode ser ilustrado pelo episódio do seu batismo no Rio Jordão pelo pastor Everaldo. Essa relação de Bolsonaro com evangélicos, como apontam Mariano e Gerardi (2020), começou a ser construída durante as legislaturas de 2011-2014 e 2015-2018. Tal aliança ficou evidente durante a polêmica do “kit gay”, quando Bolsonaro passou a integrar a “tropa de choque cristã contra políticas petistas (como criminalização da homofobia, III Programa Nacional de Direitos Humanos, união civil de pessoas do mesmo sexo, educação sexual, descriminalização do aborto, cotas raciais) e os governos Dilma” (Mariano e Gerardi, 2020, p. 334).

Nas eleições de 2018, Bolsonaro teve como principal adversário Fernando Haddad (PT), que havia sido, como mencionado, o Ministro da Educação quando foi proposto o programa “Escola Sem Homofobia”. Nesse pleito, Jair Bolsonaro recebeu o apoio de diversos líderes evangélicos, dentre os quais o do pastor Silas Malafaia, que ressuscitou a polêmica do “kit gay”, declarando que “Bolsonaro é a favor dos valores da família, é contra essa bandidagem de erotizar criança em escola, que toda a esquerda quer”<sup>13</sup>. Outra liderança que declarou apoio à Bolsonaro foi o bispo Edir Macedo, da Igreja Universal do Reino de Deus, já afastado da coalizão petista, que ao pedir votos ao então deputado afirmou que “os professores estão instruindo (os alunos): 'olha, você tem direito de escolher ser menina se você é menino. Ou você, menina, pode escolher ser menino'. É isso que estamos vendo nas escolas”<sup>14</sup>.

Com a chegada de Jair Bolsonaro à presidência em 2019, vitorioso nas eleições de 2018, foi formada uma coalizão convergente de atores antigênero e o país viveu alguns retrocessos em políticas relacionadas à gênero e sexualidade. Em um estudo sobre a ocupação do Estado no governo Bolsonaro (2019-2022), Biroli, Tatagiba e Quintela (2024) destacam que o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), o Ministério da Saúde (MS) e o Ministério da Educação (MEC) tiveram postos de primeiro e segundo escalões ocupados por ativistas com uma agenda abertamente antifeminista. De acordo com o mapeamento feito pelas autoras, os principais cargos foram ocupados por religiosos, com a

---

<sup>13</sup> <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45829796>. Acesso em 23 de dez. 2025.

<sup>14</sup> <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45829796>. Acesso em 23 de dez. 2025.

predominância de evangélicos, mulheres do movimento antiaborto e pessoas com formação e atuação jurídica.

Ainda segundo o estudo de Biroli, Tatagiba e Quintela (2024, p. 3), essa ocupação foi possível porque esses atores antigênero se beneficiaram de uma ocupação do Estado de tipo coalizão convergente. Cabe destacar que antes da chegada de Bolsonaro ao poder e de toda a reação antigênero, o Estado era ocupado por diferentes atores e movimentos sociais com interesses conflitantes. A chegada de Bolsonaro ao poder mudou os padrões de ocupação do Estado, pois a “coalizão que sustentou o governo Bolsonaro foi heterogênea, sem ser plural em relação à agenda de gênero, o que deu ao contramovimento antifeminista condições vantajosas para atuar” (2024, p.7). É nesse cenário que acontece a coalizão convergente, ou seja, somente atores com posições e interesses homogêneos ocupam e têm acesso ao Estado, deixando de fora do processo político atores com visões diferentes.

Segundo um levantamento do Centro de Análise da Liberdade e do Autoritarismo (LAUT)<sup>15</sup>, foram registradas 16 declarações públicas de autoridades do governo Bolsonaro destinadas a ofender mulheres e pessoas LGBTQIA+. Dentre as declarações, podemos citar como exemplo a fala do então Ministro da Educação Milton Ribeiro, pastor presbiteriano, em que em uma entrevista ao Estado de São Paulo, em 2020, relacionou a homossexualidade a famílias desestruturadas, afirmando que jovens homossexuais têm “famílias desajustadas (...) falta atenção do pai, falta atenção da mãe”. Essa fala fez com que a Procuradoria Geral da República o denunciasse ao STF por crime de homofobia.

Além disso, também foram registradas 102 ações/eventos que oferecem uma descrição dos retrocessos das políticas públicas voltadas para a diversidade, assim como o estabelecimento de mecanismos para promover os valores cristãos como: a proteção da família heterossexual, a defesa da vida “desde a concepção” e a abstinência sexual para combater a gravidez na adolescência. Dentre as ações de retrocesso, podemos citar a extinção da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), pelo então Ministro da Educação Ricardo Vélez, em 2019, que tinha o objetivo de fortalecer grupos historicamente marginalizados da escolarização, com políticas que consideravam questões de gênero, raça, etnia, orientação sexual e deficiências. Outro exemplo foi a tentativa, por meio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, na época comandado pela pastora Damares Alves, de impedir que uma criança de dez anos vítima de estupro realizasse um aborto, que é permitido por lei.

---

<sup>15</sup> O LAUT é uma instituição independente e apartidária que pesquisa a qualidade do Estado de direito e da democracia. Disponível em: <https://agendadeemergencia.laut.org.br/>. Acesso em 06 de nov. 2023.

### 2.2.2 Religião e política no Peru

Segundo Tello (2024), a oposição aos movimentos feministas e LGBTQIA+ no Peru é liderado pelos evangélicos e teve início em 2009, após a apresentação do primeiro projeto de lei contra crimes de ódio (PL nº 3.584/2009-CR). Desde então, este grupo tem se organizado para barrar ou reverter iniciativas a favor dos direitos sexuais e reprodutivos. De acordo com Tello (2024), três fatores explicam porquê os evangélicos começaram a se mobilizar apenas a partir de 2009. Em primeiro lugar, em 2009 o número de evangélicos era maior do que em 2001; em segundo, a partir dos anos 2010 a agenda evangélica mudou, pois antes o grupo lutava por um maior reconhecimento por parte do Estado e da população, tendo uma agenda confessional. Esse cenário mudou quando, a partir de 2010, conseguiram a instrumentalização da cerimônia evangélica de Ação de Graças como atividade oficial das Festas Pátrias e a promulgação da Lei de Liberdade Religiosa (Tello, 2024). A partir disso os evangélicos deixaram de lado a agenda confessional, ou seja, deixaram de priorizar temas relacionados às suas igrejas e seus direitos como crentes e assumiram uma agenda moral influenciada pela direita cristã estadunidense, em que se posicionam contra os direitos sexuais e reprodutivos. Em terceiro lugar, as demandas LGBTQIA+ ganharam mais visibilidade no Peru a partir de 2010 e não antes como em outros países da região (Tello, 2024).

A contra-mobilização evangélica no Peru pode ser dividida em três etapas (Tello, 2024). A primeira, entre 2009 e 2011, recorreu ao *lobby* político para barrar leis a favor da comunidade LGBTQIA+ e teve como protagonistas os irmãos José e Carlos Linares, presidentes da *Coalición Internacional Pro Familia* (Ciprofam) e do *Movimiento Nacional Pro Familia* (Tello, 2024). Em um primeiro momento se posicionaram contra o projeto de lei nº 3.584/2009-CR<sup>16</sup>, de Carlos Bruce (*Perú Posible*), que tipificava os crimes de ódio. Em 2010, a Comissão de Justiça e Direitos Humanos do Congresso peruano recomendou a aprovação do PL, o que fez com que José Linares se reunisse com congressistas para votar contra o projeto, levando alguns a retirar sua assinatura. Com essa ação ele conseguiu postergar o debate sobre o PL, que nunca chegou a ser debatido no plenário do Congresso.

A segunda etapa, de 2011 a 2016, começa com a eleição para o Congresso de Julio Rosas (*Fuerza Popular*), pastor da *Alianza Cristiana y Misionera*, e a fundação da *Coordinadora Nacional Pro Familia* (Conapfam) por seu filho, Christian Rosas, para opor-se

<sup>16</sup> Projeto de lei nº 3584/2009-CR, disponível em: <https://www2.congreso.gob.pe/Sicr/TraDocEstProc/CLProLey2006.nsf/Sicr/TraDocEstProc/CLProLey2006.nsf/debusqueda/67D4F032995D3D1105257657007F2D80?opendocument>. Acesso em 17 out. 2025.

a uma proposta de portaria municipal de Lima que buscava promover o direito à igualdade e a não discriminação por identidade de gênero e orientação sexual. Entre 2011 e 2013, a Conapfam convocou marchas contra a “portaria gay” de Lima, fazendo com que ela não fosse promulgada (Tello, 2024). Nessa etapa são organizadas as primeiras marchas, principal repertório do contramovimento evangélico no Peru, e Rosas se torna o político “pró-família” mais reconhecido (Tello, 2024).

Na segunda etapa o contramovimento evangélico se opôs a dois projetos de lei apresentados pelo congressista Bruce. O primeiro foi o PL nº 609/2011-CR<sup>17</sup>, contra ações criminais originadas por motivos de discriminação, que incluía a orientação sexual e a identidade de gênero da vítima. O PL foi aprovado, porém, sem as categorias “orientação sexual” e “identidade de gênero” (Tello, 2024). O segundo PL foi o nº 02647/2013-CR<sup>18</sup>, de união civil não matrimonial entre pessoas do mesmo sexo. Mais uma vez a Conapfam convocou marchas contra o PL que, em 2015, durante as discussões na Comissão de Justiça e Direitos Humanos, não alcançou os votos necessários para ser levado ao plenário do Congresso e foi arquivado (Tello, 2019; 2024).

A terceira etapa, entre 2016-2019, é marcada pela campanha contra o enfoque de gênero e pelo surgimento do *Con Mis Hijos No Te Metas*, consolidando a liderança de Christian Rosas e o surgimento de novos atores como Beatriz Mejía, representante do movimento, e o casal de pastores Milagros e Guillermo Aguayo (Tello, 2024).

Segundo Tello (2024), entre 2009 e 2019, mais de 30 congressistas peruanos apoiaram a agenda “pró-família”. A primeira estratégia desses congressistas foi postergar ao máximo os debates de projetos de lei a favor da comunidade LGBTQIA+ para depois arquivá-los. Os congressistas também se aproveitaram de suas prerrogativas legislativas para organizarem eventos e condecorarem atores “pró-vida” e “pró-família” no Congresso (Tello, 2024). Com a fundação do CMHNTM, congressistas começaram a participar das marchas do contra-movimento evangélico e dos 130 congressistas do período parlamentar 2016-2019, 23 participaram de pelo menos uma marcha organizada pelo CMHNTM em Lima (Tello, 2024). Desses 23, 18 congressistas eram do *Fuerza Popular*, 3 do *Peruanos por el Cambio* e 2 do *Alianza para el Progreso*.

---

<sup>17</sup> Projeto de Lei nº 609/2011-CR, disponível em: <https://www2.congreso.gob.pe/Sicr/TraDocEstProc/CLProLey2011.nsf/Sicr/TraDocEstProc/CLProLey2011.nsf/debusqueda2/BCC32E41EEE98B0D0525838500639AA1?opendocument>. Acesso em 17 out. 2025.

<sup>18</sup> Projeto de lei nº 02647/2013-CR, disponível em: <https://www2.congreso.gob.pe/Sicr/TraDocEstProc/CLProLey2011.nsf/Sicr/TraDocEstProc/CLProLey2011.nsf/debusqueda2/0B7C502042A63947052583850063A717?opendocument>. Acesso em 17 out. 2025.

O contra-movimento evangélico peruano conta com o apoio da Igreja Católica no ativismo antigênero. Assim como no Brasil, evangélicos e católicos peruanos deixam de lado suas diferenças e se unem na luta contra a “ideologia de gênero”. No Peru, essa aliança ficou clara em 2014, durante a assinatura do *Compromiso por el Perú*, um documento assinado por diversas igrejas e organizações políticas em favor “do direito e do respeito à vida, à liberdade religiosa, à educação e em defesa e promoção ao casamento e à família” (Tello, 2024). Em 2016, a assinatura da *Declaración de Lima* reafirmou o compromisso dos dois segmentos religiosos contra as questões de gênero. Além do apoio de congressistas e da Igreja Católica, o contra-movimento evangélico peruano conta com o financiamento de organizações internacionais “pró-vida” e “pró-família”, em especial dos EUA<sup>19</sup>, e com o apoio de parlamentares neoconservadores da região (Tello, 2024).

Desde o seu surgimento, em 2009, o contra-movimento evangélico peruano se profissionalizou e contribuiu para reverter e barrar os avanços feministas e LGBTQIA+. Além de disputar as ruas, o contra-movimento conseguiu chegar ao Congresso e aprovar leis, como a Lei nº 31.498 que supervisiona e veta conteúdos escolares e a Lei nº 31.935 que reconhece direitos do feto, ambas da pastora e representante do CMHNTM Milagros Aguayo (*Renovación Popular*).

Durante a campanha presidencial de 2021, o discurso antigênero também esteve presente em todo o processo eleitoral, pois os principais candidatos, Pedro Castillo (*Perú Libre*, partido mais à esquerda), Keiko Fujimori (*Fuerza Popular*, partido mais à direita) e Rafael López Aliaga (*Renovación Popular*, partido de extrema-direita), se posicionaram abertamente contra a “ideologia de gênero”. Em seus discursos e posicionamentos públicos, os candidatos, incluindo Castillo, de esquerda, alertavam para o perigo da “ideologia de gênero” na vida das crianças e se colocavam como os defensores da família, como se fossem um “remédio” contra essa mal (Sala e Rueda-Borrero, 2024).

### **2.2.3 A emergência do neoconservadorismo na educação**

Em ambos os países se percebe uma reação neoconservadora antigênero, em que atores religiosos conservadores – católicos e evangélicos – e seculares se aliam em defesa da família heteropatriarcal e de uma moral sexual cristã considerada ameaçada. Apesar de compartilharem a agenda antigênero transnacionalmente, as dinâmicas sociais, políticas e

---

<sup>19</sup> Um exemplo é a Fundação Heritage, uma das redes conservadoras mais importantes dos EUA.

institucionais de cada país são fundamentais para se analisar o avanço do movimento neoconservador (Biroli e Rousseau, 2025).

Essas disputas em torno do gênero nos espaços públicos e governamentais também têm influenciado as políticas educativas, uma vez que atores neoconservadores têm atuado para impedir a implementação da educação sexual defendida e recomendada pela ONU e pelos movimentos feministas e LGBTQIA+. No contexto brasileiro, o Escola Sem Partido tem atuado para censurar conteúdos para a igualdade de gênero e diversidade sexual, entrando na agenda política e eleitoral, mobilizando a sociedade civil e constringendo professores e diretores de escolas. Já no contexto peruano, o movimento *Con Mis Hijos No Te Metas* tem atuado para tirar o gênero dos debates de políticas públicas e conseguiu se difundir para outros países da América Latina, como Argentina, Bolívia, Colômbia e Equador. Assim, é importante compará-los para ampliarmos nossa compreensão das diferentes estratégias dos atores e movimentos neoconservadores antigênero na América Latina. Abaixo, faço uma descrição mais detida de cada um para então, no próximo capítulo, analisar suas estratégias.

### 2.3 Escola Sem Partido

O Escola Sem Partido (ESP) surge em 2004 no Brasil, contra a “doutrinação marxista” nas escolas. Ele foi criado pelo procurador Miguel Nagib, e se define como uma “iniciativa conjunta de estudantes e pais preocupados com o grau de contaminação político-ideológica nas escolas brasileiras, em todos os níveis: do ensino básico ao superior”<sup>20</sup>. O ESP se baseia no inciso IV do artigo 12 da Convenção Americana de Direitos Humanos, da qual o Brasil faz parte, que diz que os filhos devem receber uma educação que esteja de acordo com as convicções moral e religiosa de seus pais ou responsáveis.

O movimento surgiu depois que a filha de Nagib relatou ao pai que um de seus professores, numa escola privada de Brasília, havia comparado Che Guevara com São Francisco de Assis. Segundo Nagib, a filha já havia relatado outros casos do que ele vê como doutrinação, o que o levou a escrever uma carta aberta para o professor, imprimir 300 cópias e distribuir no estacionamento da escola da filha. Essa iniciativa, segundo relata ao jornal *El País* (2016), “foi um bafafá e a direção me chamou, falou que não era nada daquilo que tinha acontecido. Recebi mensagens de estudantes me xingando. Fizeram passeata em apoio ao professor e nenhum pai me ligou”. Frente ao desinteresse dos pais, Nagib decidiu criar o movimento para “lutar contra o abuso do qual as crianças estão sendo vítimas”.

---

<sup>20</sup> Escola Sem Partido, disponível em: <http://www.escolasempartido.org/quem-somos/>. Acesso em 09 de abr. 2025.

No site do ESP aparece apenas o nome de Nagib como fundador do movimento, porém, ele conta com o apoio público de outras pessoas relevantes no cenário político brasileiro, como a deputada federal Bia Kicis (PL/DF). Kicis é cunhada de Nagib, procuradora aposentada do Ministério Público do Distrito Federal e foi uma figura de destaque do movimento Revoltados Online, que nasceu de uma comunidade criada no Facebook em 2010, que se intitulava como “uma organização de iniciativa popular de combate aos corruptos do poder” (Messenberg, 2017). Em 2018, se candidatou e foi eleita ao cargo de deputada federal do Distrito Federal pelo PSL, então partido de Jair Bolsonaro. Em 2021, Kicis assumiu a presidência da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, sendo a primeira mulher a assumir o cargo e, em 2022, foi reeleita deputada federal pelo PL com mais de 200.000 votos. Bia Kicis é próxima ao ex-presidente Bolsonaro e durante a pandemia de covid-19 compartilhou notícias falsas sobre a vacinação contra a Covid 19, associando-a ao câncer e problemas de fertilidade. Outros defensores do Escola Sem Partido são os membros da bancada evangélica no Congresso (Brait, 2016) que, a partir de 2014, apresentaram diversos projetos de lei com as pautas defendidas pelo movimento.

Além de Nagib, Kicis e os parlamentares da bancada evangélica, o ESP tem como representantes Luis Lopes Diniz Filho e Bráulio Porto de Matos, professores do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Paraná e da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, respectivamente. Bráulio Matos e Luis Filho estiveram presentes nas audiências públicas da Câmara dos Deputados que debateram o PL 7.180/2014, conhecido como PL Escola Sem Partido por conter características defendidas pelo movimento. Durante as audiências, que também contaram com a participação de Bia Kicis e Miguel Nagib, os professores discursaram contra a educação sexual, alegando que ela ameaçaria os valores morais tradicionais da sociedade brasileira (Filho, 2019).

Segundo Macedo (2017: 509), o ESP é um movimento conservador que mobiliza princípios religiosos, a defesa da família tradicional e a oposição a partidos de esquerda. A principal estratégia do movimento foi a judicialização da relação professor-aluno, passando depois a pressionar o Congresso e as assembleias para criarem projetos de lei que fossem de acordo com seu pensamento (Macedo, 2017: 508). Assim, a partir de 2015, o Escola Sem Partido começou a disponibilizar em seu site um modelo de notificação extrajudicial, para que os pais e responsáveis pudessem denunciar escolas e professores que ensinassem conteúdos inadequados.

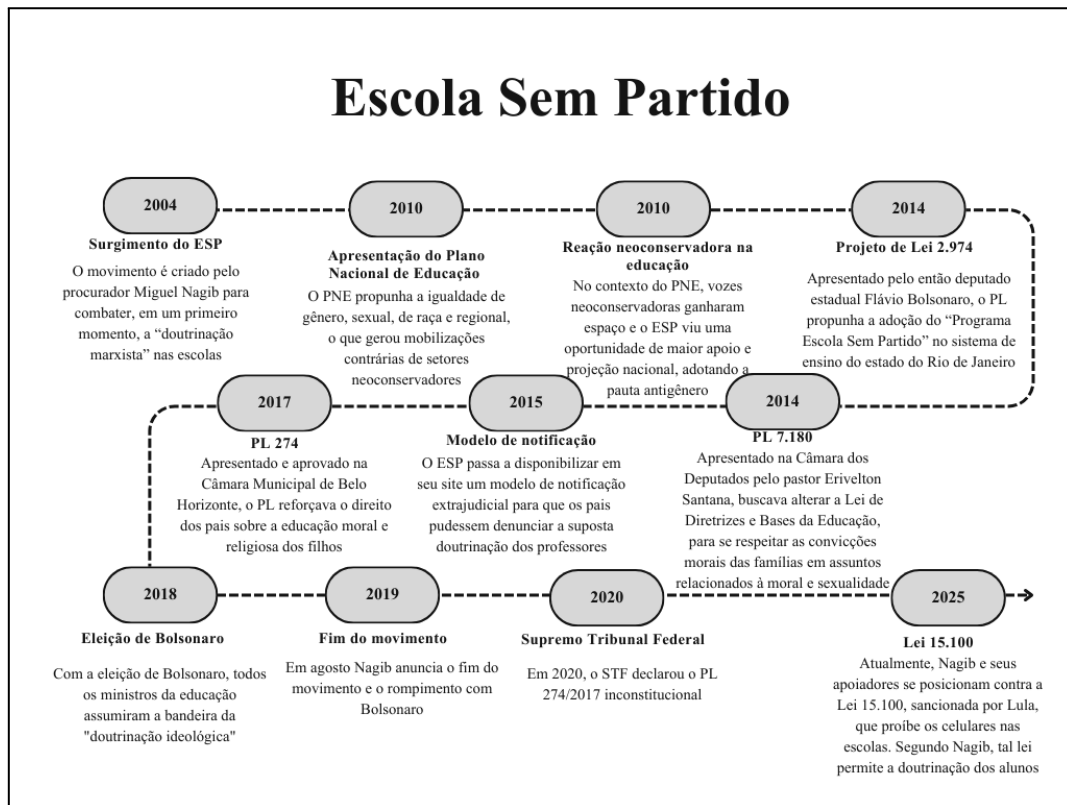
A partir dos anos 2010, se percebe uma reação conservadora na educação, sobretudo a partir da apresentação, pelo Poder Executivo, do Projeto de Lei 8.035/2010<sup>21</sup> que dispunha do Plano Nacional de Educação (PNE) para o período 2011-2020, que propunha a igualdade regional, de raça, de gênero e de orientação sexual, além do fim da desigualdade educacional (Machado, 2018). O PNE gerou mobilizações contrárias de grupos conservadores e religiosos que se articularam para barrar a sua implementação, conseguindo tirar as palavras “gênero” e “orientação sexual” do documento final. É nesse contexto, de mobilização de vozes conservadoras na política, que o Escola Sem Partido ganhou maior visibilidade nacional (Miguel, 2016). Contudo, é importante destacar que o ESP surge, em um primeiro momento, contra a “doutrinação marxista” nas escolas, somente depois, vendo uma oportunidade para ter maior apoio e projeção nacional, ele incorpora em seu discurso o combate à “ideologia de gênero” (Miguel, 2016).

A luta contra a “doutrinação marxista” vem de uma leitura equivocada do pensador Antonio Gramsci (Miguel, 2016). Para Gramsci, a transformação social não pode ser restrita à conquista do Estado, assim, ele formulou a noção de que a luta contra a hegemonia deve incluir a disputa por projetos e visões de mundo em diferentes ambientes da sociedade (1932, apud Miguel, 2016, p. 600). Dessa forma, essa percepção de luta política, como aponta Miguel (2016, p. 600), “se torna, nas mãos de seus detratores à direita, uma estratégia maquiavélica e simplória, com o objetivo de solapar os consensos que permitem o funcionamento da sociedade, por meio da manipulação das mentes”. Assim, essa leitura é evocada em nome da “doutrinação marxista” (Miguel, 2016).

---

<sup>21</sup>Projeto de Lei 8.035/2010, disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=490116>. Acesso em 09 de abr. 2025.

**Figura 1. Linha do tempo do Escola Sem Partido**



Fonte: elaboração própria.

O ano de 2014 se mostra crucial para o movimento, pois foi o período em que, liderados por Miguel Nagib, apresentaram diversos projetos de lei nas assembleias municipais, estaduais e no Congresso em uma articulação neoconservadora na educação (Resende, 2022). Um dos primeiros projetos apresentados foi o PL 2.974/2014, proposto pelo então deputado estadual Flávio Bolsonaro (PSC/RJ) na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, que dispunha sobre a criação “no âmbito do sistema de ensino do estado do Rio de Janeiro, o ‘Programa Escola Sem Partido’”<sup>22</sup>. Na Câmara dos Deputados foi apresentado o Projeto de Lei 7.180/2014<sup>23</sup>, de autoria do deputado da Assembleia de Deus Erivelton Santana (PSC-BA), que buscava alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, com a inclusão do “respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, tendo os valores de ordem familiar precedência sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação

<sup>22</sup>Projeto de Lei 2.974/2014, disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1115.nsf/e4bb858a5b3d42e383256cee006ab66a/45741a7e2ccdc50a83257c980062a2c2?OpenDocument>. Acesso em 09 de abr. 2025.

<sup>23</sup>Projeto de Lei 7.180/2014, disponível em : <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=606722>. Acesso em 09 de abr. 2025.

moral, sexual e religiosa, vedada a transversalidade ou técnicas subliminares no ensino desses temas”. Outro projeto foi o PL 867/2015, de autoria do então deputado Izalci Lucas (PSDB/DF), que buscava incluir “entre as diretrizes e bases da educação nacional, o ‘Programa Escola Sem Partido’”<sup>24</sup>.

Os ataques contra o gênero na educação se difundiram também no nível municipal. Em 2017, o PL 274/2017<sup>25</sup> foi apresentado e aprovado em primeiro turno na Câmara Municipal de Belo Horizonte com o apoio da bancada cristã, que representava 65% dos 41 vereadores da Câmara Legislativa de BH, sendo a primeira capital do país a aprovar um PL com as características do ESP (Resende, 2022). Apesar de, em 2020, ter sido declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, o PL 274 reforçava o direito dos pais sobre a educação moral e religiosa dos filhos segundo a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, além de apontar no Art. 2º de que

O Poder Público não se imiscuirá na orientação sexual dos alunos nem permitirá qualquer prática capaz de comprometer o desenvolvimento de sua personalidade em harmonia com a respectiva identidade biológica de sexo, sendo vedada, especialmente, a aplicação dos postulados da teoria ou ideologia de gênero.

Ainda no ano de 2017, o então Ministro da Educação do governo Michel Temer, Mendonça Filho, retirou do documento final da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) as menções relativas às questões de gênero e sexualidade, se alinhando às pautas defendidas pelo Escola Sem Partido. Em 2018, durante a campanha eleitoral para a presidência, o então candidato Jair Bolsonaro declarou que iria “expurgar a ideologia de Paulo Freire” da educação brasileira e que priorizaria o ensino da “matemática, ciências e português, sem doutrinação e sexualização precoce” (O Globo, 2018), demonstrando seu apoio à agenda do ESP.

Com a posse de Bolsonaro, em 2019, todos os ministros que passaram pelo Ministério da Educação assumiram a bandeira da “doutrinação ideológica” e as pautas do Escola Sem Partido se tornaram orientações na política educacional do governo (Resende, 2022). Apesar do claro alinhamento de Bolsonaro e de seus ministros às pautas defendidas pelo ESP, o fundador do movimento, Miguel Nagib, em agosto de 2019, anunciou o fim do movimento. Segundo Nagib, Bolsonaro abandonou o Escola Sem Partido e depois de eleito não tocou mais no assunto (Basilio, 2019). Apesar do anúncio do fim do movimento, atualmente, Nagib

<sup>24</sup>Projeto de Lei 867/2015, disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1050668>. Acesso em 09 de abr. 2025.

<sup>25</sup>Projeto de Lei 274/2017, disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/projeto-de-lei/274/2017>. Acesso em 09 de abr. 2025.

e seus apoiadores continuam se posicionando contra a “ideologia de gênero” na educação e incorporou em sua pauta a crítica à Lei 15.100/2025, sancionada pelo presidente Lula, que proíbe o uso de celulares nas escolas, pois, segundo eles, a restrição dos celulares em salas de aula permite aos professores doutrinar os alunos.

#### **2.4 *Con Mis Hijos No Te Metas***

Em junho de 2016, o Ministério da Educação do Peru (Minedu) apresentou a Resolução Ministerial nº 281, em que sugeria um novo Currículo Nacional de Educação Básica (CNEB), que propunha um enfoque transversal e a adoção da educação sexual abordando a igualdade de gênero com uma perspectiva inclusiva e antidiscriminatória nas escolas (Gallego e Romero, 2019). O CNEB, assim como sugerem as diretrizes da ONU sobre educação sexual, preza pela igualdade de gênero e pela inclusão, buscando acabar com as desigualdades através de um enfoque transversal. Em um trecho sobre a educação integral em sexualidade a define como

Um espaço sistemático de ensino e aprendizagem que promove valores, conhecimentos, atitudes e habilidades para a tomada de decisões conscientes e críticas com relação ao cuidado com o próprio corpo, as relações interpessoais e o exercício da sexualidade. Tem como objetivo principal que os estudantes vivam sua sexualidade de maneira saudável, integral e responsável no contexto de relações interpessoais democráticas, equitativas e respeitadas. A educação integral em sexualidade leva em conta as particularidades de cada etapa do desenvolvimento e considera as dimensões biológica-reprodutiva, sócio-afetiva, ética e moral. (Perú, Resolución Ministerial nº 281, p. 193, 2016, tradução minha).

Os trechos do CNEB sobre gênero e sexualidade não foram bem recebidos por setores conservadores, que no dia 29 de novembro de 2016, em um evento na sede da igreja *Alianza Cristiana y Misionera* assinaram a Declaração de Lima, um documento que “defende a dignidade da vida humana, defende a família, a liberdade religiosa e rejeita a ideologia de gênero que é contrária aos princípios e valores que sustentam a sociedade peruana”. A Declaração de Lima foi inspirada na Declaração de Manhattan, documento de 2009, em que líderes católicos e protestantes dos EUA se manifestaram contra o aborto durante o governo de Barack Obama (Quequejana Melo, 2021).

Nesse mesmo evento, organizado pela Conapfam e pela ONG *Salvemos a la Familia*, do casal de pastores Aguayo, foi lançado o *Con Mis Hijos No Te Metas* (CMHNTM). O movimento é uma organização ligada às igrejas evangélicas e se define como um “coletivo civil formado por cidadãos responsáveis, que buscam o desenvolvimento e crescimento

saudável para seus filhos”<sup>26</sup>. Sua principal liderança é Christian Rosas, cientista político formado pela Liberty University, uma faculdade privada evangélica da Virgínia, Estados Unidos e é filho do congressista de direita Julio Rosas. Segundo o anuário da universidade, a habilidade em inglês de Christian Rosas permitiu que ele fosse tradutor de seu pai em reuniões entre o congressista peruano e políticos estadunidenses (Quequejana Melo, 2021).

Outra liderança importante do CMHNTM é o casal de pastores Milagros e Guillermo Aguayo. Em 2021, Milagros concorreu ao Congresso e foi eleita pelo *Renovación Popular* com mais de 63.000 votos, sendo a segunda mulher mais votada no parlamento peruano<sup>27</sup>. Milagros se define como defensora da vida e da família, priorizando projetos de lei nessas áreas, além disso, a congressista preside a Comissão da Mulher e da Família do Congresso peruano. O casal Aguayo organiza anualmente a conferência internacional *Salvemos a la Familia*, que reúne organizações e atores “pró-vida” e “pró-família” da América Latina e dos EUA. Na conferência de 20 anos do evento, em setembro de 2025, realizada em Lima, Agustín Laje foi um dos conferencistas e deu uma palestra sobre as ameaças do globalismo, destacando os perigos dessa ideologia para a soberania, identidade nacional e preservação da família.

Outra voz importante do movimento *Con Mis Hijos No Te Metas* é Beatriz Mejía, advogada e membra da *Red Nacional de Abogados por la Defensa de la Familia*. Para a advogada, a “ideologia de gênero” presente no CNEB é um conjunto de ideias que tem o objetivo de destruir a família e impor a homossexualidade nas crianças (Perú 21, 2019). Para as eleições parlamentares de 2021, Mejía se candidatou ao Congresso pelo *Avanza País*, partido situado à direita do espectro ideológico, e durante a campanha espalhou diversas notícias falsas, dentre elas a de que o número de mulheres violentadas no Peru não era tão alto, o que foi desmentido pelo portal *OjoPúblico*, que trouxe dados de que de janeiro de 2019 até novembro desse mesmo ano, mais de 15.000 mulheres peruanas tinham sido violentadas sexualmente (OjoPúblico, 2019). Além disso, Mejía também espalhou desinformações sobre a vacina da covid-19, afirmando que ela causava doenças graves em pessoas que se imunizavam (Salud con Lupa).

Além de se posicionarem contra a educação sexual, o *Con Mis Hijos No Te Metas* procura retirar o gênero dos debates e espaços das políticas públicas (Motta e Amat y León,

---

<sup>26</sup> *Con Mis Hijos No Te Metas*, disponível em: <https://www.facebook.com/ConMisHijosNoTeMetasOficial/>. Acesso em 17 de set. 2025.

<sup>27</sup> <https://www.milagrosaguayoperu.com/sobre-mi/>. Acesso em 18 de out. 2025.

2018) e defende a hierarquia heteropatriarcal, ou seja, o controle dos corpos das mulheres e a negação de qualquer sexualidade que fuja do padrão heteronormativo.

**Figura 2. Linha do tempo do *Con Mis Hijos No Te Metas***



**Fonte:** elaboração própria.

Em janeiro de 2017, o coletivo *Padres en Acción*, apresentou uma demanda de ação popular para revogar a implementação do Currículo Nacional de Educação Básica (CNEB). O coletivo se define como “pais que vão exercer seus direitos para dirigir o processo educativo de seus filhos, somos pais de família que entramos em ação para salvaguardar a infância do Peru”<sup>28</sup>. Apesar de não terem ligação com o movimento *Con Mis Hijos No Te Metas*, o *Padres en Acción* foi um ator importante na luta contra a implementação do Currículo Nacional de Educação Básica. Segundo o coletivo, o CNEB não foi discutido com a sociedade civil, como demanda a lei peruana, e também violava o direito dos pais em participar do processo educativo de seus filhos. No mesmo ano, a Primera Sala Civil da Suprema Corte sentenciou em favor do *Padres en Acción* e declarou nulo parte do Currículo Nacional que abordava o enfoque de gênero, já que não tinha contado com a participação da

<sup>28</sup> *Padres en Acción*, disponível em: <https://padresenaccionpe.wixsite.com/misitio/quienes-somos>. Acesso em 05 de fev. 2026.

população. O Ministério da Educação recorreu da sentença, mas só em abril de 2019 a Suprema Corte revogou a primeira decisão e sentenciou o CNEB constitucional e declarou como infundada a demanda do *Padres en Acción* (Carrasco, 2020).

O *Con Mis Hijos No Te Metas* tem um discurso de reducionismo biológico sobre os seres humanos e naturaliza as desigualdades entre homens e mulheres (Motta e Amat y León, 2018). Durante uma palestra na Igreja do Movimento Missionário Mundial, em 2017, Christian Rosas afirmou que

[...] o *sexo não se designa, o sexo simplesmente se reconhece e se respeita*, porque é parte da identidade do ser humano. Em outras palavras, isso não tem haver com a opinião política, religiosa, cultural ou midiática, *faz parte da própria natureza da espécie humana* [...] (Chimbote, 2017<sup>29</sup>, grifos e tradução minhas).

[...] a *orientação sexual não é uma condição humana*, não é uma característica inerente do ser humano, em outras palavras, *ninguém nasce homossexual* e isso não é uma opinião, isso é parte dos *descobrimientos científicos* de hoje [...] (Chimbote, 2017, grifos e tradução minhas).

O *Con Mis Hijos No Te Metas* segue atuando nas redes sociais mobilizando-se contra questões relacionadas ao gênero e convocando protestos no Peru e na América Latina. Em 2023, por exemplo, o movimento expressou apoio público à candidatura de Javier Milei na Argentina, em uma clara tentativa de fortalecer sua expansão regional e de reafirmar o caráter transnacional da agenda antigênero que defende.

O CMHNTM convocou grandes manifestações e se tornou influente em diversos países da América Latina (ver quadro 2). No Equador, por exemplo, em outubro de 2017, o *Con Mis Hijos No Te Metas* convocou uma marcha em diversas cidades em que milhares de pessoas se reuniram e protestaram em defesa da família e contra o enfoque de gênero nos documentos do Estado e nas políticas públicas (Salazar, 2018).

**Quadro 2. Propagação do CMHNTM na América Latina**

País	Evento	Data
Peru	Declaração de Lima	25/11/2016
Chile	Criação da página no Facebook	03/07/2017
Costa Rica	Mobilização	22/07/2017
Paraguai	Mobilização	05/10/2017
Equador	Mobilização	14/10/2017
Uruguai	Convocação de mobilização	18/11/2017

<sup>29</sup> Palestra proferida em 28 de fevereiro de 2017 na Igreja do Movimento Missionário Mundial da cidade de Chimbote – Peru, com o tema: Ideologia de Gênero. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kwz7UdhZs3A>. Acesso em 23 de abr. 2025.

República Dominicana	Criação da página no Facebook	14/03/2018
México	Criação da página no Facebook	06/04/2018
Bolívia	Criação da página no Facebook	17/05/2018
Argentina	Criação da página no Facebook	12/09/2018
Colômbia	Criação da página no Facebook	14/02/2020

Fonte: Quequejana Melo, 2021.

## 2.5 Considerações finais

Este capítulo teve como objetivo apresentar o marco da educação sexual no contexto das políticas internacionais de direitos humanos, contextualizando a adoção da educação sexual nos países latino-americanos. A partir desse quadro, foi possível situar a emergência dos movimentos neoconservadores antigênero no Brasil e no Peru, que se organizam em oposição à sua adoção.

A ONU e suas agências têm se apresentado como os principais organismos internacionais em defesa de uma educação integral em sexualidade. Junto com as Nações Unidas, os movimentos feministas e LGBTQIA+ também são atores importantes que têm atuado no cenário de defesa e promoção da EIS. Contudo, como é característico de movimentos sociais que demonstram sucesso, como discutido na seção do capítulo 1 sobre movimentos sociais, a adoção de políticas públicas voltadas à implementação da educação sexual causou reações contrárias de setores da sociedade. No cenário latino-americano, essa reação tem os atores neoconservadores como figuras principais, em especial as igrejas católica e evangélicas. Se retomarmos as teorias dos movimentos sociais discutidas no capítulo 1, é possível notar que a percepção de ameaça de uma provável adoção da educação sexual levou à emergência do Escola Sem Partido e do *Con Mis Hijos No Te Metas*. Além disso, a disponibilidade de aliados políticos na mobilização da oposição – uma das condições para o surgimento de um contramovimento (Meyer e Staggenborg, 1996) –, neste caso representados por parlamentares cristãos, tornou possível o crescimento e a influência dos movimentos antigênero na adoção de políticas públicas em seus respectivos países.

Outro ponto fundamental exposto no capítulo são as diferenças políticas e institucionais entre o Brasil e o Peru que influenciaram o grau de sucesso dos movimentos feministas e LGBTQIA+ na adoção de políticas com perspectivas de gênero e sexo. O fato de o Brasil ter sido governado por um partido de esquerda e com base em movimentos sociais, o PT, favoreceu a inserção dos movimentos feministas e LGBTQIA+ e a adoção de algumas de

suas agendas como políticas públicas. No Peru, que não teve governos de esquerda e nem partidos com base em movimentos sociais, as feministas e população LGBTQIA+ tiveram mais dificuldades em pautarem suas agendas e aprovar legislações relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos. Ainda assim, o Currículo Nacional foi implementado no país, mostrando a força dos movimentos feministas e LGBTQIA+ em articulação com instâncias internacionais, em especial no âmbito das Nações Unidas. Esse cenário teve implicações importantes: com menor articulação entre Estado e sociedade civil, o número de políticas com perspectiva de gênero e sexual adotadas no Peru foi menor que no Brasil.

Nesse cenário de avanços de propostas relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos, surgem os movimentos *Escola Sem Partido* e *Con Mis Hijos No Te Metas*, ambos se posicionando contra a adoção da educação integral em sexualidade e de políticas com perspectiva de gênero. Conforme será abordado no próximo capítulo, os dois movimentos conseguiram pautar suas agendas nas políticas públicas do Brasil e Peru através de diferentes estratégias e com diferentes graus de sucesso.

A mudança no padrão de religiosidade nos dois países, com o declínio no número de católicos e o aumento dos evangélicos, também impacta a influência política das igrejas na região e, conseqüentemente, a agenda dos direitos sexuais e reprodutivos, pois esses atores passam a integrar os Congressos de seus países e a defender a implementação de sua agenda moral na política. Tanto no Brasil quanto no Peru, as bancadas cristãs, sobretudo a evangélica, conseguiram barrar discussões e políticas relacionadas à adoção da educação sexual e, no caso peruano, aprovar uma lei, a nº 31.498, que permite que os pais supervisionem e vetem conteúdos escolares. Portanto, comparar as estratégias e repertórios de ação dos dois movimentos é fundamental para entender a dinâmica dos atores neoconservadores antigênero na região.

### **3. CAPÍTULO 3: REPERTÓRIOS DE AÇÃO: COMPARANDO AS ESTRATÉGIAS DOS MOVIMENTOS ANTIGÊNERO NA EDUCAÇÃO NO BRASIL E NO PERU**

Este capítulo tem como objetivo responder o problema de pesquisa que guia esta dissertação: Os repertórios de ação e as estratégias dos movimentos Escola Sem Partido e *Con Mis Hijos No Te Metas* coincidem? Dessa forma, o capítulo identifica e nomeia os repertórios de ação desses movimentos, para comparar e explicar suas semelhanças e diferenças. Aqui serão apresentados os resultados da análise dos processos, que reunirá evidências sobre as ações e estratégias dos dois movimentos. Serão também examinadas as suas manifestações públicas sobre os principais eventos em sua trajetória de atuação, permitindo compreender se mobilizam as mesmas narrativas para justificar suas ações. O capítulo também apresenta a relação entre os repertórios de ação e as redes de atores que são mobilizadas quando cada repertório é ativado. Por fim, serão apontados os efeitos produzidos pelas ações dos movimentos em seus respectivos países.

#### **3.1 Repertórios de ação do Escola Sem Partido**

Para analisar os posicionamentos públicos e as estratégias do Escola Sem Partido e do *Con Mis Hijos No Te Metas* para barrar a implementação da educação sexual e do enfoque de gênero em seus países, o conceito de repertórios de ação é fundamental. Como discutido no capítulo 1, os repertórios são diferentes formas de ação política, variando entre protestos até a criação de petições e projetos de lei (Tarrow e Tilly, 2015). Os repertórios de ação escolhidos pelos movimentos sociais são influenciados pelo ambiente político, social e cultural ao qual eles estão inseridos, ou seja, os repertórios mudam de acordo com a oportunidade política que se apresenta aos movimentos (Alonso, 2012).

Tanto o Escola Sem Partido quanto o *Con Mis Hijos No Te Metas*, compartilham a agenda antigênero e contam com o apoio de parte da população e de segmentos cristãos, porém, como destacado no capítulo anterior, as características políticas, institucionais e sociais de cada país impactam nos repertórios de ação escolhidos por cada um deles. Por isso, é importante comparar suas estratégias e repertórios para entender quais fatores contribuem para que se mobilizem de uma certa maneira e produzam os efeitos que produziram.

O quadro abaixo sistematiza os tipos e subtipos de repertório encontrados na pesquisa, explicando cada um deles.

**Quadro 3. Repertórios e subtipos de repertórios de ação mobilizados**

Repertório		Definição	Atores ativadores	Instrumentos/Exemplos
Repertório Institucional	Elemento/Recurso	Ações políticas realizadas nos espaços estatais com o objetivo de criar, modificar ou influenciar políticas públicas, leis e regras.	Redes de atores institucionais e dos movimentos sociais	Leis, decretos, decisões judiciais, políticas públicas
	Juridificação	Ações jurídicas destinadas a contestar ou impedir políticas com perspectiva de gênero.	ONGs com atuação na área jurídica	Ações judiciais, modelos de notificação extrajudiciais
	Ação Legislativa	Iniciativas legislativas voltadas à proposição, alteração ou bloqueio de leis com perspectiva de gênero.	Deputados, senadores	Projetos de lei, emendas, convocação de audiências
	Ação no Executivo	Ações no Executivo orientadas à formulação, implementação, alteração ou revogação de políticas públicas e atos normativos.	Presidente, ministros	Decretos, resoluções, portarias
Repertório Comunicacional		Estratégias comunicacionais para disputar narrativas e incidir no debate público.	Lideranças dos movimentos, políticos aliados	Redes sociais, campanhas, vídeos
Repertório de Mobilização		Formas de ação coletiva voltadas à mobilização da população em torno de uma causa contenciosa.	Lideranças, políticos aliados, população	Protestos
Repertório Formativo		Ações destinadas à formação, capacitação e difusão de conhecimentos junto à população.	Movimentos sociais	Cursos, palestras, livros, conteúdos audiovisuais
Repertório de Articulação Transnacional		Ações destinadas à propagação das pautas defendidas pelo movimento.	Movimentos sociais	Palestras, encontros e reuniões com lideranças antigênero de outros países da região

Fonte: elaboração própria.

O Escola Sem Partido, a partir de 2015, passou a disponibilizar em seu site um modelo de notificação extrajudicial. O documento é dirigido aos diretores e professores de escolas, por parte dos pais ou responsáveis legais do aluno, advertindo que a escola não deve apresentar conteúdos relacionados à “ideologia de gênero” sem autorização prévia dos pais ou responsáveis. Além disso, o texto afirma que tal prerrogativa é um direito com garantia constitucional e internacional, reconhecendo que cabe aos pais a escolha da formação moral e religiosa dos filhos. Esse direito, segundo o texto disponibilizado pelo ESP, está presente no

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Art. 1.634 do Código Civil brasileiro e no Art. 12.4 da Convenção Americana dos Direitos Humanos, da qual o Brasil é signatário. Por fim, o documento alerta que em caso de descumprimento, a escola poderá responder por danos morais ou à formação psicológica da criança.

### Figura 3. Termo de objeção de consciência

TERMO DE OBJEÇÃO DE CONSCIÊNCIA

Local e data

Ilmo. Sr. ...  
DD. Diretor da Escola...

Em mãos

Prezado Diretor,

Venho, respeitosamente, na qualidade de pai/mãe e representante legal do menor (nome, identificação escolar), com fundamento no artigo 5º, inciso VIII, da Constituição Federal, manifestar em nome do meu filho OBJEÇÃO DE CONSCIÊNCIA relativamente à leitura do livro ..., que está sendo exigida pela(o) Professora Fulana de Tal.

A presente OBJEÇÃO DE CONSCIÊNCIA tem a finalidade de resguardar a liberdade de consciência e de crença e a integridade psíquica e moral do meu filho — asseguradas, respectivamente, pelos artigos 5º, VI, da Constituição, e 17 do ECA —, e o meu direito a que ele receba a educação religiosa e moral que esteja de acordo com as minhas convicções (Convenção Americana de Direitos Humanos, art. 12, IV).

Diante desta manifestação, a escola deverá providenciar, nos termos do inciso VIII do artigo 5º da Constituição, atividade escolar alternativa, em grau de dificuldade equivalente, a fim de que meu filho não sofra nenhum prejuízo em seu aprendizado e em suas notas.

Certo(a) de que Vossa Senhoria tudo fará para que a presente manifestação de vontade seja respeitada e para que meu filho não sofra nenhum tipo de retaliação em virtude desta iniciativa, subscrevo-me,

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
nome, qualificação, endereço

Fonte: site do Escola Sem Partido<sup>30</sup>.

Além do modelo de notificação extrajudicial, o ESP também disponibilizou em seu site um modelo de objeção de consciência, como mostra a figura 3. O documento também é dirigido aos diretores das escolas e tem como objetivo manifestar oposição à leitura de livros que desrespeitem as convicções morais ou religiosas dos pais ou responsáveis. Assim como no modelo de notificação extrajudicial, o termo de objeção de consciência também é baseado no ECA, na Constituição e na Convenção Americana de Direitos Humanos. Além disso, o documento se baseia no inciso VIII do Artigo 5º da Constituição para solicitar atividade

escolar alternativa para que o aluno não sofra nenhum prejuízo em seu aprendizado e em suas notas.

Esses documentos apresentados pelo Escola Sem Partido correspondem a um tipo específico de repertório, o **institucional**. Tal repertório se refere às diferentes formas de ação política nos espaços estatais que têm o objetivo de criar, modificar ou influenciar políticas públicas, leis e regras. O repertório institucional pode ser ativado por diferentes redes de atores, posicionados em arenas como legislativo, executivo e judiciário, com recursos próprios a essas arenas. Além disso, esse repertório pode se desagregar utilizando diferentes elementos ou recursos, como o da juridificação, da ação legislativa e executiva. No caso dos documentos divulgados pelo ESP (modelo de notificação extrajudicial e termo de objeção de consciência), o repertório institucional fez uso do recurso da juridificação, que se refere às ações levadas ao campo jurídico com o objetivo de impedir ou contestar a implementação de políticas com perspectiva de gênero. A apresentação desses documentos também corresponde ao repertório de **mobilização**, pois ele posiciona os pais e responsáveis dos alunos como sujeitos de vigilância e coerção.

Ainda no âmbito do repertório institucional, o movimento tem recorrido a estratégias de juridificação por meio de ações a cortes de justiça, inclusive de caráter constitucional como o STF. Nesse caso, conta com o apoio de outras redes de atores para atuar no campo jurídico, reforçando o recurso da juridificação reativa, uma ação comum de movimentos neoconservadores. A Associação Nacional dos Juristas Evangélicos (ANAJURE) é uma dessas redes e tem como missão a “defesa das liberdades civis fundamentais, com especial destaque para a liberdade religiosa e de expressão, bem como na promoção dos direitos humanos sob a perspectiva da dignidade da pessoa humana”<sup>31</sup>. A ANAJURE amparou o ESP e atuou como *amicus curiae* na Ação Direta de Inconstitucionalidade 5537 (será apresentada adiante), que julgou leis baseadas nos princípios do movimento (Resende, 2022). Além da defesa do Escola Sem Partido, a entidade também atuou contra a legalização do aborto e articulou a nomeação de André Mendonça para o cargo de ministro do STF.

O “MP pró-Sociedade”, um grupo de procuradores e promotores liderados pelo procurador da república no Distrito Federal Guilherme Schelb e por Ruth Kicis (vice-presidente da instituição, procuradora no DF, esposa de Nagib e irmã de Bia Kicis) é outra rede que ampara o ESP e um braço do movimento no Ministério Público (Resende, 2022). Em sua carta de fundação, a instituição declara que “se deve buscar um Ensino de

---

<sup>31</sup> Disponível em: <https://anajure.org.br/associe-se>. Acesso em 30 de out. 2025.

qualidade, voltado para a capacitação e desenvolvimento das habilidades individuais e não para a formação de militantes de qualquer visão política. E que *Educação é uma prerrogativa da família*<sup>32</sup>.

Outra rede que apoia o ESP no campo jurídico é a Ordem dos Advogados Conservadores do Brasil (OACB), órgão que atua em defesa do bolsonarismo e que processa críticos do ex-presidente (Resende, 2022). A OACB serve como apoio institucional para pais e alunos processarem escolas e professores que contrariem os “valores familiares” (Resende, 2022) e em seu estatuto se declara contrária à “doutrinação ideológica político-partidária de esquerda (socialista, comunista, anarquista) e de gênero em escolas e universidades”<sup>33</sup>.

Para além da elaboração e disponibilização de documentos proibindo o ensino da “ideologia de gênero”, o ESP também adotou como estratégia a **elaboração de projetos de lei**. Essa estratégia faz parte do repertório institucional, que usa como recurso a ação legislativa com a finalidade de propor, alterar ou barrar leis com perspectiva de gênero. O ano de 2014, como mencionado anteriormente, foi crucial para o crescimento do movimento (Resende, 2022) e também foi um ano marcado por eventos que abalaram a democracia brasileira, como a deflagração da Operação Lava Jato, a contestação da vitória de Dilma Rousseff nas eleições presidenciais por Aécio Neves (PSDB) e, na área da educação, a apresentação do PL 7.180/2014, de autoria do deputado federal e pastor da Assembleia de Deus Erivelton Santana do Partido Social Cristão da Bahia (Santos e Biroli, 2023). O projeto ficou conhecido como “PL do Escola Sem Partido” e tinha como objetivo alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação para incluir o respeito às convicções morais e religiosas dos pais e responsáveis no ensino dos alunos.

Em um primeiro momento, o PL tramitou na Comissão de Educação e foi designado para a relatoria do deputado Ariosto Holanda (PROS-CE), que deu parecer contrário ao projeto, que acabou sendo arquivado com o fim da 54ª Legislatura, como manda o Regimento Interno da Câmara. Em 2015, o PL foi desarquivado e enviado mais uma vez à Comissão de Educação, sendo designado como relator o deputado Diego Garcia (PHS-PR). Aqui é importante destacar que, no mesmo ano, o deputado deu parecer favorável ao PL 6.583/2013, que propunha o Estatuto da Família (Santos e Biroli, 2023). Diego Garcia deu parecer favorável ao PL 7.180 e em seu voto citou o Programa Escola sem Homofobia, o associando

---

<sup>32</sup> Carta de fundação do “MP pró-Sociedade”, disponível em: <https://static.congressoemfoco.com.br/2021/10/mp-pro-sociedade-1.pdf>. Acesso em 30 de out. 2025.

<sup>33</sup> Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1iWed3UtIj1rY15cKE2dAH6lWdk39abFY/view>. Acesso em 30 de out. 2025.

ao “kit-gay”, afirmando que está em curso uma instrumentalização do ensino com objetivos ideológicos (Santos e Biroli, 2023).

Em 2016, quase um ano depois do parecer favorável de Diego Garcia, foi criada a Comissão Especial (CE) para proferir parecer ao PL 7.180/2014, que ao longo dos anos teve outros 36 projetos apensados. A mesa foi composta por Marco Rogério (DEM-RO), como presidente; Pastor Eurico (PHS-PE), Lincoln Portela (PRB-MG) e Hildo Rocha (MDB-MA), como vice-presidentes, e Flavinho (PSB-SP), como relator. Cabe destacar que Flavinho é católico, Hildo Rocha não se identifica com nenhuma religião, apesar de ter participado de eventos católicos e os demais são evangélicos (Santos e Biroli, 2023).

Logo após a instauração da Comissão, em 2017 e 2018 foram convocadas audiências públicas pela deputada Alice Portugal (PCdoB-BA), que convidou instituições, como a UNE (União Nacional dos Estudantes), e acadêmicos contrários ao projeto, e pelo relator, que convidou pessoas favoráveis ao PL, como seu idealizador Miguel Nagib (Resende, 2022). Os deputados que participaram nas audiências apresentavam fortes ligações com as bancadas cristãs da Câmara, e apenas quatro se opunham ao projeto, sendo eles Bacelar (Podemos-BA), Erika Kokay (PT-DF), Glauber Braga (PSOL-RJ) e Alice Portugal (Resende, 2022).

Após o fim das audiências públicas, em 2018, o deputado Flavinho (PSB-SP) deu parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do PL 7.180/2014 e seus apensados. Em seu parecer, argumenta que o projeto visa acabar com a militância político-partidária nas escolas e não com o pensamento crítico. A oposição conseguiu obstruir as votações e o PL foi arquivado com o fim da 55ª Legislatura e, em 2019, mais uma vez foi desarquivado e teve novos PLs apensados (Santos e Biroli, 2023; Resende e Faria, 2023).

Santos e Biroli (2023), ao analisarem os discursos feitos durante a Comissão Especial do Escola Sem Partido, identificam três frentes que orientaram os apoiadores do PL 7.180 nas audiências públicas: a expansão do privado em detrimento do público (controle familiar aos conteúdos ministrados em sala de aula), censura de pautas e atores (restrição de temas e discussões) e a retração do compromisso estatal com agendas igualitárias (exclusão de conteúdos sobre desigualdades de gênero, raça e socioeconômica). Os trechos abaixo de falas feitas durante as audiências públicas da Comissão Especial que debateu o PL 7.180 e seus apensados demonstram isso:

Não está em questão aqui a orientação sexual, não está! A questão é o direito dos pais sobre a educação religiosa e moral dos seus filhos. [...] Meus filhos, minhas regras! (Miguel Nagib, 14 de fevereiro de 2017).

Na maioria das vezes, a violação dos direitos da família na formação moral e sexual dos filhos menores ocorre por meio de estratégias enganosas, em que temas pornográficos ou impróprios são inseridos no conteúdo de aulas de direitos humanos ou de educação sexual. É uma estratégia enganosa. Para justificar a apresentação de temas sexuais abusivos a crianças, utilizam como pretexto a educação sexual, a cidadania, os direitos humanos e até o combate à discriminação (Guilherme Schelb, 21 de março de 2017).

O espírito do Escola Sem Partido nada mais é do que o professor de Matemática ensinar Matemática, o professor de Português ensinar Português. Todos os outros assuntos — religião, sexualidade — devem ser discutidos pelos pais com seus filhos, dentro de casa (Deputado Eduardo Bolsonaro, 13 de junho de 2017).

É um crime o que estão querendo fazer com nossos filhos nas escolas! Querem passar para crianças de 2 ou 3 anos aula não é de educação sexual; querem é implantar na cabeça das nossas crianças coisas que não têm nada a ver. Criança pequena vai para a escola para aprender a rabiscar, a desenhar o “a”, o “b”, o “c” etc. Não é isso que estão querendo fazer. O Escola Sem Partido não está querendo amordaçar professor nenhum, pelo contrário. O Escola Sem Partido quer valorizar o verdadeiro professor (palmas), porque esses outros não são verdadeiros professores: são pessoas mascaradas de professores. [...] Não é o professor que vai dizer para o meu filho qual é a opção sexual dele. De maneira nenhuma! Essa é uma coisa a ser discutida dentro do nosso lar. Está na Constituição, está no Estatuto da Criança e do Adolescente, está no Pacto de São José da Costa Rica, está em vários lugares, está na Bíblia, que é o norte das famílias! Está na Bíblia Sagrada! (Palmas.) [...] Professor é pago para ensinar Português, Matemática, Geografia, Ciências, História do Brasil, Símbolos Nacionais, Hino Nacional, respeito à Pátria, que nós também ensinamos em casa (Maria Inez Medeiros Belarmino, mãe de aluna do colégio Dom Pedro II, 31 de outubro de 2017).

Podemos classificar os discursos proferidos na Câmara dos Deputados como um tipo específico de repertório, o **institucional com recurso da ação no Legislativo**. Tal repertório foi acionado por parlamentares que apoiam o movimento. O ESP aproveitou o ambiente institucional promovido pelas audiências públicas da Comissão Especial que debateu o PL 7.180 para divulgar e mobilizar mais amplamente suas pautas e defender a aprovação do projeto que levava seu nome.

Nos discursos proferidos pelos apoiadores do Escola Sem Partido na Comissão Especial, a família é indicada como a única instituição responsável por ensinar a moral e a cidadania às crianças e adolescentes (Santos e Biroli, 2023). Além disso, os debates sobre gênero e o conceito de família foram recorrentes entre os apoiadores do ESP, que criticaram os materiais educacionais que abordam essas questões sob um ponto de vista plural (Resende e Faria, 2023). Outra categoria mobilizada pelos apoiadores do projeto é a religião, em que se argumenta que conteúdos escolares estão em conflito com os valores familiares cristãos (Resende e Faria, 2023).

Em um levantamento feito por Moura e Silva (2020), entre 2014 e 2020, 237 “projetos de censura”<sup>34</sup> foram apresentados, dos quais 214 em âmbito municipal, estadual e distrital e 23 no Congresso Nacional. Nas análises dos projetos de lei por estado, São Paulo aparece em primeiro lugar, tendo proposto 38 PLs, seguido pelo Paraná com 27. As regiões Sudeste e Sul concentram o maior número de projetos apresentados nesse período, totalizando 75 e 56, respectivamente (Moura e Silva, 2020).

#### Quadro 4. Projetos de Lei no âmbito federal no Brasil contra o enfoque de gênero na educação

Projeto	Autoria	Ementa	Situação
Proposta de Emenda à Constituição 435/2014	Dep. Erivelton Santana (PSC-BA)	Altera a redação do art. 210 da Constituição Federal.	Arquivada
Projeto de Lei 7.180/2014	Dep. Erivelton Santana (PSC-BA)	Altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.	Pronta para Pauta na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF)
Projeto de Lei 7.181/2014	Dep. Erivelton Santana (PSC-BA)	Dispõe sobre a fixação de parâmetros curriculares nacionais em lei com vigência decenal.	Apensado ao PL 7.180/2014
Projeto de Lei 867/2015	Dep. Izalci Lucas (PSDB-DF)	Inclui, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o “Programa Escola Sem Partido”.	Aguarda parecer em comissão
Projeto de Lei 1.411/2015	Dep. Rogério Marinho (PSDB-RN)	Tipifica o crime de assédio ideológico e dá outras providências.	Retirado pelo autor
Projeto de Lei 1.859/2015	Dep. Alan Rick (PRB-AC)	Acrescenta Parágrafo único ao artigo 3º da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação).	Apensado ao PL 7.180/2014
Projeto de Lei 5.487/2016	Dep. Professor Victório Galli (PSC-MT)	Institui a proibição de orientação e distribuição de livros às escolas públicas pelo Ministério da Educação e Cultura que verse sobre orientação de diversidade sexual para crianças e adolescentes.	Apensado ao PL 1.859/2015
Projeto de Lei 193/2016	Sen. Magno Malta (PL-ES)	Inclui entre as diretrizes e bases da educação nacional, de que trata a Lei nº 9.394, de 20 de	Retirado pelo autor

<sup>34</sup> As autoras classificam os “projetos de censura” em quatro categorias: “Escola Sem Partido” (projetos que receberam esse nome de seus propositores e que seguem ao pé da letra os projetos criados por Nagib); “tipo Escola Sem Partido” (projetos que seguem as ideias do movimento, mas sem utilizar seu nome); “antigênero” (projetos que censuram especificamente a educação sexual e de gênero); e “infância sem pornografia” (projetos que proíbem discussões de gênero, pois a associam com homossexualidade e pedofilia).

		dezembro de 1996, o “Programa Escola Sem Partido”.	
Projeto de Lei 8.933/2017	Dep. Pastor Eurico (PHS-PE)	Altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Bases e Diretrizes da Educação Nacional, para dispor que o ensino sobre educação sexual somente será ministrado ao aluno mediante autorização dos pais ou responsáveis legais.	Apensado ao PL 7.180/2014
Projeto de Lei 9.957/2018	Dep. Jhonatan de Jesus (PRB-RR)	Acrescenta artigo à Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para coibir a doutrinação na escola.	Apensado ao PL 7.180/2014
Projeto de Lei 10.659/2018	Dep. Delegado Waldir (PSL-GO)	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para vedar a doutrinação política, moral, religiosa ou ideológica de gênero nas escolas.	Apensado ao PL 1.859/2015
Projeto de Lei 9.645/2018	Dep. Rosinha da Adefal (Avante-AL)	Dispõe sobre o respeito dos serviços públicos à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade psicológica.	Arquivada
Projeto de Lei 10.577/2018	Dep. Cabo Daciolo (Patriotas-RJ)	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para proibir a disseminação da ideologia de gênero nas escolas do Brasil.	Apensado ao PL 1.859/2015
Projeto de Lei 246/2019	Dep. Bia Kicis (PL-DF)	Institui o “Programa Escola Sem Partido”.	Apensado ao PL 7.180/2014
Projeto de Lei 3.674/2019	Dep. Helio Lopes (PSL-RJ)	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para vedar apologias e ideologias dentro dos órgãos públicos e estabelecimentos de ensino.	Apensado ao PL 7.180/2014
Projeto de Lei 5.854/2019	Dep. Helio Lopes (PSL-RJ)	Dispõe sobre a necessidade de autorização por escrito de pais ou responsáveis para que menores de dezesseis anos participem de manifestações durante o horário de aula.	Apensado ao PL 9.957/2018
Projeto de Lei 258/2019	Dep. Pastor Eurico (Patriotas-PE)	Dispõe sobre o direito dos alunos de aprender sem ideologia político-partidária; sobre a conduta dos professores na transmissão dos conteúdos e acrescenta inciso XIV e parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência ao valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa, bem como tornar defesa a inserção de questões relativas à ideologia de gênero no âmbito escolar.	Apensado ao PL 7.180/2014

Projeto de Lei 2.692/2019	Dep. Otoni de Paula (PSC-RJ)	Insera o art. 13-A na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).	Apensado ao PL 10.997/2018
Projeto de Lei 3.492/2019	Dep. Carla Zambelli (PL-SP)	Altera os arts. 75, 121 e 129 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o homicídio e lesão corporal de criança e adolescente como circunstância qualificadora do crime de homicídio e de lesão corporal e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o homicídio contra criança e adolescente e para impor ideologia de gênero no rol dos crimes hediondos.	Pronta para Pauta no Plenário
Projeto de Lei 1.239/2019	Dep. Pastor Sargento Isidório (Avante-BA)	Proíbe a aplicação de recursos públicos, bem como o uso das estruturas e instituições da Administração Pública Direta ou Indireta, das Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e Privadas prestadoras de serviços do Governo Federal, Estadual, Distrital e Municipal e outros, nas ações de difusão, incentivo e valorização da IDEOLOGIA DE GÊNERO.	Apensado ao PL 5.941/2013
Projeto de Lei 5.616/2019	Dep. Maria Rosas (Republicanos-SP)	Acrescenta parágrafo §§ 1º e 2º ao art. 58 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências” para proibir divulgação de conteúdos que estimulem a sexualidade precoce em materiais didáticos ou produções culturais voltadas para crianças.	Apensado ao PL 8.907/2017
Projeto de Lei 4.893/2020	Dep. Leo Motta (PSL-MG)	Tipifica como crime a conduta de quem, nas dependências das instituições da rede municipal estadual e federal de ensino, adote, divulgue, realize, ou organize política de ensino, currículo escolar, disciplina obrigatório, complementar ou facultativa, ou ainda atividades culturais que tenham como conteúdo a ideologia de gênero.	Apensado ao PL 3.235/2015
Projeto de Lei 4.259/2023	Dep. Gustavo Gayer (PL-GO)	Inclui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Doutrinação nas Escolas.	Apensado ao PL 10.997/2018
Projeto de Lei 2.455/2023	Dep. Fausto Santos Jr. (União-AM)	Criminaliza a conduta de quem, nas dependências dos estabelecimentos de ensino, públicos ou privados, promova a sexualização precoce de crianças e adolescentes.	Apensado ao PL 10.583/2018
Projeto de Lei 660/2023	Sen. Magno Malta (PL-ES)	Cria o Programa Escola Sem Partido, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para inserir novos princípios, diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.	Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Fonte:** elaboração própria com base em pesquisa com a palavra-chave “Escola Sem Partido” nos sites da Câmara dos Deputados e do Senado e complementada com o levantamento feito por Moura e Silva (2020).

Ainda na esfera estadual, cabe destacar os planos estaduais de educação que tiveram a influência do Escola Sem Partido em suas elaborações. Analisando os planos de 24 estados<sup>35</sup> e do Distrito Federal, apresentados entre 2014 e 2016, Vianna e Bortolini (2020) os dividem em quatro grupos segundo a forma em que tratam gênero e sexualidade em seus textos: o primeiro é o do veto, que é composto apenas pelo estado do Ceará; o segundo grupo, composto por três estados (GO, PE, SP), omite gênero e qualquer termo relacionado a ele; o terceiro, com catorze estados (AP, AC, AL, ES, DF, PB, PI, PR, RN, RO, RS, SC, SE, TO), incorpora parcialmente questões de gênero, fazendo referência aos direitos humanos e das mulheres, mas sem menção à população LGBTQIA+; e o quarto grupo, com sete estados (AM, BA, MA, MT, MS, PA, RR), menciona questões de gênero e sexualidade, tanto para superar desigualdades quanto para promover, reconhecer e proteger os direitos das mulheres e população LGBTQIA+. Através desse mapeamento, é possível observar que as pautas defendidas pelo ESP também influenciaram na elaboração dos planos estaduais de educação do país, em um período marcado por intensas discussões acerca do PL 7.180 na Câmara dos Deputados.

O Escola Sem Partido tem como estratégia “nacionalizar sua agenda por meio da descentralização institucional do debate para os demais níveis subnacionais” (Faria e Resende, p. 234, 2022). Ao retornar à classificação proposta por Vianna e Bortolini (2020) acerca dos grupos de estados que abordam gênero e sexualidade em seus planos educacionais, é possível observar a influência das pautas defendidas pelo Escola Sem Partido no processo de elaboração desses documentos. O plano de educação do Ceará, por exemplo, em seu Artigo 3º, Inciso XV, “impede, sob quaisquer pretextos, a utilização da ideologia de gênero na educação estadual” (Ceará, 2016). Já os planos de São Paulo, Goiás e Pernambuco suprimem toda e qualquer discussão relacionada à gênero e sexualidade, mencionando apenas a importância de desenvolver ações que suscitem a cultura da paz nas escolas (Vianna e Bortolini, 2020). O grupo três, composto por catorze estados, é o que melhor representa as pautas defendidas pelo ESP, pois em sua maioria substituem o termo “gênero” por “sexo” e “homens e mulheres”, além de ressaltarem a precedência da família sobre o Estado (Vianna e Bortolini, 2020). O plano do Distrito Federal, por exemplo, em seu Artigo 2º Inciso XI declara a “promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental, *respeitando as convicções morais dos estudantes e de seus pais ou responsáveis*” (Distrito Federal, 2015, grifos próprios).

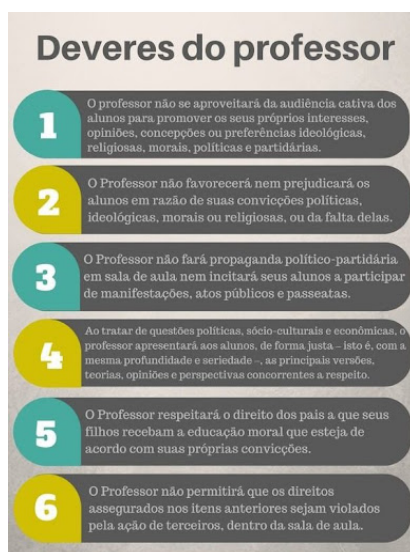
---

<sup>35</sup> Os planos estaduais de educação de Minas Gerais e Rio de Janeiro não são analisados pelos autores porque não haviam sido aprovados durante a finalização do artigo.

No âmbito federal, 2019 é o ano em que 7 PLs são propostos, sendo o maior número de “projetos de censura” apresentados no período analisado por Moura e Silva (2020). Dentre os projetos, se destaca o PL 246/2019, de autoria da deputada federal Bia Kicis, que “institui o ‘Programa Escola Sem Partido’” (Brasil, 2019).

O PL 246, também conhecido como “ESP 2.0”, retoma os princípios defendidos pelo movimento criado por Miguel Nagib. Em seu artigo 7º, é assegurado que, caso a lei venha a ser aprovada, os estudantes teriam o direito de gravar as aulas para absorverem melhor o conteúdo e para “viabilizar o pleno exercício do direito dos pais ou responsáveis de ter ciência do processo pedagógico e avaliar a qualidade dos serviços prestados pela escola” (Brasil, 2019). Além disso, o projeto também prevê que as escolas deverão fixar um cartaz nas salas de aula com os deveres dos professores (figura 4). O PL 246/2019 foi apensado ao PL 7.180/2014 e se encontra na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família sob relatoria do deputado Allan Garcês (PP-MA).

**Figura 4. Cartaz com os deveres dos professores**



**Fonte:** Escola Sem Partido.

Ainda no âmbito do legislativo, em 2023, o senador Magno Malta (PL-ES) apresentou o projeto de lei 660 que “cria o Programa Escola Sem Partido, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para inserir novos princípios, diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências” (Brasil, 2023a). O PL, assim como os que foram apresentados na Câmara dos Deputados, retoma os princípios defendidos pelo Escola Sem Partido e propõe as mesmas medidas dos PLs que foram apresentados anteriormente. Em 2023, também foi apresentado o projeto de lei 4.259 que segue as diretrizes do ESP. O PL, de autoria do

deputado federal Gustavo Gayer (PL-GO), “institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Doutrinação nas Escolas” (Brasil, 2023b), justificando que são frequentes os relatos de pais e estudantes sobre a doutrinação nas escolas o que configura uma afronta à liberdade de consciência e crença dos brasileiros. Atualmente, o PL se encontra apensado ao PL 7.180 sob relatoria de Allan Garcês (PP-MA).

Esse repertório de ação do Escola Sem Partido – a **apresentação de projetos de lei** – mostra uma das faces institucionalizadas do movimento. Ao retornarmos aos conceitos de encaixes e domínios de agência, apresentados no capítulo 1, percebemos que o movimento soube fazer uso deles para influenciar as instituições políticas a seu favor, ampliando sua capacidade de agir. Foi durante os anos da gestão Bolsonaro que o ESP mais produziu encaixes ao conseguir influenciar as políticas educacionais adotadas pelo governo e ao ter à frente do Ministério da Educação apoiadores do movimento.

Ainda em relação à institucionalização, é importante destacar que a literatura tem se concentrado, em grande medida, no estudo do ativismo institucional de atores progressistas e de esquerda, como é o caso dos trabalhos sobre a interação Estado e movimentos sociais nos primeiros governos Lula. Em um estudo sobre os repertórios de interação Estado-Sociedade, Abers, Serafim e Tatagiba (2014: 332-333), focado no Executivo, identificaram quatro rotinas de interação comuns entre eles no Brasil: protestos e ação direta, participação institucionalizada, política de proximidade e ocupação de cargos na burocracia. Esta última rotina é fundamental para o ativismo institucional, pois é uma maneira estratégica dos movimentos alcançarem seus objetivos e aumentarem sua capacidade de produzirem encaixes.

Com a chegada de Bolsonaro ao poder, em 2019, o Escola Sem Partido viu uma oportunidade de influenciar mais diretamente as políticas educacionais a partir do Executivo Federal, passando a ocupar cargos na burocracia. Segundo Resende (2022, p. 66), “a partir desse período, o Ministério da Educação tornou-se, claramente, base de atuação institucional dos ativistas do ESP e de adeptos à sua ideologia, refletindo um fortalecimento desses grupos em outras arenas formais, como o Judiciário e o Parlamento”.

O primeiro Ministro da Educação do governo Bolsonaro foi Ricardo Vélez Rodríguez, indicado por Olavo de Carvalho<sup>36</sup>, que em seu discurso de posse exaltou a igreja e a família. Vélez afirmou que acabaria com o “marxismo cultural” na educação e que “a agressiva

---

<sup>36</sup> Olavo de Carvalho era considerado o “guru” de Bolsonaro e da extrema-direita brasileira. Autor de diversos livros, Olavo também foi o responsável pela indicação de outros ministros do governo Bolsonaro, como Ernesto Araújo, das Relações Exteriores.

promoção da ideologia de gênero somou-se à temática de derrubar nossas mais claras tradições” (Folha, 2019a). Além disso, Vélez declarou que “essa tresloucada onda globalista, tomando carona no pensamento gramsciano (...), passou a destruir um a um os valores culturais em que se assentam nossas tradições mais caras: *a família, a igreja, a escola, o estado e a pátria, numa clara tentativa de sufocar os valores fundantes da nossa vida social*” (grifo próprio). Essa fala de Ricardo Vélez em sua posse, mostra um claro alinhamento do Ministério da Educação do governo Bolsonaro com as pautas defendidas pelo Escola Sem Partido.

Uma outra medida tomada por Ricardo Vélez no comando da pasta foi a extinção da Secadi, que tinha o objetivo de fortalecer grupos historicamente marginalizados da escolarização, com políticas que consideravam questões de gênero, raça, etnia, orientação sexual e deficiências. Tal ação vai de encontro com o discurso político de Bolsonaro, que durante toda sua carreira criticou políticas públicas que visam acabar com as desigualdades, além disso, a ação de Vélez foi um claro aceno às pautas defendidas pelo ESP, já que o movimento se posiciona contra demandas relacionadas à gênero, sexualidade, raça e etnia. A extinção da Secadi faz parte do **repertório institucional** que usa como recurso a ação no Executivo, ou seja, são ações na arena executiva com a finalidade de formular, implementar, alterar ou revogar políticas públicas, programas, diretrizes ou atos normativos. Esse repertório é ativado por atores do Executivo (presidente, ministros) e mobiliza instrumentos próprios dessa arena, como decretos, resoluções e portarias.

A gestão de Vélez chegou ao fim após 97 dias e em seu lugar foi indicado Abraham Weintraub, professor universitário e também apoiador do Escola Sem Partido. Durante sua gestão, fazendo uso do repertório institucional com recurso da ação no Executivo, Weintraub encaminhou um ofício para as Secretarias de Educação com orientações sobre respeito às crenças religiosas dos alunos e o veto de propagandas partidárias nas salas de aula, retomando diretrizes que estão presentes no movimento Escola Sem Partido.

Durante sua chefia no MEC, Weintraub também defendeu o direito dos alunos em gravarem os professores durante as aulas para evitarem ou comprovarem a suposta “doutrinação marxista”. Segundo ele afirmou em 2019, o objetivo das filmagens “não é criar um clima de caça às bruxas (...), mas melhorar o ambiente escolar” (Estado de Minas). Essa fala de Weintraub, mais uma vez, mostra o alinhamento do Ministério da Educação com as pautas defendidas pelo ESP, cujo principal questionamento atualmente é a Lei 15.100/2025<sup>37</sup>

---

<sup>37</sup> Lei 15.100/2025, disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2025/lei/115100.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/115100.htm). Acesso em 31 de jan. de 2025.

sancionada pelo presidente Lula que restringe o uso de celulares nas escolas. De acordo com Nagib e os apoiadores do Escola Sem Partido, a restrição dos celulares em salas de aulas permite aos professores doutrinar os alunos.

Após a saída de Weintraub, Bolsonaro nomeou para o Ministério da Educação o pastor presbiteriano Milton Ribeiro devido ao seu “apreço à família e aos valores”. Ribeiro também colecionou polêmicas à frente do MEC, dentre elas, deu uma declaração afirmando que alunos com deficiência “atrapalham” o aprendizado de outros alunos. Ainda durante sua chefia na pasta, o Governo Federal publicou o edital para a compra de livros didáticos que seriam adotados a partir de 2023 para alunos do 1º ao 5º ano escolar. O novo edital excluía os trechos “especial atenção para o compromisso educacional com a agenda da não-violência contra a mulher” e “promover negativamente a imagem da mulher” alterando para “promover positivamente a imagem dos brasileiros, homens e mulheres” e “estar isenta de qualquer forma de promoção da violência”, além de excluir o termo “democráticas” e a expressão “respeito à diversidade” (G1, 2021). Esse repertório se encaixa no institucional com o uso do recurso da ação no Executivo.

O Ministério da Educação não foi o único órgão do governo com ativismo institucional do Escola Sem Partido, o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, comandado pela pastora Damares Alves, também foi palco de polêmicas que iam de encontro com as pautas defendidas pelo movimento. Em 2019, em parceria com o MEC, Damares anunciou a criação de um canal de denúncias para questões contra moral, ética e religião nas escolas. Segundo ela, o objetivo era fazer cumprir a Convenção Americana sobre Direitos Humanos – defendida pelo ESP –, que afirma que “a escola não pode ensinar nada que atente contra a moral, a religião e a ética da família. A família precisa ser ouvida” (Folha de São Paulo). Essa iniciativa corresponde ao repertório institucional, mobilizando simultaneamente o recurso da ação no Executivo e da juridificação. Por um lado, foi um programa criado por dois Ministérios, que recorre a instrumentos próprios da arena executiva. Por outro, é uma ação que recorre ao campo jurídico, com a finalidade de viabilizar a denúncia contra professores e escolas.

Durante o governo Bolsonaro, o Escola Sem Partido se institucionalizou ao colocar no comando do MEC apoiadores do movimento. No entanto, sofreu derrotas na justiça, já que o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucionais diversos projetos de lei antigênero associados ao movimento. Em 2020, por exemplo, através da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5537 o STF julgou inconstitucional a Lei nº 7.800/2016 do estado de Alagoas, que pretendia instituir o programa “Escola Livre”. A lei permitia aos pais

decidirem a educação moral e religiosa dos filhos segundo seus princípios e proibia a doutrinação política e ideológica nas aulas. A ADI foi apresentada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino contra a Assembleia Legislativa e o governador de Alagoas. Na ocasião, Miguel Nagib e a Associação Nacional de Juristas Evangélicos atuaram como advogado e *amicus curiae* de Alagoas, respectivamente. Na sua decisão, o ministro Roberto Barroso, relator da ADI, concluiu que a lei é uma violação ao direito à educação previsto na Constituição e declarou a ação procedente. Além dessa ação, foram apresentadas outras duas ADIs contra projetos relacionados ao Escola Sem Partido, em que uma foi julgada procedente e outra em parte. E ainda, foram apresentadas treze ADPFs (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental), em que a maioria (9) foram julgados procedentes, mostrando que o movimento sofreu grandes derrotas no âmbito da justiça.

Além das derrotas no âmbito judiciário, o Escola Sem Partido também enfrentou a oposição de professores. Em 2015, surgiu a página de Facebook “Professores contra o Escola Sem Partido” (PCESP), em que eram divulgadas notícias relacionadas ao movimento ESP. O PCESP se define como um “observatório de professoras e pesquisadoras da Educação que estudam, para combater, os movimentos e estratégias de censura da educação”<sup>38</sup>. O observatório tem se dedicado a formar alianças locais e nacionais para defender a educação e a produzir materiais técnicos de análise, crítica e investigação para incidir nos debates públicos sobre o direito à educação.

Cabe destacar também a influência de figuras como Olavo de Carvalho e de plataformas de mídias digitais como a Brasil Paralelo na luta contra a “ideologia de gênero” no país. Olavo de Carvalho, “guru” do bolsonarismo, auto intitulado filósofo, autor de mais de 15 livros, crítico de Paulo Freire, professor de um curso de filosofia<sup>39</sup>, além de ter indicado Ricardo Vélez para o MEC, foi o responsável pela indicação de Carlos Nadalim para a Secretaria Especial de Alfabetização. Defensor do ensino domiciliar, durante os quatro anos em que esteve à frente da secretaria, Nadalim realizou alterações no edital do Programa Nacional do Livro Didático (Biroli, Tatagiba e Françolin, 2024) para pôr fim à “doutrinação” nas escolas.

---

<sup>38</sup> Professores contra o Escola Sem Partido, disponível em: <https://profscontraoesp.org/sobre/>. Acesso em 05 de fev. 2026.

<sup>39</sup> O COF, Curso Online de Filosofia, começou a ser ofertado por Olavo de Carvalho em 2009, com aulas sobre filosofia clássica, educação, ciência política, literatura, formação intelectual e crítica cultural. O COF reúne mais de 580 aulas gravadas por Olavo de Carvalho e o assinante tem acesso ao curso por 12 meses. Disponível em: <https://lp.seminariodefilosofia.org/>. Acesso em 11 de jan. de 2026.

A Brasil Paralelo, fundada em 2016, é uma empresa de mídia que tem como missão “resgatar os bons valores, ideias e sentimentos no coração de todos os brasileiros”<sup>40</sup>. A Brasil Paralelo, assim como outros atores neoconservadores, utiliza o repertório **formativo** para alcançar mais pessoas. Em 2020, através desse repertório, a empresa lançou uma trilogia documental intitulada “Pátria Educadora”, em que apresenta uma crítica à história e ao estado da educação no país, acusando as escolas e os professores, do ensino infantil ao superior, de doutrinação. No último episódio da trilogia, Guerra Contra a Inteligência, críticas são feitas ao Programa de Livros Didáticos da era PT e, nesse episódio, Miguel Nagib, fundador do Escola Sem Partido, declara que “o professor é a primeira vítima da doutrinação, ele vai passar este legado para os seus alunos e esse professor, conscientemente ou não, está trabalhando para um determinado partido político, para uma determinada ideologia política”<sup>41</sup>. Somados, os vídeos da trilogia passam de 7 milhões de visualizações no canal do YouTube da empresa, mostrando o alcance que as pautas do ESP conquistaram.

Ainda que tenha se aliado ao bolsonarismo e conforme exposto no capítulo 2, Nagib acusou Bolsonaro e seus ministros de terem abandonado o movimento. Conforme declarou nas redes sociais, “sem o apoio de Bolsonaro, principal liderança do país, a base de sustentação social e política do movimento desapareceu (...). Era a chance da direita impedir o uso político das escolas e das universidades pelos seus adversários. Era a ‘pior ameaça’ que a esquerda iria viver”. Com a eleição de Lula, em 2022, o Escola Sem Partido perdeu espaço no Ministério da Educação, porém, apesar disso e do rompimento entre Nagib e Bolsonaro, o movimento conseguiu pautar sua agenda antigênero na educação e continua seu ativismo contra políticas com enfoque de gênero. O novo Plano Nacional de Educação para o período 2025-2035, por exemplo, apresentado pelo governo Lula, não tem presente as agendas de gênero e sexualidade, o que mostra que o movimento teve sucesso em pautar sua agenda antigênero na educação.

Assim, o quadro abaixo sintetiza a relação entre tipos de repertório, atores mobilizados, suas principais estratégias e efeitos das ações no caso brasileiro.

---

<sup>40</sup> Brasil Paralelo, disponível em: <https://www.brasilparalelo.com.br/o-que-e-a-brasil-paralelo>. Acesso em 11 de jan. de 2026.

<sup>41</sup> Episódio 3 da trilogia documental “Pátria Educadora” da Brasil Paralelo, disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=yJunMvIFtXl&list=PL3yv1E7liXyT5hrAH4kMyT40RECjOtyN\\_&index=3](https://www.youtube.com/watch?v=yJunMvIFtXl&list=PL3yv1E7liXyT5hrAH4kMyT40RECjOtyN_&index=3). Acesso em 11 de jan. de 2026.

**Quadro 5. Repertórios de ação mobilizados pelo ESP**

Repertório	Atores mobilizados	Principais estratégias	Efeitos das ações
Institucional com recurso da Juridificação	Redes jurídicas como a ANAJURE, OACB e “MP pró-Sociedade”	Ações nas Cortes locais	Perseguição aos professores e escolas para acabar com a “doutrinação”.
Institucional com recurso da Ação Legislativa	Deputados e Senadores que apoiam o movimento	Elaboração de projetos de lei, organização de audiências públicas	Institucionalização do movimento no debate público.
Institucional com recurso da Ação Executiva	Ministros	Alteração de editais, mudanças na comunicação pública	Extinção de programas com perspectiva de gênero.
Comunicacional	Lideranças do movimento, políticos, atores religiosos aliados, organizações neoconservadoras (ex.: Brasil Paralelo)	Produção de documentários, atuação nas redes sociais, palestras	Pautar o debate público e mobilizar a opinião pública em torno da “ideologia de gênero”.
Mobilização	Pais e responsáveis	Atuação nas redes sociais	Posiciona pais e responsáveis como sujeitos de vigilância e coerção.

Fonte: elaboração própria.

### 3.2 Repertórios de ação do *Con Mis Hijos No Te Metas*

O *Con Mis Hijos No Te Metas* é um típico movimento social que adotou como repertório de ação a convocação de protestos, uma estratégia que faz parte do repertório de **mobilização**. A primeira dessas mobilizações do movimento aconteceu em 16 de dezembro de 2016, um dia depois da aprovação da Resolução Ministerial nº 281 que estabelecia o novo Currículo Nacional de Educação Básica, com centenas de manifestantes marchando até a sede do Ministério da Educação na capital peruana Lima (Gallego e Romero, 2019). Poucos dias depois, em 21 de dezembro, acontece outra marcha reunindo milhares de pessoas na capital e, em menor quantidade, em outras cidades peruanas. Ao final desse mesmo ano o Ministro da Educação Jaime Saavedra é destituído do cargo através de uma moção de censura e Marilú Martens assume a pasta dando início a implementação do CNEB (Gallego e Romero, 2019).

No início de 2017, o coletivo *Padres en Acción*, acionando o repertório **institucional** com o recurso da juridificação, apresentou uma demanda de ação popular contra o CNEB na Primeira Sala Civil da Corte Superior de Justiça de Lima. Em resposta, a Ministra Marilú publicou um vídeo nas redes sociais e participou da Comissão de Educação no Congresso

para desmentir as afirmações do coletivo e do CMHNTM de que o novo currículo promovia a homossexualidade nas crianças. Nesse período, o *Con Mis Hijos No Te Metas* foi crescendo e ganhando seguidores nas redes sociais, o que levou à convocação da primeira marcha nacional no dia 4 de março de 2017, que contou com o apoio de artistas e figuras públicas conhecidas dos peruanos, reunindo milhares de pessoas em todo país, com pelo menos 25.000 só em Lima (Gallego e Romero, 2019).

Em 15 de novembro de 2018, foi convocada a segunda grande marcha organizada pelo *Con Mis Hijos No Te Metas* que também aconteceu em outros países da região, como na Bolívia e Argentina. A terceira marcha nacional, realizada no dia 24 de maio de 2019, teve uma presença reduzida, mas contou com a cobertura da mídia. Além da realização das marchas nacionais, outros protestos contra o CNEB e contra a “ideologia de gênero” aconteceram em diferentes cidades peruanas ao longo dos anos. Para a convocação dos protestos, o movimento utiliza suas **redes sociais**, especialmente o Facebook e o Instagram, e também os meios de comunicação católicos e evangélicos (Quequejana Melo, 2021). Além dessas mobilizações, o movimento também espalhou cartazes com as cores do movimento, rosa e azul, em diferentes pontos do país com frases contra a “ideologia de gênero”. A propagação desses cartazes faz parte do **repertório comunicacional** do CMHNTM, pois através deles o movimento conseguiu difundir em diferentes partes do país sua mensagem contra a “ideologia de gênero”, alcançando pessoas para além daquelas que já acompanhavam suas atividades nas redes sociais.

No que se refere à convocatória desses protestos, podemos identificar três etapas que fazem parte do repertório comunicacional do movimento: 1) convocação e difusão das manifestações em espaços públicos através de vídeos de políticos, artistas, sociedade civil e organizações religiosas que são contra a “ideologia de gênero”; 2) cobertura em tempo real das manifestações, transmitindo as mensagens e discursos proferidos pelos organizadores do movimento e 3) difusão pós manifestação de declarações feitas durante os protestos com o objetivo de resumir o que foi abordado nas ruas e demonstrar o poder de mobilização do movimento (Vargas, 2024).

Outro repertório de ação adotado pelo CMHNTM foi o **formativo**, que se refere às ações desenvolvidas por movimentos sociais com o objetivo de promover a formação, capacitação e a disseminação de conhecimento para a população sobre determinado tema. Esse repertório inclui a oferta de cursos e palestras, que podem ser presenciais ou online, além da publicação de livros e da produção de conteúdos audiovisuais. Através desse repertório, em 2017, o *Con Mis Hijos No Te Metas* começou a planejar um curso sobre

“ideologia de gênero” (figura 5). O curso, que é ofertado de maneira online, teve sua primeira turma lançada em 2019, e através de argumentos acadêmicos e científicos tem o objetivo de compreender a “ideologia de gênero” e outras ideologias relacionadas a ela. O curso tem duração de três meses e ao completá-lo o aluno ganha um certificado assinado por Christian Rosas, idealizador do movimento. Segundo o CMHNTM,

através do curso alcançamos uma visão global do panorama ideológico, desde suas origens teóricas e representantes, até as novas correntes ideológicas que vão muito além da ideologia de "gênero". Este é, provavelmente, o sistema mais completo do seu tipo na América Latina e até agora tem sido de grande ajuda para estudantes, profissionais, líderes, pastores e autoridades políticas dos diferentes países hispânicos (tradução minha)<sup>42</sup>.

**Figura 5. Post de divulgação do curso sobre “ideologia de gênero”**



**Fonte:** Instagram do *Con Mis Hijos No Te Metas*.

Ainda no que se refere ao uso do repertório formativo, ativistas do *Con Mis Hijos No Te Metas* realizaram conferências, conversas e apresentações contra o gênero em outros países da região (Quequejana Melo, 2021). Entre 2018 e 2020, por exemplo, o CMHNTM participou de cinco conferências na Argentina em que suas lideranças, especialmente Christian Rosas, deram palestras e treinamentos alertando sobre o perigo de adotar políticas com perspectiva de gênero (Quequejana Melo, 2021). Outro exemplo de uso do repertório formativo foi a organização da Convenção Internacional Pró-Família realizada pelo CMHNTM no Equador em 24 de outubro de 2018, que contou com as participações dos ativistas neoconservadores argentinos Agustín Laje e Nicolás Márquez (Quequejana Melo, 2021).

<sup>42</sup> Post de divulgação do curso sobre “ideologia de gênero”, disponível em: <https://www.instagram.com/p/DJnCuLxtONd/>. Acesso em 12 de jan. 2026.

Por meio do repertório de **articulação transnacional**, que se refere ao conjunto de ações voltadas à difusão e circulação das pautas defendidas pelo movimento, o *Con Mis Hijos No Te Metas* também realizou encontros e reuniões com políticos de outros países da região e participou em assembleias da Organização dos Estados Americanos (Quequejana Melo, 2021), o que possibilitou a expansão do movimento na América Latina. Em 2018, Christian Rosas participou da 48ª Assembleia da OEA e, em 2019, foi a vez da congressista Milagros Aguayo participar da 49ª edição. Além disso, entre 2016 e 2020, Rosas esteve no Uruguai, Costa Rica, Chile e Paraguai, onde se reuniu com políticos e lideranças neoconservadoras para assinar cartas e compromissos contra políticas de gênero que foram apresentadas nos respectivos países (Quequejana Melo, 2021).

O repertório **comunicacional** é outra ferramenta importante no ativismo do *Con Mis Hijos No Te Metas*. Em um estudo sobre as estratégias de comunicação do movimento e do Ministério da Educação entre abril de 2018 e maio de 2019, Vargas (2024) demonstra que o CMHNTM utilizou o confronto como principal repertório de ação para exigir a retirada do enfoque de gênero do Currículo Nacional de Educação Básica, enquanto que o Minedu utilizou o diálogo como principal estratégia para defender a adoção de uma perspectiva de gênero na educação. Segundo aponta a autora (2024), o movimento nega a possibilidade de diálogo e convoca a população para o confronto através das mobilizações de rua. A figura 6, de um post feito pelo CMHNTM no X em 2018, exemplifica essa estratégia de confronto adotada pelo movimento, ao exigir a retirada do enfoque de gênero de todas as políticas públicas do Estado peruano e ao convocar a população para uma manifestação.

**Figura 6. Post de convocatória do CMHNTM**

**CONVOCATORIA**

Las últimas acciones políticas de este gobierno vulneran nuestras libertades fundamentales, amenazan a la familia peruana y violan el derecho de los padres a educar a sus hijos según sus convicciones. Ante esta grave situación, el colectivo ciudadano **Con Mis Hijos No Te Metas** marchará por todo el Perú para defender los valores y principios que sostenemos.

Por lo tanto, exigimos:

1. **El fin de la imposición de la ideología de género en el Estado**, la cual escondida bajo el nombre "Política Nacional de Igualdad de Género", fue anunciada por el presidente Martín Vizcarra en su mensaje a la nación del 28 de julio del 2018, quien amenazó con aprobarla antes de fin de año.
2. **La inmediata derogatoria del Decreto Legislativo 1408**, que dejó sin efecto la Ley de Fortalecimiento de la Familia (Ley 28542) e impuso conceptos absurdos e inconstitucionales como el de las "familias democráticas", excediendo arbitrariamente las facultades legislativas otorgadas por el Congreso de la República.
3. **La eliminación incondicional de la ideología de género de la educación**. Exigimos que el ministro de Educación Daniel Alfaro deje de promover ideologías contrarias a la vida y la familia en la Política Nacional de Educación, Currículo Nacional y material educativo; para que se respete el derecho de los padres de familia de educar a sus hijos según sus principios y valores.
4. **El cese de la interferencia prepotente e inconstitucional** en otros poderes del Estado para obligarlos a aceptar la ideología de género, como la denigrante "paridad de género" que menosprecia la capacidad natural de la mujer para competir en igualdad de condiciones con el hombre.

Por todo esto, convocamos el **jueves 15 de noviembre del 2018** a marchar en todas las ciudades del Perú, a los jóvenes, padres de familia y ciudadanos que amen la verdad y defiendan la familia. **En Lima la concentración será en la Plaza San Martín a las 10:00 de la mañana.**

#GéneroNuncaMás #15N 31 de Octubre del 2018

#ConMisHijos  
NoTeMetas  
PERÚ

www.conmishijosnotemetas.pe

**Fonte:** post no X do CMHNTM , 31 de outubro de 2018.

Ainda em relação à estratégia comunicacional, Vargas (2024) identifica oito mensagens que o *Con Mis Hijos No Te Metas* associa ao enfoque de gênero (ver quadro 6). Dentre as mensagens identificadas, a mais difundida é a de que o enfoque de gênero no currículo é uma ideologia que está sendo imposta pelo Estado peruano e que busca tirar a autoridade dos pais e das famílias em educar seus filhos de acordo com seus princípios. Ainda segundo o movimento, a “ideologia de gênero” não está sendo imposta apenas no currículo escolar, mas também em outras políticas públicas e leis como, por exemplo, a Política Nacional de Igualdade de Gênero<sup>43</sup>.

<sup>43</sup> A Política Nacional de Igualdade de Gênero foi publicada em abril de 2019, pelo então presidente Martín Vizcarra e tinha seis objetivos prioritários que deveriam ser implementados até 2030: 1) reduzir a violência contra as mulheres; 2) garantir o exercício dos direitos à saúde sexual e reprodutiva; 3) garantir o acesso e participação das mulheres em espaços de tomada de decisão; 4) garantir o exercício dos direitos econômicos e sociais das mulheres; 5) reduzir as barreiras institucionais que impedem a igualdade nos domínios público e

### Quadro 6. Mensagens associadas ao enfoque de gênero pelo CMHNTM

A abordagem de gênero é na realidade uma ideologia de gênero imposta pelo Estado através da educação e do currículo educacional
Luta e defesa contra a ideologia de gênero
A abordagem de gênero põe em perigo meninos e meninas do país
Ideologia de gênero como uma imposição e doutrinação na educação de meninos e meninas
A abordagem de gênero busca perverter e desnaturalizar a sexualidade de meninas e meninos
A abordagem de gênero não tem validade científica, pois contradiz a biologia e a natureza
A abordagem de gênero promove uma mentira
A ideologia de gênero distorce a verdadeira igualdade

Fonte: baseada em Vargas, 2024.

Outra mensagem difundida pelo CMHNTM é que a abordagem de gênero distorce a verdadeira igualdade e que o enfoque de gênero teria como consequência um totalitarismo que beneficiaria apenas mulheres e comunidade LGBTQIA+ (Vargas, 2024). Em uma entrevista, Christian Rosas demonstrou o ponto de vista do movimento:

Agora, deixe-me explicar por que a igualdade de gênero é contrária a um Estado de direito livre. Uma coisa é lutar pela igualdade de oportunidades, que está em vigor nos direitos humanos, nos tratados, porque *a igualdade de oportunidades reconhece um valor e um potencial equitativo do homem e da mulher* e o Estado intervém para que não haja nenhum impedimento para que nenhuma mulher ou nenhum homem possa se desenvolver plenamente, estudar, trabalhar, ser chefe, empresário. *Mas a igualdade de gênero propõe um igualitarismo como objetivo*. Em outras palavras, é marxista e, portanto, quer igualar a sociedade, homogeneizar as pessoas e esse igualitarismo para eles induz, impele-os a colocar programas como cota de gênero, equidade de gênero, alternância de gênero, que não são mais do que intervenções do Estado sobre a vida privada ou pública. Uma mulher não precisa de uma cota, uma equidade ou uma alternância para prosperar, porque isso implica desconhecer seu potencial genuíno, que ela é capaz de fazê-lo por seus próprios méritos, a meritocracia. Uma igualdade de oportunidades garante uma desigualdade em função do quê? À meritocracia, ao esforço próprio. Se um homem ou uma mulher se esforça, trabalha, prospera, não requer intervenção do Estado.<sup>44</sup> (Rosas, 2018, grifos e tradução minhas).

O *Con Mis Hijos No Te Metas* também adotou como estratégia o **repertório institucional** mobilizando como recurso a ação legislativa para **elaborar projetos de lei**. De 2016 a novembro de 2025, foram apresentados quinze projetos que buscam retirar o enfoque

---

privado entre homens e mulheres e 6) reduzir a incidência de padrões socioculturais discriminatórios na população. Disponível em: <https://www.gob.pe/institucion/mimp/normas-legales/271118-008-2019-mimp>. Acesso em 01 de dez. 2025.

<sup>44</sup> Entrevista de Christian Rosas ao canal de notícias Nativa. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jhRTnSlzgwY>. Acesso em 01 de dez. 2025.

de gênero das políticas educacionais. Dos PLs apresentados, treze são da bancada *Renovación Popular*, sendo de autoria dos deputados Milagros Aguayo, Esdras Minaya e Alejandro Muñante Barrios, apoiadores do CMHNTM.

O quadro 7 traz os projetos que foram apresentados no Congresso peruano e a situação atual de cada um deles.

**Quadro 7. Projetos de lei no Peru contra o enfoque de gênero na educação**

Projeto	Autoria	Ementa	Situação
Projeto de Lei 3795/2018	Fuerza Popular	Propõe uma lei que exclui a ideologia de gênero de todas as políticas nacionais e setoriais aplicáveis em todos os níveis de governo dirigidas às crianças e adolescentes.	Arquivado
Projeto de Lei 3610/2018	Fuerza Popular	Propõe Lei que promove a adoção da perspectiva de igualdade entre mulheres e homens e exclui do ordenamento jurídico e das políticas públicas qualquer termo que se refere à ideologia de gênero e a qualquer outro que atente contra a igualdade entre mulheres e homens.	Arquivado
Projeto de Lei 904/2021	Esdras Minaya (Renovación Popular)	Propõe impulsionar a qualidade dos materiais e recursos educacionais no Peru.	Aprovado e virou a Lei nº 31498/2022
Projeto de Lei 2138/2021	Esdras Minaya (Renovación Popular)	Lei que fomenta e reconhece a criação de instituições educativas por convênio com igrejas cristãs evangélicas.	Na Comissão de Educação, Juventude e Esporte
Projeto de Lei 2995/2022	Alejandro Muñante Barrios (Renovación Popular)	Lei que restitui a vigência da Lei de fortalecimento da família.	Na Comissão da Mulher e Família
Projeto de Lei 3464/2022	Milagros Aguayo (Renovación Popular)	Lei que precisa o uso correto da linguagem inclusiva evitando o desdobramento da linguagem para se referir a homens e mulheres em textos escolares.	Aprovado e virou a Lei nº 32003/2024
Projeto de Lei 7579/2023	Milagros Aguayo (Renovación Popular)	A presente Lei tem por objetivo garantir o direito fundamental das famílias de decidir sobre a educação sexual que receberão seus filhos, em virtude do direito à liberdade de consciência e do direito das famílias de decidir a respeito de seus filhos, reconhecidos nos artigos 2, inciso 3 e 6 da Constituição, respectivamente.	Na Comissão da Mulher e Família
Projeto de Lei 5923/2023	Alejandro Muñante Barrios (Renovación Popular)	Lei que modifica o artigo 4 da Lei de Liberdade Religiosa, para fortalecer o pleno exercício da objeção de consciência.	Na Comissão de Constituição e Regulamento

Projeto de Lei 6881/2023	Esdras Minaya (Renovación Popular)	Estabelece as linhas do poder paternal no direito-dever educativo.	Na Comissão de Justiça e Direitos Humanos
Projeto de Lei 6877/2023	Esdras Minaya (Renovación Popular)	Lei que garante a liberdade de ensino e fortalece a autoridade dos pais na escolha da educação.	Na Comissão de Educação, Juventude e Esporte
Projeto de Lei 7146/2023	Milagros Aguayo (Renovación Popular)	Lei que promove escolas de pais em instituições de ensino básico regular e privado.	Na Comissão da Mulher e Família
Projeto de Lei 8334/2023	Milagros Aguayo (Renovación Popular)	Lei que modifica o artigo 71 da Lei Geral de Educação autorizando convênios entre o Ministério da Educação ou Governos Regionais com igrejas cristãs evangélicas.	Na Comissão de Educação, Juventude e Esporte
Projeto de Lei 9174/2024	Milagros Aguayo (Renovación Popular)	Propõe declarar de interesse nacional a eliminação da "Educação Sexual Integral" nos conteúdos curriculares da Educação Básica em nível nacional e sua substituição pela "Educação Sexual Científica, Biológica e Ética".	Na Comissão de Educação, Juventude e Esporte
Projeto de Lei 8731/2024	Milagros Aguayo (Renovación Popular)	Propõe estabelecer o quadro normativo, institucional e de políticas públicas nos níveis nacional, regional e local, para garantir às mulheres e aos homens o exercício dos seus direitos à igualdade, dignidade, livre desenvolvimento, bem-estar e autonomia, impedindo a discriminação em todas as esferas de sua vida pública e privada, propendendo para a igualdade de oportunidades.	Aprovado e virou a Lei nº 32535/2025
Projeto de Lei 12886/2025	Esdras Minaya (Renovación Popular)	Lei que estabelece as diretrizes de educação sexual para a educação básica,	Na Comissão de Educação, Juventude e Esporte

**Fonte:** elaboração própria com base em pesquisa com as palavras-chaves “educación sexual” e “ideología de género” no site do Congresso peruano e complementada com levantamento do *OjoPúblico*, 2025.

Dentre os projetos apresentados se destacam os PLs 904/2021 e 8.731/2024, ambos aprovados e convertidos em lei. O PL 904/2021, de autoria do deputado Esdras Minaya, do *Renovación Popular*, tem o objetivo de melhorar a qualidade dos materiais educativos e permitir a participação de pais e tutores na elaboração destes materiais. O projeto de lei foi elaborado sem levar em conta a opinião técnica do Ministério da Educação e da Defensoria Pública (*OjoPúblico*, 2023) e permite que grupos neoconservadores atuem para barrar materiais que abordem questões de sexo e gênero. Já o PL 8.731/2024, de autoria da deputada, pastora e representante do CMHNTM Milagros Aguayo substituiu o termo “igualdade de gênero” por “igualdade de oportunidades entre homens e mulheres” além de substituir a educação sexual integral por uma educação “com base científica, biológica e

ética”. Em uma declaração nas redes, Aguayo afirmou que “com a nova Lei de Enfoque de Oportunidades eliminamos o enfoque de gênero, retiramos a EIS e freamos a ideologia de gênero no Estado. Recuperamos a igualdade real e uma educação baseada na ciência”.

Assim como o Escola Sem Partido, o *Con Mis Hijos No Te Metas* também soube aproveitar os encaixes para influenciar as instituições políticas a seu favor, ampliando sua capacidade de agir para além da esfera educacional. Dessa forma, o movimento se institucionalizou ao conseguir influenciar a adoção de políticas educacionais no Peru.

Assim, o quadro abaixo sintetiza a relação entre tipos de repertório, atores mobilizados, suas principais estratégias e efeitos das ações no caso peruano.

**Quadro 8. Repertórios de ação mobilizados pelo CMHNTM**

Repertório	Atores mobilizados	Principais estratégias	Efeitos das ações
Institucional com recurso da Juridificação	Coletivo <i>Padres en Acción</i>	Ações na Corte Constitucional	Em um primeiro momento, a revogação da implementação do CNEB e, depois, a desqualificação de um currículo com perspectiva de gênero.
Institucional com recurso da Ação Legislativa	Deputados que apoiam o movimento	Elaboração de projetos de lei	Aprovação de projetos de lei e institucionalização do movimento no debate público.
Comunicacional	Políticos e atores religiosos	Atuação nas redes sociais, palestras	Propagação do movimento nas redes sociais e sua inserção nos debates públicos.
Mobilização	Pais e responsáveis, celebridades, atores religiosos, organizações neoconservadoras (ex.: Conapfam)	Atuação nas redes sociais, convocação de protestos	Posiciona pais e responsáveis como sujeitos de vigilância e coerção e propagação do movimento nas redes sociais e sua inserção nos debates públicos.
Formativo	<i>Con Mis Hijos No Te Metas</i>	Produção de cursos, atuação nas redes sociais	Ampla difusão do pensamento antigênero na população.
Articulação Transnacional	<i>Con Mis Hijos No Te Metas</i>	Participação em reuniões de organismos internacionais, palestras em países da região	Propagação do movimento em outros países da região.

Fonte: elaboração própria.

### 3.3 Comparação entre os repertórios de ação do ESP e do CMHNTM

Partindo agora para a comparação das estratégias usadas pelos movimentos neoconservadores Escola Sem Partido e *Con Mis Hijos No Te Metas*, é possível identificar algumas semelhanças e diferenças nos repertórios de ação adotados por cada um deles (ver quadro 9). Aqui é importante destacar que ambos os movimentos souberam aproveitar as oportunidades para produzirem encaixes e pautar suas agendas nos debates públicos. Tanto o ESP quanto o CMHNTM têm apoiadores nos congressos brasileiro e peruano, o que facilitou a elaboração de projetos de lei com as pautas defendidas pelos movimentos. Apesar das derrotas sofridas na justiça, os dois conseguiram aproveitar os encaixes e se institucionalizaram.

Uma das principais semelhanças nas estratégias de ação dos dois movimentos é o uso do **repertório institucional com o recurso da ação legislativa** para apresentar projetos de lei que buscam barrar discussões de gênero e sexualidade dos currículos escolares. Apesar dos dois movimentos compartilharem a adoção desse tipo de repertório, sua associação a outros repertórios difere e o grau de sucesso alcançado por cada um deles também varia.

Conforme exposto no capítulo 2, um dos fatores que explicam essa diferença são as distintas configurações políticas e institucionais entre Brasil e Peru que influenciam o grau de sucesso e resistência de movimentos feministas e LGBTQIA+, assim como institucional. Esse cenário, em que o CMHNTM utilizou recursos mais variados e teve maior inserção regional e o ESP se inseriu pela articulação com a extrema-direita e ativação do antipetismo em meio a uma grave crise política, confirma a nossa hipótese de que essas condições moldam tanto as formas de atuação quanto os resultados obtidos por esses movimentos. No Brasil, que foi governado pela esquerda e teve uma maior abertura para que movimentos feministas e LGBTQIA+ pautassem suas agendas no Estado, o Escola Sem Partido teve mais dificuldades em aprovar projetos de lei com as pautas defendidas pelo movimento.

**Quadro 9. Comparação entre os repertórios de ação e as influências política e religiosa no ESP e no CMHNTM**

Repertório de Ação/Influência política e religiosa	Escola Sem Partido (ESP) – Brasil	<i>Con Mis Hijos No Te Metas</i> (CMHNTM) – Peru	Observações
Institucional com recurso da Juridificação	<p><b>Atores:</b> Redes jurídicas (ANAJURE, OACB, MP pró-Sociedade).</p> <p><b>Principais estratégias:</b> Ações nas Cortes locais.</p> <p><b>Efeitos:</b> Perseguição a professores e escolas através de ações no Judiciário.</p>	<p><b>Atores:</b> Coletivo Padres en Acción.</p> <p><b>Principais estratégias:</b> Ações na Corte Constitucional.</p> <p><b>Efeitos:</b> Revogação da implementação do CNEB, desqualificação do currículo com perspectiva de gênero.</p>	Ambos utilizam a via judicial para contestar políticas de gênero, mobilizando redes jurídicas específicas. A juridificação reativa é uma estratégia comum para ambos.
Institucional com recurso da Ação Legislativa	<p><b>Atores:</b> Deputados e Senadores aliados.</p> <p><b>Principais estratégias:</b> Elaboração de projetos de lei, organização de audiências públicas.</p> <p><b>Efeitos:</b> Institucionalização do movimento no debate público.</p>	<p><b>Atores:</b> Deputados aliados.</p> <p><b>Principais estratégias:</b> Elaboração de projetos de lei.</p> <p><b>Efeitos:</b> Aprovação de projetos de lei, institucionalização do movimento no debate público.</p>	Ambos buscam influenciar o legislativo. O CMHNTM demonstra maior êxito na aprovação de leis, enquanto que o ESP enfrenta mais barreiras para aprovação.
Institucional com recurso da Ação no Executivo	<p><b>Atores:</b> Ministros (pós-2018, governo Bolsonaro).</p> <p><b>Principais estratégias:</b> Alteração de editais, mudança na comunicação pública.</p> <p><b>Efeitos:</b> Extinção de programas com perspectiva de gênero.</p>	–	O ESP demonstrou maior capacidade de influência direta no Executivo, especialmente após a eleição de Bolsonaro.
Comunicacional	<p><b>Atores:</b> Lideranças do movimento, políticos, atores religiosos aliados, organizações neoconservadoras (ex.: Brasil Paralelo).</p> <p><b>Principais estratégias:</b> Produção de documentários, atuação nas redes sociais, palestras.</p> <p><b>Efeitos:</b> Pautar o debate público, mobilizar a opinião pública em torno da "ideologia de gênero" (ex.: "kit gay").</p>	<p><b>Atores:</b> Lideranças do movimento, políticos, atores religiosos, organizações neoconservadoras (ex.: Conapfam).</p> <p><b>Principais estratégias:</b> Atuação nas redes sociais, palestras.</p> <p><b>Efeitos:</b> Propagação do movimento nas redes sociais e inserção nos debates públicos.</p>	Ambos são eficazes na disputa de narrativas e na mobilização da opinião pública através de campanhas e redes sociais.

Mobilização	<p><b>Atores:</b> Lideranças do movimento, pais e responsáveis, atores religiosos.</p> <p><b>Principais estratégias:</b> Atuação nas redes sociais.</p> <p><b>Efeitos:</b> Posiciona pais e responsáveis como sujeitos de vigilância e coerção, propagação do movimento nos debates públicos.</p>	<p><b>Atores:</b> Lideranças do movimento, pais e responsáveis, celebridades, atores religiosos.</p> <p><b>Principais estratégias:</b> Atuação nas redes sociais, convocação de protestos.</p> <p><b>Efeitos:</b> Posiciona pais e responsáveis como sujeitos de vigilância e coerção, propagação do movimento nas redes sociais e debates públicos.</p>	Ambos mobilizam a base de pais e responsáveis, utilizando-os como atores de vigilância.
Formativo	<p><b>Atores:</b> Olavo de Carvalho, Brasil Paralelo.</p> <p><b>Principais estratégias:</b> Produção de vídeos e documentários, atuação nas redes sociais.</p> <p><b>Efeitos:</b> Difusão do pensamento antigênero na população.</p>	<p><b>Atores:</b> <i>Con Mis Hijos No Te Metas</i>.</p> <p><b>Principais estratégias:</b> Produção de cursos, atuação nas redes sociais.</p> <p><b>Efeitos:</b> Ampla difusão do pensamento antigênero na população.</p>	O CMHNTM demonstra uma estratégia formativa mais explícita para disseminar suas ideias.
Articulação Transnacional	(Atuação predominantemente nacional/subnacional)	<p><b>Atores:</b> <i>Con Mis Hijos No Te Metas</i>, Christian Rosas, redes nos EUA.</p> <p><b>Principais estratégias:</b> Participação em reuniões em organismos internacionais, palestras na região.</p> <p><b>Efeitos:</b> Propagação do movimento em outros países da região.</p>	Esta é uma diferença crucial: o CMHNTM possui uma forte dimensão transnacional, enquanto o ESP concentra sua atuação no nível nacional e subnacional.
Influência do Sistema Partidário	<p><b>Contexto:</b> Ambiente político mais resistente devido à "onda rosa" e força de movimentos progressistas.</p> <p><b>Efeitos:</b> Dificuldade em aprovar leis, mas sucesso em pautar o debate e mobilizar bases eleitorais.</p>	<p><b>Contexto:</b> Ausência da "onda rosa", menor força de movimentos progressistas.</p> <p><b>Efeitos:</b> Maior êxito na aprovação de leis e alteração de políticas públicas.</p>	O sistema partidário em cada país configura as oportunidades e barreiras para a ação legislativa e a institucionalização dos movimentos.
Influência das Igrejas	<p><b>Atores:</b> Organizações jurídicas neoconservadoras com base religiosa (ANAJURE).</p> <p><b>Efeitos:</b> Apoio em ações de juridificação e mobilização de base.</p>	<p><b>Atores:</b> Igrejas evangélicas, organizações "pró-vida" e "pró-família".</p> <p><b>Efeitos:</b> Sustentação e organização do movimento em nível nacional e transnacional, mobilização de base.</p>	O CMHNTM demonstra uma base religiosa mais explicitamente organizada em seu apoio.

Fonte: elaboração própria.

No Peru, o *Con Mis Hijos No Te Metas* produziu encaixes ao conseguir aprovar projetos de lei contra o enfoque de gênero, o que não se restringiu apenas à área da educação. Além de atuar contra a educação sexual, o movimento também procura retirar dos debates e políticas públicas questões de gênero (Motta e Amat y León, 2018), o que levou à congressista e apoiadora do CMHNTM Milagros Aguayo a propor o PL 3.464/2022, que proíbe a adoção da linguagem inclusiva em textos escolares e do governo. O PL foi aprovado e convertido na Lei nº 32.003/2024, o que evidencia o êxito do movimento em pautar sua agenda no debate público. Ainda nesse contexto, o CMHNTM teve sucesso ao conseguir a aprovação de projetos de lei contra a adoção do enfoque de gênero e da educação sexual, como as Leis nº 31.498/2022 e nº 32535/2025.

A aprovação de projetos de lei antigênero no Peru pode ser explicada pelo seu contexto institucional e político. No capítulo 2, demonstrei que a articulação de organizações “pró-vida” e “pró-família” junto à lideranças políticas permitiu que projetos com perspectiva de gênero, como o PL 02647/2013 de união civil não matrimonial entre pessoas do mesmo sexo, não fossem aprovados. Somada a essa articulação, a limitada inserção dos movimentos feministas e LGBTQIA+ peruanos no Estado contribuiu para esse cenário mais favorável à aprovação de projetos antigênero no país.

No contexto brasileiro, os projetos apresentados tiveram a participação direta de Miguel Nagib em sua elaboração e em alguns casos, as iniciativas passaram a serem identificadas com o nome do movimento, como é o caso do PL 7.180/2014, que recebeu o nome de “PL Escola Sem Partido”. No Brasil, ao contrário do movimento peruano, o ESP não conseguiu a aprovação de seus PLs e os que passaram nas câmaras estaduais e municipais foram declarados inconstitucionais pela Suprema Corte do país.

Ainda assim, o caso brasileiro merece destaque, porque mesmo não tendo aprovado os projetos de lei que levavam as pautas do movimento, o Escola Sem Partido aproveitou os encaixes e conseguiu provocar debates sobre a educação sexual na população, mobilizou pais e famílias, produziu alinhamentos e serviu para que parlamentares ativassem suas bases eleitorais. Um estudo conduzido pela Diretoria de Análises de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas, mostrou que notícias falsas sobre o “kit gay” tiveram um alcance significativo na reta final da campanha presidencial de 2018, ficando atrás apenas de notícias falsas relacionadas às fraudes nas eleições (Mello, 2018). Ainda de acordo com o estudo, os boatos relacionados ao “kit gay” tiveram ampla repercussão no Facebook, com mais de 2,3 milhões de interações, e no antigo Twitter foi mencionado mais de 1 milhão de vezes.

Ainda em relação ao **repertório institucional com o recurso da ação legislativa**, o Escola Sem Partido participou de audiências públicas no Congresso, onde aproveitou a ocasião para defender suas pautas. Diferentemente do movimento brasileiro, o CMHNTM não registrou nenhuma participação em sessões ou debates realizados nos espaços institucionais que discutiram a implementação do novo Currículo Nacional de Educação Básica (Vargas, 2024).

No que se refere ao **repertório institucional com o recurso da juridificação**, tanto o Escola Sem Partido quanto o *Con Mis Hijos No Te Metas* fazem uso dele, porém diferentes redes de atores são mobilizadas em cada país. No Brasil, a juridificação se deu por meio de modelos de notificação extrajudicial e de objeção de consciência, em que o movimento contou com o apoio de organizações jurídicas neoconservadoras, como a ANAJURE, a OACB e o MP pró-Sociedade. No caso peruano, a juridificação se deu através de uma demanda de ação popular apresentada pelo coletivo *Padres en Acción*, que questionou perante a Corte Suprema do Peru a legalidade do novo currículo que propunha a adoção da educação sexual. Apesar das diferentes redes mobilizadas, ambos os movimentos se utilizam da juridificação reativa para defender seus princípios morais contra os avanços feministas e LGBTQIA+ (Vaggione, 2020a).

Os dois movimentos, apesar de compartilharem o repertório institucional com o recurso da juridificação, alcançaram resultados diferentes. No Brasil, ao ativar o repertório da juridificação, o ESP provocou uma onda de perseguição a professores e escolas, demonstrando que o movimento “é animado por um sentimento de hostilidade aos professores e indica um caminho de criminalização da docência” (Miguel, p. 615, 2016). Além do mais, ao disponibilizar modelos de notificação extrajudicial e de objeção de consciência contra o ensino de gênero, o movimento ataca o direito dos estudantes de receberem uma educação baseada no princípio da pluralidade. Já no Peru, a ativação do repertório da juridificação obrigou o Ministério da Educação a suspender parte do Currículo Nacional que abordava o enfoque de gênero. Apesar de depois conseguir reverter a decisão da Suprema Corte peruana e implementar o CNEB em totalidade, o recurso da juridificação desqualificou o currículo e as políticas com perspectiva de gênero.

E em relação ao **repertório institucional com o recurso da ação no Executivo**, apenas o Escola Sem Partido mobilizou essa estratégia. A eleição de Bolsonaro, em 2018, permitiu que apoiadores do movimento ocupassem cargos de destaque no Ministério da Educação, o que tornou possível a utilização dos recursos próprios a essa arena, como a

publicação de portarias contra políticas de gênero e a extinção de pastas ligadas à promoção da diversidade sexual.

Uma diferença fundamental entre os dois movimentos é o caráter transnacional do *Con Mis Hijos No Te Metas*, enquanto que o Escola Sem Partido tem uma atuação a nível nacional, exercendo uma influência estadual e municipal muito forte no Brasil. Segundo Quequejana Melo (2021), duas características definem a expansão do CMHNTM na América Latina. A primeira diz respeito aos vínculos de seus integrantes com redes transnacionais do ativismo antigênero, especialmente nos Estados Unidos (Quequejana Melo, 2021). A congressista Milagros Aguayo e seu marido, por exemplo, se prepararam durante cinco anos nos EUA e regressaram ao Peru para comandarem o *Ministerio Internacional para Matrimonios*. Outro exemplo desses vínculos foi a doação que o congressista Julio Rosas recebeu de uma ONG estadunidense para sua campanha eleitoral (Quequejana Melo, 2021).

A segunda característica que define a expansão do movimento indica que sua organização é plural a nível nacional e personalista a nível transnacional, com forte atuação de Christian Rosas (Quequejana Melo, 2021). No nível nacional, o movimento é sustentado e organizado por igrejas evangélicas, por organizações “pró-vida” e “pró-família” e por associações que representam pais e mães de família (Quequejana Melo, 2021). Já no nível internacional, Christian Rosas tem sido o principal articulador do movimento, dando palestras e conferências em diferentes países da região.

Em relação ao **repertório comunicacional**, importante ferramenta para a divulgação das agendas e ações dos movimentos sociais, o ESP e o CMHNTM o mobilizam de diferentes maneiras. O *Con Mis Hijos No Te Metas* tem forte atuação nas redes sociais, utilizando o Facebook, Instagram e X, para fazer posts contrários à adoção do enfoque de gênero na educação e também postagens que divulgam as ações tomadas pelo movimento para evitar a adoção de políticas sexuais em seu país. Contudo, como o repertório comunicacional não se refere apenas a postagens nas redes sociais, os movimentos se diferenciam nas outras formas de ativarem esse repertório. O *Con Mis Hijos No Te Metas* fixou cartazes contra a “ideologia de gênero” e com as cores do movimento – rosa e azul – em diferentes pontos das cidades peruanas com o objetivo de divulgar a agenda do movimento.

Como todo movimento social, tanto o Escola Sem Partido quanto o *Con Mis Hijos No Te Metas* utilizam o **repertório de mobilização**, que é fundamental para que um movimento tenha maior alcance e pautar suas demandas na agenda pública, mas apesar disso, os dois acionam o repertório de mobilização de diferentes formas. O CMHNTM mobiliza seus apoiadores especialmente através da convocação de protestos e marchas, chegando a reunir

milhares de pessoas nas ruas do país. Essas manifestações são convocadas através de postagens nas redes sociais do próprio movimento e de parlamentares ou famosos que defendem a causa. Já o ESP ativou o repertório de mobilização a partir de postagens nas redes sociais do movimento e de políticos e celebridades que também apoiam a causa.

Por fim, em um cenário de governo neoconservador, o **repertório formativo** se mostra fundamental para a expansão dos movimentos e de suas ideias. No caso peruano, o CMHNTM passou a organizar um curso online para alertar a população sobre os perigos da “ideologia de gênero”, além de sua principal liderança, Christian Rosas, percorrer a região latino-americana proferindo palestras contra políticas com enfoque de gênero. Já o ESP utilizou esse repertório indiretamente através dos cursos e vídeos da Brasil Paralelo e do Olavo de Carvalho.

### 3.4 Considerações finais

Este capítulo teve o objetivo de identificar e nomear os repertórios de ação utilizados pelo Escola Sem Partido e pelo *Con Mis Hijos No Te Metas* para poder explicar as diferenças entre os dois movimentos. Além disso, o capítulo também buscou identificar as diferentes redes de atores que são ativadas quando cada repertório é mobilizado.

Conforme exposto ao longo do capítulo, os dois movimentos tiveram sucesso em pautar suas agendas e conseguiram se institucionalizar. No Brasil, apesar das derrotas, o Escola Sem Partido conseguiu incidir sobre os debates públicos e mobilizar grupos de mães, pais e famílias contra a suposta “doutrinação” que seus filhos sofrem nas escolas.

Embora o ESP tenha sido acolhido por Bolsonaro no Governo Federal e tenha tido apoiadores do movimento no Ministério da Educação, ele sofreu importantes derrotas nos âmbitos judiciário e legislativo. Além de recorrer ao Superior Tribunal Federal para barrar a implementação de projetos de lei antigênero, os movimentos opositores ao Escola Sem Partido conseguiram obstruir as votações no Congresso (Resende e Faria, 2023).

No Peru, onde os movimentos feministas e LGBTQIA+ tiveram mais dificuldades em implementar políticas com perspectiva de gênero porque não têm fortes conexões com os partidos, o *Con Mis Hijos No Te Metas* e seus representantes no Congresso tiveram mais facilidades para aprovar projetos de lei. Esses projetos aprovados no Peru foram além da área da educação, mostrando uma das faces institucionalizadas do CMHNTM que conseguiu influenciar o debate público no país e ampliar a agenda antigênero defendida por ele.

Por fim, o capítulo também identificou e nomeou os repertórios de ação mobilizados pelos dois movimentos e as diferentes redes de atores que foram acionadas. Como exposto, o

Escola Sem Partido e o *Con Mis Hijos No Te Metas* compartilham estratégias e repertórios de ação, porém os ativam de diferentes maneiras. Apesar das semelhanças no uso dos repertórios, o ESP e o CMHNTM se diferenciam quanto à expansão dos movimentos, pois o Escola Sem Partido tem apenas atuação no nível nacional, focando suas ações nos estados e municípios brasileiros, enquanto que o *Con Mis Hijos No Te Metas* tem influência transnacional na América Latina. Além disso, outra diferença fundamental entre os dois é que apenas o ESP ativou o repertório institucional com o recurso da ação no Executivo, pois, após a eleição de Bolsonaro, apoiadores do movimento ocuparam cargos executivos que permitiram que usassem instrumentos dessa arena, como a extinção de programas com perspectiva de gênero.

## CONCLUSÃO

Esta dissertação teve como objetivo comparar os movimentos neoconservadores antigênero Escola Sem Partido e *Con Mis Hijos No Te Metas* a partir de seus repertórios de ação. Conforme exposto nos capítulos e confirmando nossa hipótese, apesar de compartilharem agendas e estratégias, as condições políticas e institucionais distintas entre os dois países moldaram as estratégias, o grau de sucesso e os limites de cada movimento. No decorrer da pesquisa também compreendemos a diferença entre a inserção regional do movimento que se origina no Peru, de um lado, e a inserção nacional mais delimitada do ESP. O ESP, por outro lado, foi um elemento central da expansão da extrema-direita, compondo apelos com forte potencial de mobilização, mas produziu menos efeitos nas políticas e leis porque encontrou resistências institucionais, em partidos e dos movimentos sociais mais fortes no país.

As estruturas de oportunidades políticas que foram abertas com a onda rosa no Brasil, permitindo aos movimentos feministas e LGBTQIA+ pautarem suas agendas nos debates públicos, somados à atuação do STF, funcionaram como barreiras institucionais contra o Escola Sem Partido. Contudo, apesar das derrotas judiciais, como a declaração de inconstitucionalidade de projetos de lei, o ESP teve sucesso comunicacional e de mobilização e conseguiu se institucionalizar. O movimento conseguiu pautar o debate público sobre educação no país, ativar bases eleitorais e mobilizar políticos e parte da população em oposição ao chamado “kit gay”, contribuindo para que o projeto “Escola sem Homofobia” não fosse implementado e para que o tema fosse um capital político eleitoral para a direita e a extrema-direita no país.

Já no Peru, a ausência de governos de esquerda e a fraca articulação dos partidos com movimentos feministas e LGBTQIA+, favoreceram a institucionalização do *Con Mis Hijos No Te Metas* e a construção de encaixes institucionais mais favoráveis à sua agenda. O movimento teve êxito legislativo ao conseguir alterar o enfoque de gênero não apenas na área da educação, mas também em outras políticas públicas peruanas, como é o caso da aprovação da Lei nº 32535/2025, que cria a Lei de Enfoque de Oportunidades, substituindo o termo “igualdade de gênero” por “igualdade entre homens e mulheres”. Assim, é possível afirmar que o contexto político e institucional de cada país não apenas influencia o grau de sucesso de cada movimento, mas também o tipo de sucesso (legislativo no Peru vs. comunicacional/eleitoral no Brasil).

Tanto o Escola Sem Partido quanto o *Con Mis Hijos No Te Metas* utilizam um repertório de ação diversificado, como o institucional com seus diferentes elementos e

recursos, o comunicacional, o de mobilização e o formativo. Cada movimento aciona um tipo de repertório a depender da estrutura de oportunidade política que se apresenta. O ESP e o CMHNTM disputam o Estado e a regulação das relações, seja pela proposição de leis, seja utilizando a via judicial através da juridificação reativa, repertório de ação comum dos movimentos neoconservadores antigênero. Ao acionar um determinado tipo de repertório, diferentes redes de atores podem ser ativadas, como é o caso, por exemplo, da ANAJURE no Brasil, que atuou como *amicus curiae* do Escola Sem Partido no julgamento pelo STF da ADI 5537, em 2020. Uma outra semelhança fundamental entre o ESP e o CMHNTM é que ambos foram eficazes em disputar as narrativas e mobilizar a opinião pública em torno da “ideologia de gênero”, tema presente nas discussões das campanhas eleitorais do Brasil, em 2018, e no Peru, em 2021.

A principal diferença entre os dois movimentos diz respeito ao nível de atuação. Enquanto o *Con Mis Hijos No Te Metas* tem forte atuação no nível transnacional, incluindo vínculos com redes neoconservadoras antigênero nos Estados Unidos e articulação de Christian Rosas, sua principal liderança, com outros países da América Latina, o Escola Sem Partido tem atuado apenas a nível nacional, com uma estratégia de descentralização subnacional, atuando nos estados e municípios brasileiros. Essa estratégia do ESP, embora não tenha garantido vitórias no âmbito do legislativo federal, garantiu influência na elaboração dos planos estaduais de educação, como foi o caso do plano do estado do Ceará que proibiu a “ideologia de gênero” na educação estadual.

As semelhanças nos objetivos e repertórios de ação pelos dois movimentos confirmam a natureza do neoconservadorismo antigênero como um fenômeno transnacional (Vaggione e Machado, 2020; Biroli, Machado e Vaggione, 2020), mas as diferenças de atuação e de ativação desses repertórios indicam adaptações estratégicas aos contextos políticos e institucionais de cada país.

Para além da análise empírica e comparativa dos repertórios de ação, esta dissertação buscou contribuir para o avanço da literatura sobre o neoconservadorismo antigênero na América Latina. Ao demonstrar que a emergência e a atuação desses movimentos são fenômenos transnacionais e que se adaptam às estruturas institucionais e políticas de cada país, o estudo valida o uso dos conceitos de neoconservadorismo e repertórios de ação para a compreensão da política contenciosa na região. Mais especificamente, comparar o Escola Sem Partido, no Brasil, e o *Con Mis Hijos No Te Metas*, no Peru, permite uma melhor compreensão sobre as estruturas de oportunidades políticas, indicando que estas não apenas moldam o grau de sucesso, mas também o tipo de sucesso alcançado pelos movimentos,

forçando-os a produzir encaixes institucionais em diferentes arenas (legislativa, judicial, executiva, transnacional ou subnacional). Nesse sentido, o estudo corrobora a relevância, apontada por Biroli e Rousseau (2025) de se diferenciar as campanhas dos seus efeitos, isto é, a articulação desses movimentos do que efetivamente produzem em cada contexto nacional.

Outro ponto que esta dissertação ajuda a lançar luz é sobre as implicações que o avanço desses movimentos neoconservadores antigênero produzem sobre a qualidade das democracias nos dois países analisados. A institucionalização do ESP e do CMHNTM representa um claro retrocesso nos direitos sexuais e reprodutivos, assim como para o pluralismo democrático nos dois países. No Brasil, esse retrocesso está presente no novo Plano Nacional de Educação apresentado pelo Governo Federal para o período 2025-2035 que não tem as agendas de gênero e sexualidade, mantendo a mesma orientação do plano anterior, que, devido às pressões de grupos neoconservadores, foi aprovado sem qualquer menção a essas temáticas. Essa opção pode ser compreendida como uma estratégia do governo Lula de evitar conflitos e desgastes políticos com setores mais conservadores do Congresso Nacional. No Peru, o retrocesso se mostra evidente com a aprovação de leis antigênero, como a Lei nº 31.498 que permite aos pais e responsáveis barrarem materiais escolares que abordem questões de gênero e sexualidade. Dessa forma, a redução do pluralismo democrático causado pela institucionalização do Escola Sem Partido e do *Con Mis Hijos No Te Metas* é evidenciado pela defesa de um modelo educacional que restringe o reconhecimento e a expressão das diferenças de gênero e de orientação sexual. Assim, ao limitar o ensino de perspectivas diversas no ambiente escolar e nos debates públicos, esses movimentos enfraquecem princípios fundamentais do pluralismo democrático, como a diversidade de ideias e o respeito às diferenças.

Por fim, cabe destacar as limitações da pesquisa, como uma maior profundidade da análise das redes transnacionais do *Con Mis Hijos No Te Metas* e uma análise mais detalhada das atuações dos movimentos feministas e LGBTQIA+ para impedirem a implementação de políticas antigênero em cada país. Assim, ficam em aberto para futuras agendas de pesquisa estudos que aprofundem a conexão transnacional do CMHNTM com redes nos Estados Unidos e outros países da América Latina, e pesquisas que comparem o grau de resistência dos movimentos feministas e LGBTQIA+ no Brasil e no Peru.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABERS, Rebecca Neaera; SERAFIM, Lizandra; TATAGIBA, Luciana. Repertórios de Interação Estado-Sociedade em um Estado Heterogêneo: A Experiência na Era Lula. **Revista DADOS**, v. 57, n. 2, p. 325–357, 2014.

ABERS, Rebecca Neaera; SILVA, Marcelo Kunrath; TATAGIBA, Luciana. Movimentos Sociais e Políticas Públicas: Repensando atores e oportunidades políticas. **Lua Nova**, São Paulo, p. 15-46, 2018.

AIRES, Diogo Cavazotti. Educação sexual: um direito humano. Leis vigentes na Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. **Revista de la Facultad de Derecho**, nº 50, 2021.

ALONSO, Angela. Repertório, segundo Charles Tilly: História de um Conceito. **Sociologia & Antropologia**, vol.2, n.3, p.21-41, 2012.

BAEZ, Jesica. Políticas educativas, jóvenes y sexualidades en América Latina y el Caribe: Las luchas feministas en la construcción de la agenda pública sobre educación sexual. **Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO)**, 2015.

\_\_\_\_\_. La inclusión de la educación sexual en las políticas públicas de América Latina. Los organismos internacionales y sus formas de intervención. **Revista Latinoamericana de Educación Comparada**, nº 9, p. 71-86, 2016.

BASILIO, Ana Luiza. Escola Sem Partido anuncia o fim de suas atividades. **Carta Capital**, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/escola-sem-partido-anuncia-o-fim-de-suas-atividades/>. Acesso em 05 de fev. 2026.

BEDINELLI, Talita. “O professor da minha filha comparou Che Guevara a São Francisco de Assis”. *EL PAÍS Brasil*. São Paulo, 25 jun. 2016. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/23/politica/1466654550\\_367696.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/23/politica/1466654550_367696.html). Acesso em 21 out. 2025.

BENTO XVI. **Discurso do papa Bento XVI: encontro e celebração das vésperas com os bispos do Brasil**. Catedral da Sé, São Paulo, 11 de maio de 2007. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2007/may/documents/hf\\_ben-xvi\\_sp\\_e\\_20070511\\_bishops-brazil.html](https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2007/may/documents/hf_ben-xvi_sp_e_20070511_bishops-brazil.html). Acesso em 10 de abr. 2025.

BERMEO, Nancy. On Democratic Backsliding. **Journal of Democracy**, vol. 27 (1), p. 5-19, 2016.

BIROLI, Flávia. The backlash against gender equality in Latin America: Temporality, Religious Patterns, and the Erosion of Democracy. **Lasa Forum**, 51 (2), 2020a.

\_\_\_\_\_. Gênero, “valores familiares” e democracia. Em: BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina**. São Paulo: Boitempo, p. 135-188, 2020b.

\_\_\_\_\_; MACHADO, Maria das Dores; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina**. São Paulo: Boitempo, 2020.

\_\_\_\_\_; CAMINOTTI, Mariana. The Conservative Backlash against Gender in Latin America. **Politics & Gender**, 16, p. 1-6, 2020.

\_\_\_\_\_. Gender politics, the culture and the socioeconomic in Latin America. *In*: KESSLER, Gabriel; MURILLO, Maria Victoria. **Political Reactions to Changing Societies**. 2024.

\_\_\_\_\_; TATAGIBA, Luciana; QUINTELA, Débora Françolin. Reações à igualdade de gênero e ocupação do Estado no governo Bolsonaro (2019-2022). **Opinião Pública**, Campinas, vol. 30, p. 1-32, 2024.

\_\_\_\_\_; ROGGEHAND, Conny. Transitional Moments, Conflicts over Gender, and the Meanings of Democracy in Central and Eastern Europe and South America: A Comparative Agenda. **Social Politics**, vol.32, n.1, p.30-55, 2025.

\_\_\_\_\_; ROUSSEAU, Stéphanie. The effects of anti-gender activism on Latin American democracies: a comparison of Peru and Brazil. **Journal of Gender Studies**. 2025.

BRAIT, Daniele. Os protagonistas do ESP. *In*: AÇÃO EDUCATIVA. **A ideologia do movimento Escola Sem Partido: 20 autores desmontam o discurso**. Ação Educativa: São Paulo, p. 161-165, 2016.

BRASIL. 2019. **Projeto de Lei 246 de 04 de fevereiro de 2019**. Institui o “Programa Escola Sem Partido”. Deputada Bia Kicis. Brasília, DF: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2190752>. Acesso em 21 de out. 2025.

BRASIL. 2023a. **Projeto de Lei 660 de 28 de fevereiro de 2023**. Cria o Programa Escola Sem Partido, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para inserir novos princípios, diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Senador Magno Malta. Brasília, DF: Senado. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/155932>. Acesso em 21 de out. 2025.

BRASIL, 2023b. **Projeto de Lei 4.259 de 31 de agosto de 2023**. Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Doutrinação nas Escolas. Deputado Gustavo Gayer. Brasília, DF: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2384820>. Acesso em 21 de out. 2025.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente**. São Paulo: Politeia, 2019.

BUSS, Doris e HERMAN, Didi. **Globalizing Family Values: The Christian Right in International Politics**. Estados Unidos: University of Minnesota Press, 2003.

CAMINOTTI, Mariana; TABBUSCH, Constanza. El embate neoconservador a las políticas de igualdad de género tras el fin del “giro a la izquierda” en América Latina. **Población & Sociedad**, vol. 28 (2), 2021, p. 29-50.

CARBAJAL, Mariana. **Cuánto cambió la ESI en estos tiempos de Milei: El Gobierno organizó un taller para docentes con capacitadores antiderechos**. Página12, Buenos Aires, 23 out. 2024. Disponível em: <https://www.pagina12.com.ar/776691-cuanto-cambio-la-esi-en-estos-tiempos-de-milei>. Acesso em: 20 out. 2025.

CARRASCO, Ana María Vidal. Ley nada divina: la utilización del sistema de justicia como herramienta de los grupos antiderechos en Perú. In: SANTANA, Ailynn Torres (Ed.). **Derechos en riesgo en América Latina: 11 estudios sobre grupos neoconservadores**. Bogotá: Fundación Rosa Luxemburg, p. 159-178, 2020.

CASE, Mary Anne. The Role of the Popes in the Invention of Complementarity and the Vatican's Anathematization of Gender. **Religion & Gender**, vol. 6, nº 2, p. 155-172, 2016.  
 CEARÁ, 2016. **Lei 16.025 de 30 de maio de 2016**. Aprova o Plano Estadual de Educação (PEE-CE) e dá outras providências. Disponível em: <https://bela.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/educacao/item/4019-lei-n-16-025-de-30-05-16-d-o-01-06-16>. Acesso em 23 de jan. 2026.

CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe). **Consenso de Montevidéu sobre População e Desenvolvimento**. 2013. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/publicacoes/21884-consenso-montevidéu-populacao-desenvolvimento>. Acesso em 15 out. 2025.

CONSELHO EPISCOPAL LATINOAMERICANO. **Documento Final**. 2007. Disponível em: [https://www.dhnet.org.br/direitos/cjp/a\\_pdf/cnbb\\_2007\\_documento\\_de\\_aparecida.pdf](https://www.dhnet.org.br/direitos/cjp/a_pdf/cnbb_2007_documento_de_aparecida.pdf). Acesso em 10 de abr. 2025.

CORREDOR, Elizabeth S. Unpacking “Gender Ideology” and the Global Right’s Antigender Countermovement. **Signs Journal of Women in Culture and Society**, vol. 44, (3), p. 613-638, 2019.

CORREIA, Sonia. O percurso global dos direitos sexuais: entre “margens” e “centros”. **Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades**, vol. 3, nº 4, p. 17-42, 2012.

\_\_\_\_\_. A “política do gênero”: um comentário genealógico. **Cadernos Pagu**, n. 53, 2018.  
 DECLARACIÓN: **Prevenir con Educación en el marco de la XVII Conferencia Internacional de SIDA en ciudad de México**, 2008.

DELLA PORTA, Donatella e DIANI, Mario. The Study of Social Movements: Recurring Questions, (Partially) Changing Answers. Em: DELLA PORTA, Donatella e DIANI, Mario. **Social Movements: An Introduction**. Blackwell Publishing, p. 15-56, 2006.

DIANI, Mario. Introduction: Social Movements, Contentious Actions, and Social Networks: “From Metaphor to Substance”? Em: DIANI, Mario, MCADAM, Doug (Eds.). **Social Movements and Networks: Relational Approaches to Collective Action**. Oxford: Oxford University, p. 1-20, 2003.

DISTRITO FEDERAL, 2015. **Lei 5.499 de 14 de julho de 2015**. Aprova o Plano Distrital de Educação (PDE) e dá outras providências. Disponível em: <https://dflegis.df.gov.br/ato.php?p=lei-5499-de-14-de-julho-de-2015>. Acesso em 23 de jan. 2026.

Estado de Minas. **Ministro da Educação diz que filmar professores em aula é direito dos alunos**. 24 abr. 2019. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2019/04/28/interna\\_politica,1049668/ministro-educacao-diz-que-filmar-professores-aula-e-direito-dos-alunos.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2019/04/28/interna_politica,1049668/ministro-educacao-diz-que-filmar-professores-aula-e-direito-dos-alunos.shtml). Acesso em 31 de jan. 2025.

EXAME. **TV pública para surdos também retirou vídeos sobre feminismo e Jean Wyllys**. Exame, 2019. Disponível em: <https://exame.com/brasil/tv-publica-para-surdos-tambem-retirou-ideos-sobre-feminismo-e-jean-wyllys/>. Acesso em 01 de out. 2025.

FARIA, Cláudia Feres; RESENDE, Marcos Paulo Dias Leite. Despublicização nas políticas educacionais: o projeto político do movimento Escola Sem Partido em Belo Horizonte. Em: Tatagiba, Luciana; ALMEIDA, Débora Rezende de; LAVALLE, Adrian Gurza; SILVA, Marcelo Kunrath. **Participação e Ativismo: Entre Retrocessos e Resistências**. Porto Alegre: Zouk, p. 233-257, 2022.

FILHO, Michel Baltazar de Oliveira. **O imaginário conservador na educação: uma análise dos discursos das audiências do Escola Sem Partido (PL nº 7.180/2014)**. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Programa de Pós Graduação em Ciência Política da Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

Folha de São Paulo. **Vélez exalta igreja e família e diz que MEC vai combater marxismo cultural**. Brasília, 02 jan. 2019a. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/01/velez-exalta-igreja-e-familia-e-diz-que-mec-vai-combater-marxismo-cultural.shtml>. Acesso em 31 de jan. 2025.

Folha de São Paulo. **Dameres anuncia canal de denúncias para questões contra moral, religião e ética nas escolas**. 19 nov. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/11/dameres-anuncia-canal-de-denuncias-para-questoes-contra-moral-religiao-e-etica-nas-escolas.shtml>. Acesso em 01 de fev. 2025.

FRIEDMAN, Elisabeth Jay; TABBUSCH, Constanza. Contesting the Pink Tide. In: FRIEDMAN, Elisabeth Jay (Ed.). **Seeking rights from the Left: Gender, Sexuality, and the Latin America Pink Tide**. London: Duke University Press, introdução, p. 1-47, 2019.

G1. **Edital de livros escolares retira menção específica à violência contra a mulher e exclui palavra “democráticos” dos princípios éticos**. Rio de Janeiro, 17 fev. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2021/02/17/edital-de-livros-escolares-retira-mencao-especifica-a-violencia-contra-a-mulher-e-exclui-palavra-democraticos-dos-principios-eticos.ghtml>. Acesso em 21 out. 2025.

GALLEGO, Claudia; ROMERO, Miguel V. **Sistematización del ataque al Currículo Nacional de Educación Básica**. Lima: PROMSEX, 2019. Disponível em:

<https://promsex.org/wp-content/uploads/2019/02/SistematizacionCMHNTM2019.pdf>. Acesso em 18 out. 2025.

GIRARD, Françoise. United Nations: Negotiating Sexual Rights and Sexual Orientation at the UN. In: **Sex Politics: Reports from the Front Lines**. p. 311-358, 2007.

GUIMARÃES, Nicoli Gonzaga. **Neoconservadorismo como conceito**: uma análise da produção latino-americana sobre as disputas em torno do gênero. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciência Política) - Universidade de Brasília, Brasília. 2023.

IRVINE, Janice M. Doing It with Words: Discourse and the Sex Education Culture Wars. **The University of Chicago Press Journal**, vol. 27, (1), p. 58-76, 2000.

JOÃO PAULO II. *Christifideles Laici: Exortação Apostólica Pós-Sinodal sobre a vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo*. Cidade do Vaticano: Santa Sé, 30 dez. 1988. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost\\_exhortations/documents/hf\\_jp-ii\\_exh\\_3\\_0121988\\_christifideles-laici.html](https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_3_0121988_christifideles-laici.html). Acesso em 20 ago. 2025.

JOÃO PAULO II. *Evangelium Vitae: Carta Encíclica sobre o valor e a inviolabilidade da vida humana*. Cidade do Vaticano: Santa Sé, 25 mar. 1995. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf\\_jp-ii\\_enc\\_25031995\\_evangelium-vitae.html](https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_25031995_evangelium-vitae.html). Acesso em 20 ago. 2025.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Cenas da ofensiva antigênero na América Latina. In: JUNQUEIRA, Rogério Diniz. **A invenção da “ideologia de gênero”**: Um projeto reacionário de poder. Brasília: LetrasLivres, p. 144-159, 2022.

LAJE, Agustín. Feminismo e ideología de género. In: **El libro negro de la nueva izquierda: ideología de género o subversión cultural**. Unión Editorial, p. 30-104, 2016.

LATINOBARÓMETRO, 1995. Disponível em: <https://www.latinobarometro.org/odajds/>. Acesso em 17 de set. 2025.

LATINOBARÓMETRO, 2020. Disponível em: <https://www.latinobarometro.org/odajds/>. Acesso em 17 de set. 2025.

LAVALLE, Adrian Gurza; CARLOS, Euzeneia; DOWBOR, Monika; et al. Movimentos sociais, institucionalização e domínios de agência. Em: LAVALLE, Adrian Gurza; CARLOS, Euzeneia; DOWBOR, Monika; et al (Orgs.). **Movimentos Sociais e Institucionalização: Políticas Sociais, Raça e Gênero no Brasil pós-transição**. Rio de Janeiro: Eduerj, p. 21-88, 2019.

LINGAN, Anabel Alvarado. **Critical discourse analysis of debates on sexual and reproductive rights policies in the Peruvian Parliament in the context of political polarization**. Dissertação. Lund University. Suécia, 2025.

LYNCH, Nicolás. La derecha peruana: de la hegemonía a la crisis (1990-2020). **Revista CIDOB d’Afers Internacionals**, nº 126, p. 117-138, 2020.

KITSCHOLT, Herbert. Political opportunity structures and political protest: Anti-nuclear movements in four democracies. **British Journal of Political Science**, v.16, n.1, p.57-85, 1986.

MACEDO, Elizabeth. As demandas conservadoras do Movimento Escola Sem Partido e a Base Nacional Curricular Comum. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, nº 139, 2017, pp. 507-524.

MACHADO, Maria das Dores Campos. Religião e Política no Brasil Contemporâneo: Uma análise dos pentecostais e carismáticos católicos. **Religião e Sociedade**, vol. 35, (2), p. 45-72, 2015.

\_\_\_\_\_. Pentecostais, Sexualidade e Família no Congresso Nacional. **Horizontes Antropológicos**, nº 47, p. 351-380, 2017.

\_\_\_\_\_. O discurso cristão sobre a “ideologia de gênero”. **Revista Estudos Feministas**, 26, n. 2, p. 1-18, 2018.

MARIANO, Ricardo; GERARDI, Dirceu André. Apoio evangélico a Bolsonaro: antipetismo e sacralização da direita. Em: PÉREZ GUADALUPE, José Luis; CARRANZA, Brenda (Org.). **Novo ativismo político no Brasil: os evangélicos do século XXI**. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, p. 329-350, 2020.

MATOS, Marlise. Gender and Sexuality in Brazilian Public Policy: Progress and Regression in Depatriarchalizing and Deheteronormalizing the State. In: FRIEDMAN, Elisabeth Jay (Ed.). **Seeking rights from the Left: Gender, Sexuality, and the Latin America Pink Tide**. Nova Iorque: Duke University Press, cap. 4. p. 144-172, 2019.

MCADAM; Doug; TARROW, Sidney; TILLY, Charles. What Are They Shouting About. In: MCADAM; Doug; TARROW, Sidney; TILLY, Charles. **Dynamics of contention**. Cambridge: Cambridge University Press, p.3-38, 2001.

MELLO, Igor. Boatos sobre fraude na urna lideram ‘fake news’, diz FGV. **O Globo**, Rio de Janeiro, n. 31128, p. 10, 28 out. 2018. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/551332/noticia.html?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 13 jan. 2026.

MESSEMBERG, Débora. A direita que saiu do armário: a cosmovisão dos formadores de opinião dos manifestantes de direita brasileiros. **Revista Sociedade e Estado**, vol. 32, (3), p. 621-647, 2017.

MEYER, David S.; STAGGENBORG, Suzanne. Movements, Countermovements, and the Structure of Political Opportunity. **The University of Chicago Press**, vol.101, n.6, p. 1628-1660, maio de 1996.

MIGUEL, Luis Felipe. Da “doutrinação marxista” à “ideologia de gênero” – Escola Sem Partido e as leis da mordada no parlamento brasileiro. **Direito & Práxis**. Rio de Janeiro, vol. 7, nº 15, p. 590-621, 2016.

MORAGAS, Mirta. **Políticas anti-gênero en América Latina: el caso de la Organización de los Estados Americanos (OEA)**. Rio de Janeiro: Sexual Policy Watch. 2020.

MORÁN FAÚNDES, José Manuel. The geopolitics of moral panic: The influence of Argentinian neo-conservatism in the genesis of the discourse of 'gender ideology'. **International Sociology**. vol. 34 (4), p. 402-417, 2019.

\_\_\_\_\_.; PEÑAS DEFAGO, Maria Angélica. Una mirada regional de las articulaciones neoconservadoras. In: SANTANA, Ailynn Torres (Ed.). **Derechos en riesgo en América Latina: 11 estudios sobre grupos neoconservadores**. Bogotá: Fundación Rosa Luxemburg, p. 241-270, 2020.

\_\_\_\_\_. Ensamblajes entre el activismo neoconservador y el neoliberalismo: mirada desde el sur. **Estudios Sociológicos de El Colegio de México**. 40 (22), p. 391-422, 2022.

\_\_\_\_\_. ¿Cómo cautiva a la juventud el neoconservadurismo? Rebeldía, formación e influencers de extrema derecha en Latinoamérica. **methaodos. revista de ciencias sociales**. 11 (1), 2023a.

\_\_\_\_\_. La configuración de agrupaciones civiles neoconservadoras en Bolivia, Colombia, Ecuador y Perú: una caracterización del activismo neoconservador en la subregión Andina. **Revista interdisciplinaria de estudios de género de El Colegio de México**, vol. 9, 2023b.

MOTTA, Angélica; AMAT Y LEÓN, Oscar. Perú: "Ideología de género": fundamentalismos y retóricas de miedo. In: VÉLEZ, Ana Cristina González *et al.* **Develando la retórica del miedo de los fundamentalismos: la campaña "Con Mis Hijos No Te Metas" en Colombia, Ecuador y Perú**. Lima: Centro de La Mujer Peruana Flora Tristán, p. 93-139, 2018.

MOURA, Fernanda Pereira de; SILVA, Renata da C. A. da. **6 anos de projetos "Escola Sem Partido" no Brasil: levantamento dos projetos de lei estaduais, municipais, distritais e federais que censuram a liberdade de aprender e ensinar**. Brasília: Frente Nacional Escola Sem Mordaza, 2020.

O GLOBO. **Educação: Escola Sem Partido é a principal bandeira de Jair Bolsonaro**. O Globo, 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/educacao-escola-sem-partido-a-principal-bandeira-de-jair-bolsonaro-23193686>. Acesso em: 31 jan. 2025.

OjoPúblico. **Candidata Beatriz Mejía no dijo la verdad sobre víctimas de violación**. 2019. Disponível em: <https://ojo-publico.com/1536/candidata-beatriz-mejia-no-dijo-la-verdad-sobre-victimas-violacion>. Acesso em 18 out. 2025.

OjoPúblico. **El Perú amenaza la educación sobre derechos humanos adquiridos**. 2023. Disponível em: <https://ojo-publico.com/4231/el-peru-amenaza-la-educacion-sobre-derechos-humanos>. Acesso em 02 de dez. 2025.

OjoPúblico. **La presión ultraconservadora bloquea la educación sexual en los colegios del Perú**. 2025. Disponível em: <https://ojo-publico.com/5988/presion-ultraconservadora-bloquea-la-educacion-sexual-los-colegios>. Acesso em 02 de dez. 2025.

PÉREZ GUADALUPE, José Luis. **Entre Dios y el César:** El impacto político de los evangélicos en el Perú y América Latina. Lima: Instituto de Estudios Social Cristianos; Konrad-Adenauer-Stiftung, 2017.

\_\_\_\_\_. Introdução. In: PÉREZ GUADALUPE, José Luis (Ed.). **Pastores & Políticos:** El protagonismo evangélico en la política latinoamericana. Lima: Konrad Adenauer Stiftung, p. 7-14, 2022.

PERÚ. Ministerio de Educación (MINEDU). **Resolución Ministerial n.º 281-2016-MINEDU:** aprueban el Currículo Nacional de la Educación Básica. Lima: MINEDU, 2016. Disponível em: [https://siteal.iiep.unesco.org/sites/default/files/sit\\_accion\\_files/peru\\_-\\_281-2016-minedu\\_-\\_03-06-2016\\_04\\_55\\_25\\_-\\_rm\\_n\\_281-2016-minedu.pdf](https://siteal.iiep.unesco.org/sites/default/files/sit_accion_files/peru_-_281-2016-minedu_-_03-06-2016_04_55_25_-_rm_n_281-2016-minedu.pdf). Acesso em: 11 de jun. 2025.

PERÚ 21. **Ideología de género:** Abogada Beatriz Mejía asegura que libros tienen términos ambiguos. Lima, 23 ago. 2019. Disponível em: <https://peru21.pe/lima/ideologia-genero-abogada-beatriz-mejia-asegura-libros-terminos-ambiguos-68642-noticia/>. Acesso em 18 out. 2025.

PEW RESEARCH CENTER. **Religion in Latin America:** Widespread Change in a Historically Catholic Region. 2014. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/religion/2014/11/13/religion-in-latin-america/>. Acesso em 02 mai. 2025.

PISCOPO, Jennifer M.; WALSH Denise M. Introduction. **Signs: Journal of Women in Culture and Society**, [S.L.], v. 45, n. 2, p. 265-278, jan. 2020. University of Chicago Press. <http://dx.doi.org/10.1086/704950>.

QUADROS, Lindomar de Melo. **A luta pela hegemonia da Igreja Católica na América Latina:** As ações de João Paulo II em face da Teologia da Libertação (1979-1985). 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. 2023.

QUEQUEJANA MELO, Laura Sophía. **Contra la “ideología de género”:** Transnacionalización de Con Mis Hijos No Te Metas en el activismo anti-género latinoamericano entre el 2016 y 2020. Tese. Pontificia Universidad Católica del Perú. 2021.

QUINTELA, Débora Françolin. **Um ministério da família:** da transversalidade de gênero à familiarização das políticas públicas federais. 2024. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade de Brasília, Brasília, 2024.

RIVERA, Paulo Barrera. Religión contra democracia: el neoconservadurismo evangélico en el Perú del siglo XXI. **Ciencias Sociales y Religión**, Campinas, SP, v. 23, pp. 1-36, 2021.

RESENDE, Marcos Paulo Dias Leite. **O contramovimento pela despublicização:** o Escola Sem Partido e os impactos da nova direita sobre a política pública de Educação. 2022. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2022.

\_\_\_\_\_; FARIA, Cláudia Feres. Despublicização e Resistência contra o “Escola Sem Partido” na Câmara dos Deputados. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 42, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/k9Qy3nfFWn5PqtvRY8hKSFS/?lang=pt>.

REZENDE, Flávio da Cunha. Razões emergentes para a validade dos estudos de caso na ciência política comparada. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 6, p. 297-337, jul., 2011.

ROGGEBAND, Conny; KRIZSÁN, Andrea. Reversing Gender Policy Progress: patterns of backsliding in Central and Eastern European new democracies. **European Journal Of Politics And Gender**, [s. l.], v. 1, p. 1-19, nov. 2018.

\_\_\_\_\_. The Selective Closure of Civic Space. **Global Policy**, vol. 12(5), p. 23-33, 2021.

ROUSSEAU, Stéphanie. Populismo y política antigénero en Perú: De la sociedad civil al escenario electoral. **European Review of Latin American and Caribbean Studies**, (113), 2022, p. 1-18.

RUIBAL, Alba M. Movilización y contra-movilización legal: Propuesta para su análisis en América Latina. **Política y gobierno**, vol. XXII (1), p. 175-198, 2015.

SALA, Daniela Meneses; RUEDA-BORRERO, Corina. The other Gender Ideology: How ‘Anti-Gender’ presidential candidates produce and reproduce Gender - The case of Peruvian 2021 presidential elections. In: HOLVIKIVI, Aiko; HOLZBERG, Billy; OJEDA, Tomás (Ed.). **Transnational Anti-Gender Politics: Feminist Solidarity in Times of Global Attacks**. Londres: Palgrave MacMillan, p. 75-96, 2024.

SALAZAR, Cristina Burneo. Ecuador: La fabricación de la “ideología de género”. Em: VÉLEZ, Ana Cristina González *et al.* **Develando la retórica del miedo de los fundamentalismos: la campaña "Con Mis Hijos No Te Metas" en Colombia, Ecuador y Perú**. Lima: Centro de La Mujer Peruana Flora Tristán, p. 59-92, 2018.

SALUD CON LUPA. **Beatriz Mejía Mori** — [série “Desinformantes”]. Disponível em: <https://saludconlupa.com/series/desinformantes/beatriz-mejia-mori/>. Acesso em: 18 out. 2025.

SANTOS, Rayani Mariano dos; BIROLI, Flávia. Escola Sem Partido e o processo de desdemocratização no Brasil. **Lua Nova**, (120), p. 247-286, 2023.

SMITH, Amy Erica. Introdução. In: SMITH, Amy Erica. **Religião e a Democracia Brasileira: Dos bancos das igrejas para as urnas**. Petrópolis: Editora Vozes, p. 21-124, 2023.

SILVA, Marcelo Kunrath; PEREIRA, Matheus Mazzilli. Movimentos e contramovimentos sociais: o caráter relacional da conflitualidade social. **Revista Brasileira de Sociologia**, vol.8, n.20, p.26-49, 2020.

TARROW, Sidney. **O poder em movimento: Movimentos sociais e confronto político**. São Paulo: Editora Vozes, 2009.

TELLO, Kevin William. Causas de la politización reactiva del conservadurismo evangélico en el Perú contemporáneo. **Politai: Revista de Ciencia Política**, v. 10, n. 19, p. 13-33, 1 dez. 2019.

\_\_\_\_\_. El contramovimiento evangélico en el Perú (2009-2019): aliados, recursos y estrategias. **Letras**, vol. 95, (141), p. 204-226, 2024.

TILLY, Charles; TARROW, Sidney. **Contentious Politics**. United States: Oxford University Press, 2015.

TORRES, Germán Santos María. Discursos (neo)conservadores en Argentina ante la Educación Sexual Integral (2018-2021). **Revista Estudos Feministas**, v. 32, n° 2, p. 1-14, 2024.

UNESCO; UNAIDS; UNFPA; UNICEF; ONU MULHERES; OMS. **Orientações técnicas internacionais de educação em sexualidade: uma abordagem baseada em evidências**. Paris: UNESCO, 2019. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000369308>. Acesso em 15 de out. 2025.

VAGGIONE, Juan Marco. Reactive Politicization and Religious Dissidence: The Political Mutations of the Religious. **Social Theory and Practice**, vol. 31, n° 2, p. 1-23, 2005.

\_\_\_\_\_. A restauração legal: o neoconservadorismo e o direito na América Latina. Em: BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina**. São Paulo: Boitempo, p. 41-82, 2020a.

\_\_\_\_\_. The conservative uses of law: The Catholic mobilization against gender ideology. **Social Compass**. vol. 67 (2), p. 252-266, 2020b.

\_\_\_\_\_; MACHADO, Maria das Dores. Religious Patterns of Neoconservatism in Latin America. **Politics & Gender**. 16 (1), 2020, p. 6-10.

\_\_\_\_\_. El entramado neoconservador en América Latina: La instrumentalización de la *ideología de género* en las democracias contemporáneas. **Las Torres de Lucca: Revista Internacional de Filosofía Política**, 11 (6), 2022a, p. 51-64.

\_\_\_\_\_. Derecho y religión: la instrumentalización neoconservadora de la libertad. **Ciencias Sociales y Religión**. Campinas, vol. 24, 2022b.

VARGAS, Giuliana Olga Vilchez. **El género en controversia: comunicación y discurso del colectivo Con Mis Hijos No Te Metas y el Ministerio de Educación en la controversia por el enfoque de género en el Currículo Nacional de Educación Básica en Perú de abril de 2018 a mayo de 2019**. Tese. Pontificia Universidad Católica del Perú. 2024.

VIANNA, Cláudia; BORTOLINI, Alexandre. Discurso antigênero e agendas feministas e LGBT nos planos estaduais de educação: tensões e disputas. **Educação e Pesquisa**, vol. 46, 2020.

VILLAZÓN, Julio Córdova. Viejas y nuevas derechas religiosas en América Latina: los evangélicos como factor político. **Revista Nueva Sociedad**. n°. 254, 2014. Disponível em: <https://nuso.org/articulo/viejas-y-nuevas-derechas-religiosas-en-america-latina-los-evangelicos-como-factor-politico/>. Acesso em 15 de abr. 2025.

VITAL DA CUNHA, Christina; LOPES; Paulo Victor Leite. Peça de uma disputa política e religiosa: o material didático do programa Escola Sem Homofobia. In: VITAL DA CUNHA, Christina; LOPES; Paulo Victor Leite. **Religião e política no Brasil: uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBTs no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, p. 109-149, 2013.

VITAL DA CUNHA, Christina. Retórica da Perda nas eleições presidenciais brasileiras em 2018: religião, medos sociais e tradição em foco. **Plural. Antropologías desde América Latina y el Caribe**, (6), p. 123-1149, 2020.

\_\_\_\_\_. Religião e política no Brasil: um breve balanço de pesquisas entre os anos 2013-2023. Em: PAULA, Marilene de; VITAL DA CUNHA, Christina (Orgs.). **Religião, democracia e extrema direita**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2023.

“Voltas às aulas no país e acesso à web não são temas do Ministério da Educação, diz ministro”. **O Estado de S. Paulo**. 24 set. 2020. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/educacao/voltas-as-aulas-no-pais-e-acesso-a-web-nao-sao-temas-do-mec-diz-ministro/>. Acesso em 18 out. 2025.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: Planejamento e Métodos**. São Paulo: Bookman Editora, 2015.